



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 188

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1962

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA N.º 144, DE 18 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei n.º 1.320, de 15 de janeiro de 1951 e tendo em vista e disposto no item III do art. 75 do Regimento Interno, — resolve designar, na forma do artigo 72, da Lei n.º 1.711, de 23-X-52, o Oficial de Administração, Geraldo Follain, Chefe do Serviço de Administração, para substituir o Diretor da Divisão Administrativa em suas faltas e impedimentos e na hipótese prevista no § 2.º, do artigo 75, do Regimento Interno deste Conselho. — *Almirante Octacilio Cunha*, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

DIVISÃO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA

3.º Distrito de Levantamentos

Ata da reunião do dia 10 de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, da Comissão designada para promover a concorrência de alienação de material inservível para o uso do Conselho Nacional de Geografia.

As dezesseis horas do dia 10 de setembro de 1962, na sede do 3.º Distrito de Levantamentos do Conselho Nacional de Geografia, sito à Av. W-3, Quadra 9, módulos 15 e 16, em Brasília-DF, reuniram-se para tratar de concorrência para alienação de que trata o Processo CNG-2787-60, os seguintes servidores deste Conselho: Senhor Osmar Aloise Gallart, Encarregado do Setor de Patrimônio da Seção do Material, Srs. José Ferreira de Aquino e Severiano Celso da Luz, Geodesta e Operador de Geodésia, respectivamente. Aberto os trabalhos com a presença dos Srs. Antônio Conde, portador da carteira funcional da dig. da Carteira de Identidade do Departamento de Investigações do Estado de São Paulo n.º 770.158 e Dr. Helênio Rizzo, portador da Carteira funcional da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás s/n.º, de 29-12-1960. Foi lido o Edital publicado no *Diário Oficial da União*, do dia 28-2-1962, Seção I, página n.º 3.573. Constatou a Comissão a alteração das placas dos veículos alienados e saber: lote 1, placa 68-20-MG e lote 2, placa número 63-17-MG, em substituição às de nú-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

meros constantes do Edital, passando-se a seguir, ao exame das propostas recebidas, em número de 10 (dez). Verificando a exatidão das propostas com o edital, apurou-se as seguintes ofertas: Do Senhor Adriano Alves de Abreu — para o lote 1, Cr\$ 71.300,00 — lote 2 Cr\$ 63.300,00, lote 3 Cr\$ 11.000,00, lote 5 Cr\$ 9.000,00; Do Senhor Miguel Arcanjo Silva — para o lote 1 Cr\$ 31.000,00, para o lote 2 Cr\$ 29.000,00, para o lote 3 Cr\$ 4.000,00 (Impugnado por rasura); Do Sr. Antônio Resende Queiroga — para o lote 1 Cr\$ 103.800,00, para o lote 2 Cr\$ 42.000,00, para o lote 3 Cr\$ 1.000,00, para o lote 4 Cr\$ 1.000,00 para o lote 5 Cr\$ 2.000,00; Do Senhor Décio Vieira de Azevedo — para o lote 1 Cr\$ 82.569,00; do Senhor Antônio Conde — para o lote 1 Cr\$ 29.000,00, para o lote 2 Cr\$ 23.000,00; do Senhor Mário Elísio Silviano Brandão Soares para o lote 2 Cr\$ 60.000,00; Do Sr. (ilegível) — para o lote 1 Cr\$ 40.000,00 e para o lote 2 Cr\$ 40.000,00; Do Senhor Helenio Rizzo — para o lote 1 Cr\$ 28.000,00, para o lote 2 Cr\$ 22.000,00 e para o lote 3 Cr\$ 5.000,00; Do Senhor Alberto Rodrigues Cairo — para o lote 1, 2 e 3 Cr\$ 115.500,00 (impugnado de acordo com o item 5 do Edital); e do Senhor Hélio de Freitas, para o lote 1 Cr\$ 115.000,00, para o lote 2 Cr\$ 95.000,00, para o lote 3 Cr\$ 3.000,00, para o lote 4 Cr\$ 1.000,00, para o lote 5 Cr\$ 7.000,00. Todas as propostas já exaradas na presente ata foram lidas perante os interessados presentes, inclusive o resultado que se segue: Para os lotes 1, 2 e 4 foi vencedor o Senhor Hélio de Freitas e para os lotes 3 e 5 foi vencedor o Senhor Adriano Alves de Abreu. Nada mais havendo a tratar, eu, José Ferreira de Aquino, secretário *ad hoc*, livreli a presente ata, que achada conforme, vai assinada pela Comissão. — Brasília (DF), 10 de setembro de 1962. — *Osmar Aloise Gallart*. — *José Ferreira de Aquino*. — *Severiano Celso da Luz*.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro

da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.632-60, resolve:

N.º 1.318 — Delegar competência a Clodoaldo Gomes da Costa, Delegado Regional do Nordeste, para, em nome do INIC, firmar, com a professora Izabel de Souza Araújo, o contrato de locação do prédio sito à Rua Doutor Manoel Borba n.º 1.783, em Petrolina, no Estado de Pernambuco, onde se acha instalado o Posto de Migração de Petrolina. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo número 1.074-55, e apensos, resolve:

N.º 437 — Designar Aluysio Gonçalves Vieira, Engenheiro nível 17-A e Chefe da Seção de Topografia da Divisão de Projetos e Fiscalização, Arthur Pedreira Wense, Engenheiro Agrônomo nível 17-A e Chefe da Seção de Controle Administrativo da Divisão de Controle e Plácido Guina Mello, Documentarista nível 17 e Encarregado do Setor de Comprovação da Divisão de Controle e Contabilidade, todos do mesmo Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a liquidação dos Núcleos Coloniais de Anitápolis e Senador Estevão Junior, no Estado de Santa Catarina. — *Ivan Luz*.

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta dos Processos números 4.719-62 e 4.721-62, resolve:

N.º 489 — Conceder a Nicanor de Faria e Silva, Procurador de 3.ª Categoria, Rubens dos Santos Rêgo, Contador, nível 17-A, Lídio da Silva Sá, Agente Social, nível 10-A, e Creuzina Viana de Freitas Escrevente-Dactilógrafo nível 7, respectivamente, Presidente, Vogais e Secretária da Comissão de Inquérito criada pela Portaria n.º 151, de 9 de abril de 1962, em mês de ajuda de custo nos termos do art. 132, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de terem de deslocar-se de sua sede,

objeto de serviço, por mais de trinta dias, para dar cumprimento à citada Portaria n.º 151-62.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Memorando número HDM-142, de 20 de julho de 1962, resolve:

N.º 490 — Designar Ely Bueno Cunha, Escrevente Dactilógrafo, nível 7-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para substituir a Secretária da Divisão de Hospedagem e Encaminhamento, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a partir de 6 de julho de 1962.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo número 7.141-62, resolve:

N.º 491 — Designar Helvécio Domingues Dutra, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7-A, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para substituir a Secretária da Divisão de Orçamento e Receita do Departamento de Administração e Finanças, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a partir de 26 de junho de 1962.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo número 6.893-62, resolve:

N.º 492 — Considerar aposentado — Leonardo Gonçalves de Oliveira, no cargo, nível 1, da classe singular de Trabalhador, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, ex vi do artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.523-54, resolve:

N.º 493 — Delegar competência a José Benedito de Paula e Silva, Liquidante do Núcleo Colonial São Bento, para, em nome do INIC, outorgar, em favor da Senhora Olga Soares

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas; exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Cortes, viúva de Policarpo de Assis Cortes, e seus filhos — Zeneida Cortes Ramos — Luiza Cortes Medeiros — Jacira Cortes Moreira — Wanderley Soares de Assis Cortes — Elair Soares de Assis Cortes — Vantouil Soares de Assis Cortes — Odete Soares de Assis Cortes — Leonir Soares de Assis Cortes e Vanilson Soares de Assis Cortes, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 448, situado na Quadra 5, 6ª Gleba, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

2. Fica sem efeito a Portaria número 351, de 9 de julho de 1962. — *Olympio Albino Saggin* — Presidente Substituto, em exercício.

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Memorando GP nº 21, de 11 de setembro de 1952, resolve:

Nº 494 — Designar Natividade Jorgetti do Valle Silva — Oficial de Administração, nível 12-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para Secretariar a Comissão criada pela Portaria número 343, de 2 de julho de 1962, nos trabalhos afetos ao Setor do Interior.

Nº 495 — Designar Romeu de Vasconcellos Noronha e Menezes — Chefe da Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, do mesmo Instituto, para Secretariar a Comissão criada pela Portaria nº 343, de 2 de julho de 1962, nos trabalhos afetos ao Setor da Baixada Fluminense.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o ar-

tigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo INIC. nº 7.827-62, resolve:

Nº 496 — Designar José Alves Portels — Responsável pelo Expediente do Núcleo Colonial Bela Vista, para estudar, iniciar e propor medidas relativas ao cumprimento da cláusula Quarta da Escritura de doação das terras que constituem o citado Núcleo Colonial Bela Vista, feita pelo Estado do Amazonas ao INIC.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.692-62, resolve:

Nº 498 — Considerar Haydée da Silva Pôrto — Oficial de Administração, nível 16-C, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, respondendo, a partir de 17 de maio de 1962, pelo expediente da Secretaria da Divisão Médico-Social do Departamento de Estudos e Planejamento, até a posse do novo titular.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 8.304-62, resolve:

Nº 499 — Conceder dispensa a Therezinha Parish Ferreira, Documentarista, nível 17 — da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, da função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente do Departamento de Migrações, da mesma Parte e Quadro.

Nº 500 — Designar Heloisa Loewe Escriturária, nível 10-B, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente do Departamento de Migrações, da mesma Parte e Quadro, vaga

em virtude da dispensa concedida a Therezinha Parish Ferreira. — *Olympio Albino Saggin* — Presidente Substituto em exercício.

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 501 — Homologar a viagem realizada a Brasília, por João Holanda Cunha — Chefe da Divisão de Documentação, quando ali foi tratar, no interesse da Repartição da instalação da Estação de Rádio, no período de 27 de julho a 10 de agosto do corrente ano. — *Olympio Albino Saggin* — Presidente Substituto, em exercício.

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 82, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta da Resolução número 163-62, de 18 de setembro de 1962, resolve:

Nº 502 — Delegar competência a Ubaldo Medeiros, Diretor Técnico do Instituto, para, em nome do INIC, outorgar em favor dos concessionários respectivos, as escrituras definitivas de venda dos lotes rurais constantes da Resolução nº 163-62, podendo, para tal fim, descrever os referidos lotes, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito. — *Olympio Albino Saggin*, Presidente substituto, em exercício.

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 7.480-62, resolve:

Nº 503 — Designar Pedro Carlos Machado Peixoto, Procurador de Primeira Categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para ir à Cidade de Castro, no Estado do Paraná, a fim de processar as petições do INIC, dirigidas ao Juízo de Direito da Comarca da referida Cidade, com relação às ações de usucapião ali ajuizadas.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.592-62, 6.159-61 e 1.565-60, resolve:

Nº 504 — Designar Alberto Frederico Soares Mello, Procurador de Terceira Categoria, e José Medeiros de Souza, Administrador do Núcleo Colonial de Petrolândia, ambos do mesmo Instituto, para procederem à avaliação de todos os bens existentes, no citado Núcleo Colonial, para sua ulterior transferência, em caráter definitivo, à Comissão do Vale do São Francisco. — *Olympio Albino Saggin*, Presidente substituto, em exercício.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 82, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.398-55, resolve:

Nº 505 — Delegar competência a José Benedito de Paula e Silva, Li-

quidante do Núcleo Colonial de São Bento, para, em nome do INIC, outorgar em favor do Senhor Euvaldo de Carvalho Luz, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 340, da 4ª Gleba, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

2. Fica sem efeito a Portaria número 239, de 11 de maio de 1962, publicada no Diário Oficial de 12 de junho do corrente ano.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta da Resolução número 27, de 26 de janeiro de 1962, da Diretoria Executiva do INIC, resolve:

Nº 506 — Delegar competência a José Benedito de Paula e Silva, Liquidante do Núcleo Colonial de Tinguá, para, em nome do INIC, outorgar, em favor dos concessionários constantes da citada Resolução, as escrituras definitivas de venda dos lotes mencionados, podendo, para tal fim, descrever os referidos lotes, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

2. Fica sem efeito a Portaria número 44, de 23 de janeiro de 1962.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta da Resolução número 1.012, de 22 de dezembro de 1961, da Diretoria Executiva do mesmo Instituto, resolve:

Nº 507 — Delegar competência a José Benedito de Paula e Silva, Liquidante do Núcleo Colonial de Tinguá, para, em nome do INIC, outorgar, em favor dos concessionários a que se refere a supracitada Resolução, a escritura definitiva de venda dos lotes rurais nela citados, podendo, para tal fim, descrever os referidos lotes, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

2. Fica sem efeito a Portaria número 938, de 27 de dezembro de 1961.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 8.475-61, resolve:

Nº 508 — Designar Oscar Rodrigues, Técnico de Migração, nível 18-B, Margarida da Silva Porto, Oficial de Administração, nível 16-C, e Elias Apóstolo Marchetto, Inspetor de Imigração, nível 16, todos do mesmo Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar anteprojeto de Lei, regulando a fixação de taxas de imigração e sua cobrança. — *Olympio Albino Saggin*, Presidente substituto, em exercício.

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado

com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta da Resolução número 11.705-60, resolve:

Nº 509 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante da Gleba Cacarla, do Núcleo Colonial Santa Alice, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Anibal Rodrigues do Nascimento, a escritura definitiva de venda do lote número 102, situado na referida Gleba, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do processo INIC. 2.634 de 1959, resolve:

Nº 510 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor da Sra. Laura Bezerra dos Santos, viúva meirê de Manuel Júlio dos Santos e seus herdeiros: Liseth dos Santos Maia — Osvaldina dos Santos Gonçalves — João Júlio dos Santos — Evaldo Júlio dos Santos — Humberto Júlio dos Santos — Durval Júlio dos Santos — Osvaldo Júlio dos Santos, Fernando Júlio dos Santos — Hilson Júlio dos Santos, Geraldo Júlio dos Santos, Waldemar Júlio dos Santos — José Júlio dos Santos — Maria Julieta dos Santos e Mariene Júlio dos Santos, a escritura definitiva de venda do lote número 48, situado na Seção "C", do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 385-38, resolve:

Nº 511 — Delegar competência a José Benedito de Paula e Silva, Liquidante do Núcleo Colonial Tinguá, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. João Carlos Henck, a escritura definitiva de venda do lote nº 19, situado na Gleba Boa Esperança, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta dos Processos ns. 1.898-54, 11.151-56, 7.144-58, 2.014-62 e 4.807-61, resolve:

Nº 512 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor dos respectivos concessionários, as escrituras definitivas de vendas dos

lotes de que tratam os referidos processos, podendo, para tal fim, descrever os lotes, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 54, de 22 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.812-61 e seus apensos 2.419-61 e 5.993-59, resolve:

Nº 513 — Delegar competência a Nilo Paixão de Souza, responsável pelo expediente do Posto de Imigração de Manaus, para, em nome do INIC, assinar, com o Sr. Antônio Gomes Calixto, o contrato de locação do imóvel sito na Rua Ruy Barbosa nº 199, altos, na mesma cidade, onde funciona o referido Posto de Imigração.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 54, de 22 de

janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.741-62, resolve:

Nº 514 — Delegar competência a Antônio Carlos de Azeredo Coutinho, Delegado Regional do INIC em Belo Horizonte, para, em nome do INIC, assinar, com o Sr. Jorge Sawya, o contrato de locação do imóvel sito na Rua Benedito Valadares nº 251-B, na cidade de Muriaé, onde funciona o Posto de Migração de Muriaé.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 54, de 22 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo INI-n. 3.227-62, resolve:

Nº 515 — Delegar competência a Humberto Luiz de Souza, Encarregado do Posto de Imigração de Jaguarão, para, em nome do INIC, assinar, com o Sr. Stefano Roncalo, o contrato de locação do imóvel sito na Rua dos Andradas nº 309, na mesma cidade, onde funciona o referido Posto de Imigração. — *Olympio Albino Saggin* — Substituto do Presidente, em exercício.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto nº 51.358, de 24 de novembro de 1961, resolve:

Nº 3.327 — Aposentar o Diretor da Divisão do Material do Departamento Administrativo, símbolo 5-C — Ari Valério dos Santos — na forma do proc. nº I-62/18.088, de acordo com os arts. 176, inciso III e 178, inciso III da Lei nº 1.711-52, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e, ainda, de conformidade com o Decreto nº 48.959-A, de 19-9-60, devendo a aposentadoria ora concedida vigorar a partir desta data.

Nº 3.328 — Dispensar, a partir desta data, o Oficial de Administração código AF.201.16-C — Octavio Pinto de Castro — das funções de Chefe da Seção de Compras da Divisão do Material do Departamento Administrativo da Comissão de Marinha Mercante, símbolo FG-1, e designá-lo para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão do Material do Departamento Administrativo.

Nº 3.329 — Dispensar, a partir desta data, o Técnico Auxiliar de Mecanização, código AF.402.11-B — Walter Bustamante das funções de Chefe da Seção de Tombamento e Manutenção, símbolo FG-1, e designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Compras da Divisão do Material do Departamento Administrativo da Comissão de Marinha Mercante.

Nº 3.330 — Designar, a partir desta data, o Oficial de Administração código AF-201.12.A — Ivo Celente — para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tombamento e Manutenção da Divisão do Material do Departamento Administrativo da Comissão de Marinha Mercante. — *Sylvio Borges de Souza Motta Almirante* — Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS DA RIO/BAHIA

Resumo de diárias de março de 1962

Jamir Gomes de Aguiar, matrícula nº 250.122, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 6 diárias a Cr\$ 433,00 e 1 a Cr\$ 1.200,00.

Junio Ramos Avelin, matrícula número 260.137, Advogado, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 30.000,00, 4 diárias a Cr\$ 1.766,00.

Paulo Miranda, mat. 260.068, Escrivente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 9 diárias a Cr\$ 500,00 e 3 a Cr\$ 1.200,00.

João Soares Ferreira Primola, matrícula nº 252.027, Aux. de Pagador, contratado, salário de Cr\$ 19.000,00, grat. de Cr\$ 10.000,00, 3 diárias a Cr\$ 800,00 e 3 a Cr\$ 1.200,00.

José Szvarça, mat. nº 267.020, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 16 diárias a Cr\$ 1.200,00.

Genivaldo A. Oliveira Lima, matrícula nº 267.049, Escrivente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 16 diárias a Cr\$ 1.200,00.

Almir Ribeiro de Souza, matrícula nº 260.045, Escrivente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 4 diárias a Cr\$ 500,00.

Braz Bispo Odorico, matrícula número 1.012.841, Motorista, nível 10, 3 diárias a Cr\$ 600,00 e 3 a Cr\$ 1.200,00.

João de Souza Silva, matrícula número 1.009.039, Aux. de Pagador, nível 12, grat. de Cr\$ 10.000,00, 6 diárias a Cr\$ 800,00.

Gonçalo de Souza Pacheco, matrícula nº 1.012.845, Motorista, nível 10, 3 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 9 a Cr\$ 600,00.

Danilo Capella, mat. nº 1.164.119, Guarda Rodoviário, nível 12, grat. de Cr\$ 10.000,00, (C.A.F. da P. R. F.), 5 diárias a Cr\$ 800,00.

Oswaldo José da Silva, mat. número 1.019.730, Guarda Rodoviário, nível 8, 6 diárias a Cr\$ 533,00.

Jacob Acha, mat. nº 1.008.114, Guarda Rodoviário, nível 10, 2 diárias a Cr\$ 800,00.

- Geraldo Francisco de Souza, matrícula n.º 1.134.151, Guarda Rodoviário, nível 12, 6 diárias a Cr\$ 700,00.
- Manoel Garcia de Souza, matrícula 1.164.254, Guarda Rodoviário, nível 12, 6 diárias a Cr\$ 700,00.
- José do Carmo Filho, matrícula número 2.112.332, Guarda Rodoviário, salário de Cr\$ 16.000,00, 6 diárias a Cr\$ 533,00.
- Valdevino Santos, mat. número 2.112.325, Guarda Rodoviário, salário de Cr\$ 15.000,00, 2 diárias a Cr\$ 500,00.
- José de Oliveira Silva, mat. número 2.112.319, Guarda Rodoviário, salário de Cr\$ 16.000,00, 2 diárias a Cr\$ 533,00.
- Airto Martins Ferreira, matrícula n.º 1.041.060, Guarda Rodoviário, salário de Cr\$ 18.000,00, 3 diárias a Cr\$ 600,00, nível 10.
- Antonio Rocha Filho, matrícula número 1.009.112, Guarda Rodoviário, salário de Cr\$ 18.000,00, nível 10, Chefe de Núcleo da P.R.F., grat. de Cr\$ 8.000,00, 4 diárias a Cr\$ 600,00 e 3 a Cr\$ 800,00.
- Teófilo Vitória Bezerra, matrícula n.º 1.009.110, Guarda Rodoviário, nível 10, 4 diárias a Cr\$ 600,00.
- Duarte Quevedez de Miranda, matrícula n.º 1.009.108, Guarda Rodoviário, nível 8, 6 diárias a Cr\$ 533,00.
- Iris de Oliveira, mat. n.º 2.112.334, Guarda Rodoviário, salário de Cr\$ 15.000,00, 3 diárias a Cr\$ 500,00.
- Antonio Joaquim Pereira, matrícula n.º 1.009.093, Guarda Rodoviário, nível 8, 12 diárias a Cr\$ 533,00.
- Jose Inácio Raminho, matrícula número 1.009.111, Guarda Rodoviário, nível 8, 6 diárias a Cr\$ 533,00.
- Samuel Luiz da Costa Filho, matrícula n.º 1.009.101, Guarda Rodoviário, nível 10, 5 diárias a Cr\$ 800,00. Chefe de Núcleo, g.at. de Cr\$ 8.000,00.
- Antonio Guerra Alves Pereira, matrícula n.º 2.112.336, Guarda Rodoviário, salário de Cr\$ 15.000,00, 2 diárias a Cr\$ 500,00.
- Bolívar Dantas de Carvalho, matrícula n.º 1.009.122, Guarda Rodoviário, nível 10, 2 diárias a Cr\$ 600,00.
- Almir Leite de Oliveira, matrícula n.º 1.009.107, Guarda Rodoviário, nível 10, 2 diárias a Cr\$ 600,00.
- Vivalde Luiz Donde, mat. número 1.041.052, Guarda Rodoviário, nível 10, 2 diárias a Cr\$ 600,00.
- Onofre Jordão, mat. n.º 1.112.333, Guarda Rodoviário, salário de Cr\$ 15.000,00, 2 diárias a Cr\$ 500,00.
- Newton dos Santos Rocha, matrícula n.º 2.112.320, Guarda Rodoviário, salário de Cr\$ 16.000,00, 4 diárias a Cr\$ 533,00.
- Abílio Onofre da Silva, matrícula n.º 1.009.092, Guarda Rodoviário, nível 8, 2 diárias a Cr\$ 533,00.
- Francisco José dos Santos, matrícula n.º 1.009.123, Guarda Rodoviário, nível 10, 7 diárias a Cr\$ 600,00.
- Jaderio Capella, matrícula número 1.009.099, Guarda Rodoviário, nível 8, 7 diárias a Cr\$ 533,00.
- José Gomes de Oliveira, matrícula n.º 1.009.115, Guarda Rodoviário, nível 10, 6 diárias a Cr\$ 600,00.
- Edésio Sebastião de Barros, matrícula n.º 1.009.097, Guarda Rodoviário, nível 10, 3 diárias a Cr\$ 600,00.
- Altacir Spinola, mat. n.º 1.009.198, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, 5 diárias a Cr\$ 500,00.
- José Moreira, mat. n.º 2.112.328, Guarda Rodoviário, salário de Cr\$ 15.000,00, 5 diárias a Cr\$ 500,00.
- Olmar da Silva Marques, matrícula 1.009.272, Secretário 3º Setor, nível 12, gratificação de Cr\$ 15.000,00, 15 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 5 a Cr\$ 800,00.
- Fernando Lemos, matrícula número 1.019.603, Enc.º Conserva, nível 12, gratificação Cr\$ 10.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00 e 10 a Cr\$ 800,00.
- João Inácio Ferreira, matrícula n.º 1.019.604, Motorista, nível 8, 5 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 15 a Cr\$ 533,00.
- Altamirando Matos de Andrade, matrícula n.º 1.019.806, Enc.º do EF-7, nível 11, 10 diárias a Cr\$ 800,00 e 5 a Cr\$ 400,00.
- Antonio Fábio de Santana, matrícula nível 10, 4 diárias a Cr\$ 600,00 e 4 a Cr\$ 400,00.
- Pedro Ferreira da Silva, matrícula 1.019.619, Motorista nível 8, 14 diárias a Cr\$ 533,00.
- José Perre, matrícula 1.019.623, Escrevente, nível 7, 4 diárias a Cr\$ 400,00.
- Antonio Nery Alves, mat. 1.019.624, Escriturário, nível 8, 15 diárias a Cr\$ 533,00.
- Asclepiades P. de Matos, matrícula n.º 1.019.625, Enc.º Custeio, nível 10, 7 diárias a Cr\$ 800,00.
- Antonio Veríssimo dos Santos, matrícula n.º 1.019.628, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 4 diárias a Cr\$ 332,00.
- José Ferreira, mat. 1.019.640, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 5 diárias a Cr\$ 332,00.
- Otávio de Souza, matrícula número 1.019.641, Ajudante, nível 1, 2 diárias a Cr\$ 320,00.
- Apio Vieira Sobrinho, matrícula n.º 1.019.642, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 4 diárias a Cr\$ 332,00.
- Valdemar Farias Ferreira, matrícula 1.019.644, Motorista, nível 1, 3 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 15 a Cr\$ 320,00.
- Francisco Joaquim da Silva, matrícula n.º 1.019.645, Motorista, nível 8, 4 diárias a Cr\$ 400,00.
- José Joaquim de Oliveira, matrícula n.º 1.019.648, Motorista, nível 8, 3 diárias a Cr\$ 400,00.
- Bertino de Araújo, matrícula número 1.019.648, Of. de Administração, nível 14, 20 diárias a Cr\$ 800,00.
- Manoel Barbosa Santos, matrícula 1.019.650, Motorista, nível 1, ref. 1, 7 diárias a Cr\$ 332,00.
- José de Almeida Neto, matrícula n.º 1.019.662, Armazenista, nível 8, 10 diárias a Cr\$ 533,00.
- Arquimedes Dias Campos, matrícula n.º 1.019.664, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 2 diárias a Cr\$ 332,00.
- Braulino Pereira, matrícula número 1.019.668, Motorista, nível 1, ref. 1, 2 diárias a Cr\$ 332,00.
- Jonas Ferreira da Silva — Matrícula n.º 1.019.669, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 3 diárias a Cr\$ 332,00.
- Antonio Dias, mat. 1.019.674, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 5 diárias a Cr\$ 332,00.
- Roque Euzébio de Cerqueira, matrícula n.º 1.019.675, Motorista, nível 7, 5 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 15 a Cr\$ 500,00.
- Guilhermino Matos, matrícula número 1.019.687, Escriturário, nível 8, 15 diárias a Cr\$ 533,00.
- Silvio Tonório Guimarães, matrícula 1.019.695, Motorista, nível 10, 6 diárias a Cr\$ 400,00.
- Otaviano José da Silva, matrícula n.º 1.019.700, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 2 diárias a Cr\$ 332,00.
- Leônidas Pereira Lima, matrícula n.º 1.019.700, Motorista, nível 8, 10 diárias a Cr\$ 533,00.
- Nicolau Batista dos Santos, matrícula n.º 1.019.703, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 8 diárias a Cr\$ 332,00.
- Vitório Gonçalves Silva, matrícula n.º 1.019.707, Motorista, nível 1, ref. 1, 4 diárias a Cr\$ 332,00.
- Alfredo Beu de Carmo, matrícula n.º 1.019.710, Enc.º S.E.M., nível 8, grat. de Cr\$ 10.000,00, 5 diárias a Cr\$ 800,00.
- João Cardoso da Silva, matrícula n.º 1.019.712, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 5 diárias a Cr\$ 332,00.
- Agenor Inácio Oliveira, matrícula n.º 1.019.714, Motorista, nível 1, ref. 1, 2 diárias a Cr\$ 332,00.
- Llusvalda Alves dos Santos, matrícula n.º 1.019.721, Escrevente, nível 7, 15 diárias a Cr\$ 500,00.
- Oswaldo Campodónico, matrícula n.º 1.019.722, Motorista, nível 8, 15 diárias a Cr\$ 533,00.
- José Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 1.019.724, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 2 diárias a Cr\$ 332,00.
- Benjamin Feliciano dos Santos, 1, 2 diárias a Cr\$ 332,00.
- Aquillino Pereira da Silva, matrícula 1.019.736, Motorista, nível 8, 4 diárias a Cr\$ 400,00.
- Antonio Araújo da Silva, matrícula n.º 1.019.737, Motorista, nível 7, 5 diárias a Cr\$ 400,00.
- Sinval Andrade Silva, matrícula n.º 1.019.738, Enc.º S. M., nível 8, grat. de Cr\$ 10.000,00, 10 diárias a Cr\$ 800,00.
- Martins Pereira, matrícula número 1.019.748, Motorista, nível 1, ref. 1, 4 diárias a Cr\$ 332,00.
- Manoel Pereira da Silva, matrícula n.º 1.019.752, Motorista, nível 1, ref. 1, 3 diárias a Cr\$ 332,00.
- Antonio Almeida Lobo, matrícula n.º 1.019.755, Mecânico, nível 8, 5 diárias a Cr\$ 533,00.
- Josias da Silva Freire, matrícula n.º 1.019.753, Escrevente, nível 7, 8 diárias a Cr\$ 500,00.
- Camerino Constantino, matrícula n.º 1.019.759, Lubrificador, nível 5, 2 diárias a Cr\$ 433,00 e 3 a Cr\$ 400,00.
- Balbino Gualberto de Freitas, matrícula n.º 1.019.801, Mecânico, nível 7, 3 diárias a Cr\$ 400,00.
- Antonio Santos, matrícula número 1.019.833, Mecânico, nível 1, ref. 1, 2 diárias a Cr\$ 332,00.
- Emulino Gomes Santana, matrícula n.º 1.019.866, Motorista, nível 1, 2 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 13 a Cr\$ 320,00.
- José Martins de Oliveira, matrícula n.º 1.019.875, Op. Máquinas, nível 10, 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- Gerson de Menezes, matrícula n.º 1.019.876, Enc.º do EF/10, nível 13, grat. de Cr\$ 10.000,00, 2 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 8 a Cr\$ 800,00.
- Pedro Silva Santos, matrícula número 1.019.890, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 4 diárias a Cr\$ 332,00.
- Ananias Moreira dos Santos, matrícula n.º 1.019.909, Motorista, nível 8, 6 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 14 a Cr\$ 533,00.
- José Francisco de Jesus, matrícula n.º 1.019.932, Enc.º EF-9, nível 8, 15 diárias a Cr\$ 400,00.
- Eudocio Arcajo de Oliveira, matrícula 1.019.935, Motorista, nível 8, 2 diárias a Cr\$ 400,00 e 7 a Cr\$ 533,00.
- Eduardo E. de Alcântara, matrícula n.º 1.019.974, Trabalhador, nível 1, 12 diárias a Cr\$ 320,00.
- João Carvalho, matrícula número 1.019.975, Escriturário, nível 8, 15 diárias a Cr\$ 400,00.
- Edson Carvalho Santos, matrícula n.º 1.019.995, Of. Administração, nível 12, 5 diárias a Cr\$ 1.200,00.
- José Sampaio Dutra, matrícula n.º 1.020.038, Motorista, nível 1, ref. 1, 3 diárias a Cr\$ 332,00.
- Altino Alves, matr. 1.020.063, Motorista, nível 1, ref. 1, 5 diárias a Cr\$ 332,00.
- Cicero Barbosa dos Santos, matrícula n.º 1.020.113, Motorista, nível 8, 7 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 3 a Cr\$ 533,00.
- João Gonçalves Almeida, matrícula 1.020.116, Motorista, nível 1, ref. 1, 15 diárias a Cr\$ 332,00.
- Domicio Ribeiro de Novais, matrícula n.º 1.020.166, Motorista, nível 1, ref. 1, 4 diárias a Cr\$ 332,00.
- Aureliano D. dos Santos, matrícula 1.020.218, Trabalhador, nível 1, 1, 6 diárias a Cr\$ 332,00.
- Epidio Espo das Virgens, matrícula 1.020.218, Trabalhador, nível 1, 10 diárias a Cr\$ 332,00.
- José Marcelino dos Santos, matrícula n.º 1.020.271, Motorista, nível 1, ref. 1, 2 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 18 a Cr\$ 332,00.
- Manoel Inácio da Silva, matrícula n.º 1.020.305, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 2 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 7 a Cr\$ 332,00.
- Joventino Bonfim Macena, matrícula n.º 1.020.344, Motorista, nível 8, 6 diárias a Cr\$ 533,00 e 4 a Cr\$ 1.200,00.
- Zacarias Ribeiro da Silva, matrícula n.º 1.020.406, Motorista, nível 8, 3 diárias a Cr\$ 400,00.
- Paulo 1.020.410, Motorista, nível 1, n.º 1.020.425, Trabalhador, nível 1, 5 diárias a Cr\$ 320,00.
- José Augusto da Silva, matrícula n.º 1.020.425, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 1 diária a Cr\$ 332,00.
- Oswaldo Batista dos Santos, matrícula n.º 1.027.016, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 6 diárias a Cr\$ 332,00.
- José Busch, matr. n.º 1.039.576, Enc.º S. Técnico, nível 13, grat. de Cr\$ 10.000,00, 13 diárias a Cr\$ 1.266,00.
- Maria Candida A. Marques, matrícula n.º 1.039.634, Escriturária, nível 10, 20 diárias a Cr\$ 600,00.
- Ary Santos Bastos, matrícula número 1.040.857, Enc.º da S. Contabilidade, nível 13, grat. de Cr\$ 10.000,00, 9 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 10 a Cr\$ 800,00.
- Dalton de Oliveira Condessa, matrícula n.º 1.164.369, Eng.º Assistente, nível 18, grat. de Cr\$ 30.000,00, 18 diárias sendo 10 a Cr\$ 2.100,00 e 8 a Cr\$ 800,00.
- Ney Viana Saraiva, matrícula número 1.164.839, Eng.º Chefe, nível 18, grat. de Cr\$ 35.000,00, 10 diárias a Cr\$ 2.100,00 e 8 a Cr\$ 800,00.
- Fernando de Freitas Falcão, matrícula n.º 1.164.938, Eng.º Chefe do EF/10, nível 18, grat. de Cr\$ 25.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
- Edmundo Santos do Carmo, matrícula n.º 1.358.990, Cond. Topografia, nível 13, 15 diárias a Cr\$ 400,00.
- Eduardo de Oliveira Rosa, matrícula n.º 1.573.295, Enc. dos S. A., nível 13, grat. de Cr\$ 15.000,00, 9 diárias a Cr\$ 1.266,00 e 11 a Cr\$ 800,00.
- Acyri Ribeiro Ribas, matrícula número 2.031.177, Eng. Assistente, nível 17, grat. de Cr\$ 30.000,00, 9 diárias a Cr\$ 2.100,00 e 10 a Cr\$ 800,00.
- Marcelino Mendes de Almeida, matrícula n.º 2.031.196, Eng.º Chefe EF/7, nível 17, grat. de Cr\$ 25.000,00, 13 diárias a Cr\$ 800,00.
- José P. Pedral Sampaio, matrícula n.º 2.045.179, Eng.º Aux. do EF/7, nível 17, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
- Francisco Segarra Ferrando, matrícula n.º 2.082.506, Eng.º Aux. EF/9, nível 17, grat. de Cr\$ 20.000,00, 6 diárias a Cr\$ 800,00 e 9 a Cr\$ 1.766,00.
- Benício Santos, matrícula número 2.092.624, Trabalhador, nível 1, 5 diárias a Cr\$ 332,00.
- Otávio Valverde da Silva, matrícula n.º 2.092.630, Trabalhador, nível 1, ref. 1, 3 diárias a Cr\$ 332,00.
- José Lopes Santana, matrícula número 2.112.563, Cond. Topografia, salário de Cr\$ 21.000,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00.
- Humberto Cardoso Souza, matrícula n.º 2.112.564, Enc. Escritório EF/8, salário de Cr\$ 21.000,00, grat. de Cr\$ 10.000,00, 4 diárias a Cr\$ 800,00 e 6 a Cr\$ 400,00.
- José Batista de Oliveira, matrícula n.º 2.112.576, Ajudante, salário de Cr\$ 14.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- Aicides Pinza da Silva, matrícula número 2.112.579, Ajudante, salário de Cr\$ 11.000,00, 3 diárias a Cr\$ 366,00.
- Halton de Oliveira Lopes, matrícula n.º 2.112.585, A. Cond. Topografia, salário de Cr\$ 14.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- João Batista P. Maranhães, matrícula n.º 2.112.588, Aux. Cond. Topografia, salário de Cr\$ 14.000,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00.
- José Tiburcio dos Santos, matrícula n.º 2.112.597, Motorista, salário de Cr\$ 16.000,00, 2 diárias a Cr\$ 533,00.
- José Antonio dos Reis, matrícula n.º 2.112.598, Motorista, salário de Cr\$ 16.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- José Rozendo dos Reis Filho, matrícula n.º 2.112.602, Pentador, salário de Cr\$ 12.000,00, 8 diárias a Cr\$ 400,00.

Agenor José Ribeiro, matrícula número 2.112.603, Ajudante, salário de Cr\$ 11.000,00, 10 diárias a Cr\$ 366,00. Clemente Bernardes Oliveira, matrícula n.º 2.112.604, Trabalhador, salário de Cr\$ 9.632,00, 3 diárias a Cr\$ 321,00.

João Pedro Apostolo, matrícula número 2.112.606, Trabalhador, salário de Cr\$ 9.632,00, 3 diárias a Cr\$ 321,00.

Elmano de Menezes, matrícula número 2.112.609, Feitor, salário de Cr\$ 13.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

José Araujo de Matos, matrícula número 1.019.657, Eletricista, nível 8, 5 diárias a Cr\$ 533,00.

Agenor Silva Moreira, matrícula número 2.112.621, Motorista, salário de Cr\$ 14.000,00, 3 diárias a Cr\$ 400,00.

Miguel Cely Meira, matrícula número 2.112.630, Motorista, salário de Cr\$ 14.500,00, 5 diárias a Cr\$ 483,00 e 6 a Cr\$ 1.200,00.

Manoel Trindade Marques, matrícula n.º 2.112.632, Motorista, salário de Cr\$ 14.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.

Israel Fabio de Santana, matrícula n.º 2.112.650, Mecânico, nível 8, 5 diárias a Cr\$ 533,00.

Paulo Pereira Lima, matrícula número 2.112.651, Mecânico, nível 8, 5 diárias a Cr\$ 400,00 e 3 a Cr\$ 533,00.

Jubelino da Silva Leite, matrícula n.º 2.112.652, Escrevente, salário de Cr\$ 15.000,00, 10 diárias a Cr\$ 500,00.

João Manoel Santana, matrícula número 2.112.654, Trabalhador, salário de Cr\$ 9.632,00, 2 diárias a Cr\$ 321,00.

Rosalvo Pereira Fonseca, matrícula n.º 2.112.655, Ajudante, salário de Cr\$ 11.000,00, 5 diárias a Cr\$ 368,00.

Wilson Costa, matr. n.º 2.112.656, Of. Administração, salário de Cr\$ 17.000,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00.

Nelcides Moreira Fernandes, matrícula n.º 2.112.659, Trabalhador, salário de Cr\$ 9.632,00, 7 diárias a Cr\$ 321,00.

João Helinton Reis, matrícula número 2.112.661, Enc.º S. P., salário de Cr\$ 21.000,00, grat. de Cr\$ 10.000,00, 12 diárias a Cr\$ 800,00.

Walter Adorno Cunha, matrícula n.º 2.112.662, Apontador, salário de Cr\$ 12.000,00, 6 diárias a Cr\$ 400,00.

José Geraldo de Souza, matrícula n.º 2.112.664, Enc.º S. Comunicações, salário de Cr\$ 21.000,00, grat. de Cr\$ 10.000,00, 5 diárias a Cr\$ 800,00.

Rosalvo Pereira Santos, matrícula n.º 2.112.669, Trabalhador, salário de Cr\$ 9.632,00, 4 diárias a Cr\$ 321,00.

Vitelbino da Costa, matrícula número 2.112.671, Escrevente, salário de Cr\$ 15.000,00, 5 diárias a Cr\$ 500,00 e 5 a Cr\$ 400,00.

Teodulino Dias Pereira, matr. número 2.112.679, Escrevente, salário de Cr\$ 15.000,00, 5 diárias a Cr\$ 500,00.

Lafaiete Albuquerque Silva, matrícula n.º 2.112.683, Motorista, salário de Cr\$ 13.000,00, 3 diárias a Cr\$ 400,00.

Oswaldo Dorea de Melo Filho, matrícula n.º 2.112.686, laboratorista, salário de Cr\$ 17.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

Gilberto Noronha Trindade, matrícula n.º 2.112.687, Of. Administração, salário de Cr\$ 21.000,00, 10 diárias a Cr\$ 700,00.

Francisco Lopes, matrícula número 2.112.688, Mecânico, salário de Cr\$ 14.500,00, 2 diárias a Cr\$ 400,00.

Julio Ferreira Pinto, matrícula número 2.112.689, Enc.º Laboratório, salário de Cr\$ 17.000,00, grat. de Cr\$ 10.000,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00.

Tito Lívio S. P. de Freitas, matrícula n.º 2.112.690, Feitor, salário de Cr\$ 13.000,00, 12 diárias a Cr\$ 400,00.

José Xavier dos Santos, matrícula n.º 2.112.694, Of. Administração, salário de Cr\$ 17.000,00, 5 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 10 a Cr\$ 566,00.

Pedro Lima da Cruz, matrícula número 2.112.695, Enc.º Laboratório, salário de Cr\$ 20.000,00, 8 diárias a Cr\$ 400,00.

Rafael Caetano Rodrigues, matrícula n.º 2.112.696, Laboratorista, salário de Cr\$ 20.000,00, 17 diárias a Cr\$ 400,00.

Pedro Alves Nunes, matrícula número 2.112.700, Motorista, salário de Cr\$ 14.500,00, 15 diárias a Cr\$ 483,00.

Sebastião Corrêa, mat. 230.556, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 18.500,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.

Raíael Tameirão, mat. 230.713, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 18.500,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.

João Moreira, mat. 230.741, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 18.500,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.

Syndaiva Fialho, matrícula número 260.026, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

Ruy de Carvalho mat. 230.062, Aux. de Laboratório, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.

Carmo Vaz de Oliveira, matrícula 260.065, Ajudante, contratado, salário de Cr\$ 11.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

Gilson Pereira Gomes, matrícula 260.070, Aux. Laboratório, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.

Ruy Gomes da Silva, mat. 260.080, Engenheiro Auxiliar EF-3, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00 grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.

Francisco Rocha, mat 260.110, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.

Artur Oscar de Azevedo matrícula 260.125, Engenheiro Auxiliar EF-3, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.

Iacorderio Ferreira da Silva, matrícula 263.002, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 15 diárias a Cr\$ 433,00.

Paulo Celeste mat. 263.004, Aux. Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.

Milton Pereira Valverde, matrícula 263.014, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 6 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 2 a Cr\$ 400,00.

Geraldo Epifanio de Faria, matrícula 263.019, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

Antonio Andrade Binencourt, matrícula 263.023, Encarregado de Escritório, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, grat. de Cr\$ 10.000,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00.

Vitor Pereira, matrícula 263.027, Apontador, contratado, salário de Cr\$ 12.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

José Protomartir Gomes, matrícula 263.041, Motorista contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

Raimundo José Alves, mat. 263.048, Escrevente, contratado salário de Cr\$ 15.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

Joseo Ramos Pinto, matrícula 263.069, Apontador, contratado, salário de Cr\$ 12.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

Olavo Rezende Alves, matrícula 263.072, Ajudante, contratado, salário de Cr\$ 11.000,00, 10 diárias a Cr\$ 366,00.

João Gonçalves Bicudo matrícula 263.079, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.

Israel Candido de Magalhães, matrícula 263.085, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.

Guilomar Naves, matrícula 263.086, Eng. Aux. EF-3, contratado salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.

Henrique Birman, mat. 263.100, Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 21.000,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00.

Dariv Moutz Gomes, matrícula número 263.107, Escrevente, contratado,

salário de Cr\$ 15.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00. Waldemar Naves, matrícula 263.114, Eng. Aux. EF-2, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.

Antonio Fernandes, matrícula 263.116, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

João Batista da Cunha, matrícula 263.129, Aux. Laboratório, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.

Agamenon Moutinho da Silva, matrícula 263.132, Eng. Aux. EF-1, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.

Edvaldo Chaves de Souza, matrícula 263.143, Trabalhador, contratado, salário de Cr\$ 9.632,00, 1 diária a Cr\$ 321,00.

Anderson de Medeiros Pereira, matrícula 263.144, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

Abner Antero de Avila Ramos, matrícula 263.147, Engenheiro Aux. EF-2, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, gratificação de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.

Benedito Damasceno Machado, mat. 263.148, Topógrafo, contratado, salário de Cr\$ 21.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.

Izadir Soares Amorim, matrícula 263.152, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00.

Ronan Ovama Von Bentzen, matrícula 263.153, Engenheiro Auxiliar EF-2, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.

Tarcísio Pedro Geraldo Mazzolli, mat. 263.171, Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 21.000,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00.

Walter Vieira de Souza matrícula 263.173, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 2 diárias a Cr\$ 400,00.

Dauri Braga Santos, matrícula número 62.372, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 20 diárias a Cr\$ 400,00.

Decio Jardelino da Costa, matr. número 62.373, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 20 diárias a Cr\$ 400,00.

João Gomes Pedrosa, matrícula número 230.257, Desenhista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

Lino Fornazier, matrícula número 230.536, C. Topografia, Contratado, salário de Cr\$ 21.000,00, 20 diárias a Cr\$ 400,00.

Juvenal Ernesto Lopes, matr. número 230.742, Laboratorista, Contratado, salário de Cr\$ 18.500,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

Mauro de Souza Barros, matrícula n.º 250.121, Enc.º EF/4, contratado salário de Cr\$ 19.000,00, grat. de Cr\$ 10.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00, 5 a Cr\$ 800,00.

Altamiro Miglio, matrícula número 254.036, Laboratorista, Contratado, salário de Cr\$ 18.500,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.

Duílio Rodrigo Torres, matr. número 260.008, Eng.º Aux. EF/4, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 8 diárias a Cr\$ 1.766,00, 10 a Cr\$ 800,00.

Adib Elias Caadãh, matrícula número 260.010, Eng.º Aux. EF/4, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00 e 10 a Cr\$ 800,00.

Telmo Gonzaga T. Lima, matrícula n.º 260.015, Eng.º Aux. EF/6, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 10 diárias a Cr\$ 800,00 e 8 a Cr\$ 1.766,00.

Alnio Roberto S. M. Sarreiro, matrícula n.º 260.099, Eng.º Aux. EF/6, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00 e 10 a Cr\$ 800,00.

Maria de Lourdes P. Nunes, matrícula n.º 265.092, Enc.º S. Comunica-

ções, Contratada, salário de Cr\$ 17.000,00, grat. de Cr\$ 10.000,00, cinco diárias a Cr\$ 800,00. Mary Soares Teixeira, matr. número 265.003, Secretária, Contratada, salário de Cr\$ 17.000,00, grat. de Cr\$ 15.000,00, 5 diárias a Cr\$ 800,00.

Nelson Scofield, matr. n.º 265.004, Enc.º EF/6, Contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 3 diárias a Cr\$ 566,00.

Marino Arthur Campos, matr. número 265.008, Aux. Cond. Topografia, Contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00.

Myrthes Terezinha Q. Lage, matrícula n.º 265.011, Of. Administração, Contratada, salário de Cr\$ 17.000,00, 5 diárias a Cr\$ 566,00.

Almir da Rocha Pinto, matr. número 265.017, Motorista, Contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 5 diárias a Cr\$ 433,00 e 5 a Cr\$ 400,00.

Vicente Curcio de Oliveira, matrícula n.º 265.021, Motorista, Contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 3 diárias a Cr\$ 433,00.

Manoel Dantas de Carvalho, matr. 265.026 — Ferreiro, contratado — salário de Cr\$ 11.000,00 — 14 dias a Cr\$ 366,00.

José Vagonete de Souza — matr. n.º 265.030 — Motorista, contratado — salário de Cr\$ 13.000,00 — 10 diárias a Cr\$ 433,00.

Adolfo Guilherme L. Pimenta, matrícula n.º 265.032 — Auxiliar de Engenheiro, contratado — salário de Cr\$ 15.000,00 — 12 diárias a Cr\$ 400,00.

Antonio Pereira Leite — matr. número 265.052 — Trabalhador, contratado — salário de Cr\$ 9.632,00 — 5 diárias a Cr\$ 321,00.

Severino Nunes Cavalcanti — matrícula n.º 265.059 — Ajudante, contratado — salário de Cr\$ 11.000,00 10 diárias a Cr\$ 366,00.

Erasmino Pereira Santos — matr. 265.065 — Trabalhador, contratado — salário de 9.632,00 — 10 diárias a Cr\$ 321,00.

João Gomes Colares — matrícula n.º 265.067 — Motorista, contratado — salário de Cr\$ 13.000,00 — 6 diárias a Cr\$ 433,00.

José da Cruz — matr. 265.068 — Motorista, contratado — salário de Cr\$ 13.000,00 — 15 dias a Cr\$ 433,00.

Horacio dos Reis — matr. 265.069 Motorista, contratado — salário de Cr\$ 13.000,00 — 2 diárias a Cr\$ 400,00.

João Alberto Sena — matr. 265.074 — Desenhista, contratado — salário de Cr\$ 17.000,00 — 3 diárias a Cr\$ 595,00.

Cristovão Colombo de Andrade — matrícula n.º 265.079 — Desenhista, contratado — salário de Cr\$ 17.000,00 — 10 diárias a Cr\$ 536,00.

Viemar Luiz Pereira — matr. número 265.087 — Op. Máquina, contratado — salário de Cr\$ 13.000,00 — 15 diárias a Cr\$ 400,00.

Paulo Colares — matr. 265.089 — Escrevente, contratado — salário de Cr\$ 15.000,00 — 4 diárias a Cr\$ 433,00.

Venício Luz Magalhães — matr. número 265.092 — Motorista, contratado — salário de Cr\$ 13.000,00 — 6 diárias a Cr\$ 1.200,00.

Waldir Antonio Lisboa — matr. n.º 265.093 — Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00 — 10 diárias a Cr\$ 400,00 e 6 a Cr\$ 433,00.

Manoel Ferreira dos Santos — matrícula 265.096 — Trabalhador, contratado — salário de Cr\$ 9.632,00 — 10 diárias a Cr\$ 321,00.

Atayde Valerio — matr. 265.094 — Auxiliar Laboratório, contratado — salário de Cr\$ 14.000,00 — 7 diárias a Cr\$ 400,00.

Atayde Valerio — matr. n.º 265.094 — Aux. Laboratório, contratado — salário de Cr\$ 14.000,00 — 7 diárias a Cr\$ 400,00.

Alberto Dantas Moreira — matr. 265.100 — C. Topografia, contratado — salário de Cr\$ 21.000,00 — 15 dias a Cr\$ 400,00.

Sebastião Honorio Lima — matr. 265.104 — Trabalhador, contratado — salário de Cr\$ 9.632,00 — 9 diárias a Cr\$ 321,00.

- José Pereira de Souza — matr. nº 265.105 — Motorista, contratado — salário de Cr\$ 13.000,00 — 5 diárias a Cr\$ 400,00.
- Nelson Santos Moreira — matr. nº 265.129 — Ajudante, contratado — salário de Cr\$ 11.000,00 — 5 diárias a Cr\$ 366,00.
- Moacyr Aguiar de Jesus — matr. 265.146 — Trabalhador, contratado, salário de Cr\$ 9.632,00 — 3 diárias a Cr\$ 321,00.
- Diogo José dos Santos, matr. número 265.163 — Lubrificador, contratado — salário de Cr\$ 11.000,00 — 4 diárias a Cr\$ 366,00.
- Walter da C. Lages Campos — matrícula nº 265.174 — Of. administração, contratado — salário de Cr\$ 17.000,00 — 3 diárias a Cr\$ 566,00.
- Reinaldo Fiedler Barreiros — matrícula nº 265.182 — Aux. Administração, contratado — salário de Cr\$ 17.000,00 — 10 diárias a Cr\$ 566,00.
- João Vitalino Costa — matr. número 265.183 — Motorista, contratado — salário de Cr\$ 13.000,00 — 14 diárias a Cr\$ 400,00.
- Armando Mattedi — matr. número 265.184 — Trabalhador, contratado — salário de Cr\$ 9.632,00 — 5 diárias a Cr\$ 321,00.
- Valdivio Pinto Moreira — matr. nº 265.185 — Aux. Laboratório, contratado — salário de Cr\$ 14.000,00 — 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- Joel da Silva Soares — matr. nº 265.198 — Aux. Laboratório, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00 — 7 diárias a Cr\$ 400,00.
- Arnaldo Fernandes Brito — matr. nº 265.025 — Trabalhador, contratado — salário de Cr\$ 9.632,00 — 2 diárias a Cr\$ 321,00.
- Levy Silvério da Silva — matr. nº 265.216 — Aux. Topógrafo, contratado — salário de Cr\$ 14.000,00 — 12 diárias a Cr\$ 400,00.
- Oswaldo Raposo Muniz — matr. nº 265.221 — Laboratorista, contratado — salário de Cr\$ 17.000,00 — 20 diárias a Cr\$ 400,00.
- Linairo Pereira de Souza — matr. nº 265.238 — Aux. Topógrafo, contratado — salário de Cr\$ 14.000,00 — 2 diárias a Cr\$ 400,00.
- José Faustino de C. Junior — matrícula 265.239 — Escrevente, contratado — salário de Cr\$ 15.000,00 — 18 diárias a Cr\$ 400,00.
- Leonidas Pereira Dutra — matr. nº 265.243 — Trabalhador, contratado — salário de Cr\$ 9.632,00 — 3 diárias a Cr\$ 321,00.
- Julio Hauelsen — matr. 265.261 — Eng.º Aux. EF-5, contratado — salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00 — 10 diárias a Cr\$ 400,00 e 10 a Cr\$ 800,00.
- Aquiles Cerqueira Pereira — matr. 265.265 — Eng.º Aux. EF-6 — contratado — salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00 — 10 diárias a Cr\$ 400,00 e 8 a Cr\$ 1.766,00.
- Antonio Alves Moreira — matr. nº 265.273 — Op. Máquinas, contratado — salário de Cr\$ 14.000,00 — 15 diárias a Cr\$ 400,00.
- José Altino Pereira Filho — matr. nº 265.277 — Motorista — contratado — salário de Cr\$ 13.000,00 — 13 diárias a Cr\$ 433,00.
- Aurino Afonso dos Santos — matr. 265.278 — Motorista, contratado — salário de Cr\$ 13.000,00 — 1 diária a Cr\$ 400,00.
- Antonio Navarro de Oliveira — matr. nº 265.280 — Motorista, contratado — salário de Cr\$ 13.000,00 — 2 diárias a Cr\$ 400,00.
- Augusto Parada — matr. 265.281 — Topógrafo, contratado — salário de Cr\$ 21.000,00 — 6 diárias a Cr\$ 400,00.
- Geraldo Estolano de Souza — matr. 265.283 — Motorista, contratado — salário de Cr\$ 13.000,00 — 10 diárias a Cr\$ 433,00 e 10 a Cr\$ 400,00.
- Lauro Soares Lelis — matr. 265.285 — C. Topografia contratado — salário de Cr\$ 21.000,00 — 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- José Scotti Sobrinho — matr. número 265.286 — C. Topografia, contratado — salário de Cr\$ 21.000,00 — 7 diárias a Cr\$ 400,00.
- Alysson Carlos Otone — matr. nº 265.291 — Escrevente, contratado — salário de Cr\$ 15.000,00 — 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- Reinaldo Pina de Paiva — matr. 267.037 — Topógrafo, contratado — salário de Cr\$ 21.000,00 — 20 diárias a Cr\$ 400,00.
- José Cardoso dos Santos — matr. nº 267.057 — Ajudante, contratado — salário de Cr\$ 11.000,00 — 5 diárias a Cr\$ 366,00.
- Carlos Aldir Santos Silva — matr. nº 267.062 — Ajudante, contratado — salário de Cr\$ 11.000,00 — 5 diárias a Cr\$ 366,00.
- Alcídes Pereira Santos — matr. nº 267.063 — Ajudante, contratado — salário de Cr\$ 11.000,00 — 10 diárias a Cr\$ 366,00.
- Antonio Marques — matr. 267.079 — Ajudante, contratado — salário de Cr\$ 11.000,00 — 5 diárias a Cr\$ 366,00.
- Wilson Santana da Mota, matrícula 267.093, Aux. Laboratório, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.
- Aristides Rocha O. Sobrinho, matrícula 268.006, Ajudante, contratado, salário de Cr\$ 11.000,00, 5 diárias a Cr\$ 366,00.
- Naylor Mendes Gomes, mat. 51.817, Eng. Aux. EF-10, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
- Vicente Nelson Brandão, matrícula 230.273, Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 22.500,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
- Marcelino Custódio, mat. 230.085, Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 24.000,00, 20 diárias a Cr\$ 800,00.
- José Benedito Botossi, mat. 230.093, Desenhista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 4 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 16 a Cr\$ 566,00.
- Jurandir Rocha, mat. 230.417, Desenhista, contratado, salário de Cr\$ 19.000,00, 5 diárias a Cr\$ 633,00 e 15 a Cr\$ 1.200,00.
- José Zilson P. Brandão, matrícula 230.598, Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 21.000,00, 20 diárias a Cr\$ 400,00.
- Otoniel Macedo, mat. 230.606, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 7 diárias a Cr\$ 400,00.
- Benedito Geraldo de Oliveira, matrícula 230.632, Desenhista, contratado, salário de Cr\$ 19.000,00, 10 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 10 a Cr\$ 633,00.
- Afonso Marques Formiga, matrícula 253.036, Of. Administração, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 9 diárias a Cr\$ 566,00.
- Arnaldo de Moura Costa, matrícula 254.043, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 18.500,00, 4 diárias a Cr\$ 400,00.
- Waldemar Gomes dos Santos, matrícula 254.052, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 7 diárias a Cr\$ 400,00.
- Wenceslay D. Wozniak, matrícula 260.005, Engenheiro Chefe EF-8, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 25.000,00, 8 diárias a Cr\$ 1.933,00 e 11 a Cr\$ 800,00.
- Raymundo N. F. Oliveira, matrícula 260.011, Engenheiro Chefe EF-9, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 25.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
- Marcos Goreneder, mat. 260.016, Eng. Aux. EF-10, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
- Aloysio Boaventura Cerqueira, matrícula 260.121, Eng. Aux. EF-10, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
- Sinfrônio José da Silva, matrícula 260.124, Eng. Aux. EF-8, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
- José Neto, mat. 267.001, Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 22.500,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00.
- Camerino de Matos, mat. 267.003, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 6 diárias a Cr\$ 500,00.
- Edmilson Santos Silva, matrícula 267.010, Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 21.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- Manoel Walter M. Caldas, matrícula 267.018, Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 21.000,00, 5 diárias a Cr\$ 700,00 e 10 a Cr\$ 400,00.
- Luiz Torres Matos, matrícula 267.022, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 6 diárias a Cr\$ 500,00.
- Deusdêdo Lago Fagundes, matrícula 267.026, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 6 diárias a Cr\$ 500,00.
- Waldemiro Rabelo de Barros, matrícula 267.029, Auxiliar Laboratório, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- Izauton Nery de Novais, matrícula 267.031, Aux. Laboratório, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- Sebastião Carneira Santos, matrícula 267.034, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 1 diárias a Cr\$ 433,00 e 3 a Cr\$ 1.200,00.
- Walter Bispo Rocha, matrícula 267.035, Lanterneiro, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 14 diárias a Cr\$ 433,00.
- Ernani Ribeiro Pacheco, matrícula 267.038, Telegrafista, contratado, salário de Cr\$ 18.000,00, 6 diárias a Cr\$ 600,00.
- Alvaro José dos Santos, matrícula 267.040, Telegrafista, contratado, salário de Cr\$ 18.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.
- Hildebrando Soares da Silva, matrícula 267.047, Pedreiro, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 10 diárias a Cr\$ 433,00.
- Elio Mendes de Moraes, matrícula 267.050, Oficial de Administração, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 8 diárias a Cr\$ 566,00.
- Luiz Carlos S. O. Pinto, matrícula 267.055, Eng. Aux. EF-8, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
- José Evangelista da Silva, matrícula 267.058, Mecânico, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 14 diárias a Cr\$ 433,00.
- Ney da Silva Leite, matrícula 267.060, Eng. Aux. EF-7, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
- Manoelito Borges da Costa, matrícula 267.061, Eng. Aux. EF-9, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 6 diárias a Cr\$ 800,00 e 9 a Cr\$ 1.766,00.
- Antonio Gomes Santos, matrícula 267.066, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 10 diárias a Cr\$ 500,00.
- José Santos Laranjeira, matrícula 267.067, Aux. Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 6 diárias a Cr\$ 400,00.
- Pedro Rocha de Oliveira, matrícula 267.070, Apontador, contratado, salário de Cr\$ 12.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.
- Breno Alves de Lima, matrícula 267.075, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 5 diárias a Cr\$ 433,00.
- Antonio Thaumaturgo Soares, matrícula 267.080, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 8 diárias a Cr\$ 500,00.
- Dalmacio Petronilo C. e Silva, matrícula 267.088, Ajudante, contratado, salário de Cr\$ 9.632,00, 2 diárias a Cr\$ 321,00.
- Walmir da Silva Marques, matrícula 267.092, Oficial Administração, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 4 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 10 a Cr\$ 566,00.
- Zulmíro Borges Mota, matrícula 267.095, Carpinteiro, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 10 diárias a Cr\$ 433,00.
- Agostinho Assutli Barcelar, matrícula 267.103, Eng. Auxiliar EF-8, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, gratificação de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
- Ivan Simões, matrícula 267.104, Eng. Aux. EF-9, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
- Pedro Reis Filho, matrícula 267.105, Of. Administração, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 5 diárias a Cr\$ 566,00.
- Gerson Menezes, matrícula 267.110, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 5 diárias a Cr\$ 400,00.
- Agénir de Esquivel Oliveira, matrícula 268.004, Aux. Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 6 diárias a Cr\$ 400,00.
- Antonio Matos de Souza, matrícula 268.507, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 12 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 2 a Cr\$ 433,00.
- Miguel Roberto Grisi, matrícula 268.532, Trabalhador, contratado, salário de Cr\$ 9.632,00, 8 diárias a Cr\$ 321,00.
- Deoclecio Bezerra da Silva, matrícula 268.537, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 4 diárias a Cr\$ 400,00.
- Alexandre Teodoro de Souza, matrícula 269.002, Aux. Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 4 diárias a Cr\$ 400,00.
- Erotides de Araujo Santos, matrícula 269.005, Aux. Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 15 diárias, sendo 4 a Cr\$ 400,00, 6 a Cr\$ 1.200,00 e 5 a Cr\$ 466,00.
- Geraldo Ribeiro de Souza, matrícula 269.006, Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 21.000,00, 10 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 5 a Cr\$ 400,00.
- Joaquim Antonio da Silva, matrícula 269.007, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 10 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 5 a Cr\$ 433,00.
- Moisés Ribelo Souza, matrícula 269.008, Servente, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00.
- Ruy Atila da Silva, matrícula 269.502, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 6 diárias a Cr\$ 400,00, 8 a Cr\$ 433,00 e 1 a Cr\$ 1.200,00.
- Ione Ordeiro Gouveia, matrícula 269.505, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- José Raimundo dos Santos, matrícula 269.506, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00.
- José Vaz Almeida, matrícula 269.509, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 7 diárias a Cr\$ 400,00 e 3 a Cr\$ 1.200,00.
- Jones Batista dos Santos, matrícula 269.510, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 9 diárias a Cr\$ 433,00.
- Abelmando Gonçalves de Moura, matrícula 269.511, Auxiliar Cond. Topografia, contratado, salário de Cr\$ 14.000,00, 15 diárias a Cr\$ 400,00 e 4 a Cr\$ 1.200,00.
- José Mates Lima, matrícula número 269.525, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- João Falcão Borja, matrícula 269.526, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 8 diárias a Cr\$ 400,00.
- Antonio L. M. Carneiro, matrícula 269.527, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 14 diárias a Cr\$ 400,00.
- Francisco A. da Silva Almeida, matrícula 269.530, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- Adalberto Moura Lima, matrícula 269.535, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 2 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 4 a Cr\$ 433,00.
- Carlos Ferreira da Mota, matrícula 269.539, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 10 diárias a Cr\$ 400,00.
- Samuel Luiz da Costa Filho, matrícula 1.009.101, Guarda Rodoviário,

nível 10, grat. de Cr\$ 8.000,00, Chefe de Núcleo, 4 diárias a Cr\$ 800,00.
 Almiro Leite de Oliveira, matrícula 1.009.107, Guarda Rodoviário, nível 10, 4 diárias a Cr\$ 600,00.
 Bolivar Dantas Carvalho, matrícula 1.009.122, Guarda Rodoviário, nível 10, 2 diárias a Cr\$ 600,00.
 José Marcello Anacleto Porto, matrícula 2.025.830, Engenheiro Assessor-CEORB, nível 17, gratificação de Cr\$ 35.000,00, 3 diárias a Cr\$ 2.100,00.
 Edezio Sebastião de Barros, matrícula 1.009.097, Guarda Rodoviário, nível 10, 14 diárias a Cr\$ 600,00.
 Geraldo Arruda, matrícula 1.009.098, Guarda Rodoviário, nível 10, 3 diárias a Cr\$ 600,00.
 Afonso Marota, matrícula 1.009.102, Guarda Rodoviário, nível 8, 2 diárias a Cr\$ 533,00 e 3 a Cr\$ 800,00.
 Teodilo Vitoria Bezerra, matrícula 1.009.110, Guarda Rodoviário, nível 13, 2 diárias a Cr\$ 600,00.
 Antonio Rocha Filho, matrícula 1.009.112, Guarda Rodoviário, nível 10, 14 diárias a Cr\$ 800,00.
 Francisco José dos Santos, matrícula 1.009.123, Guarda Rodoviário, nível 10, 2 diárias a Cr\$ 600,00.
 Manoel Garcia de Souza, matrícula 1.164.254, Guarda Rodoviário, nível 12, 3 diárias a Cr\$ 700,00.
 José Moreira, matr. 2.112.328, Guarda Rodoviário, salário de Cr\$ 15.000,00, 10 diárias a Cr\$ 500,00.
 Duarte Quevedez de Miranda, matrícula 1.009.108, Guarda Rodoviário, nível 8, 6 diárias a Cr\$ 533,00.
 Altair da Silva Spinola, matrícula 1.009.198, Escrevente Datilógrafo, nível 7, 2 diárias a Cr\$ 500,00.
 Airto Martins Ferreira, matrícula 1.041.060, Guarda Rodoviário, nível 10, 2 diárias a Cr\$ 600,00.
 Iris de Oliveira, matrícula 2.112.334, Guarda Rodoviário, salário de Cr\$ 15.000,00, 14 diárias a Cr\$ 500,00.
 Horacio Vieira Santos, matrícula 1.019.694, Motorista, nível 8, 12 diárias a Cr\$ 533,00.
 José Ignacio Raminho, matrícula 1.009.111, Guarda Rodoviário, nível 8, 6 diárias a Cr\$ 533,00.
 Danilo Capella, matrícula 1.164.119, Guarda Rodoviário, nível 14 diárias a Cr\$ 800,00.
 Paulo Moreira, matrícula 1.009.118, Guarda Rodoviário, nível 8, 10 diárias a Cr\$ 533,00.
 Hermano Pacheco Ribeiro, matrícula 1.944.678, Of. Administração, nível 14, 20 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 Jader Capella, matrícula 1.009.099, Guarda Rodoviário, nível 8, 4 diárias a Cr\$ 533,00.
 Osvaldo José da Silva, matrícula .. 1.019.730, Guarda Rodoviário nível 8, Chefe de Núcleo, grat. de Cr\$ 8.000,00, 2 diárias a Cr\$ 533,00 e 13 a Cr\$ 800,00.
 Newton dos Santos Rocha, matrícula 2.112.320, Guarda Rodoviário nível 10, 10 diárias a Cr\$
 João de Fozza Silva, matrícula número 1.009.039, Aux. Pagador, nível 12, grat. de Cr\$ 10.000,00, 9 diárias a Cr\$ 800,00.
 Jacob Acha, matr. 1.009.114, Guarda Rodoviário, nível 19, 2 diárias a Cr\$ 600,00.
 Gilberto Andrade Brasil, matrícula 1.009.119, Guarda Rodoviário, nível 10, 5 diárias a Cr\$ 600,00.
 Dornival Brito Gama, matrícula 1.009.121, Guarda Rodoviário, nível 10, 5 diárias a Cr\$ 600,00.
 José Gomes de Oliveira, matrícula 1.009.115, Guarda Rodoviário, nível 10, 4 diárias a Cr\$ 800,00.
 Geraldo Francisco de Souza, matr. 1.164.151, Guarda Rodoviário, nível 12, 10 diárias a Cr\$ 700,00.
 José do Carmo Filho, matrícula número 2.112.332, Guarda Rodoviário, Cr\$ 16.000,00, 6 diárias a Cr\$ 533,00 e 4 a Cr\$ 1.200,00.
 Antonio Joaquim Pereira, matrícula 1.009.093, Guarda Rodoviário, nível 8, 4 diárias a Cr\$ 533,00

Avelino Alencar de Oliveira, matr. 2.097.854, Motorista, Cr\$ 16.000,00, 7 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 Evangelvaldo Ferreira, matrícula número 2.112.301, Armazenista, Cr\$ 16.000,00, 4 diárias a Cr\$ 533,00.
 João Gualberto de Oliveira, matr. 2.112.304, Motorista, salário de Cr\$ 16.000,00, 7 diárias a Cr\$ 533,00.
 José Cardoso Sobrinho, matrícula 2.112.305, Motorista, salário de Cr\$ 16.000,00, 12 diárias a Cr\$ 533,00.
 Hílson da Rocha Leal, matrícula 2.112.703, Laboratorista, salário Cr\$ 20.000,00, 9 diárias a Cr\$ 800,00.
 Resumo de Diárias de abril de 1962
 Francisco Graziñoli Molina, matr. 1.013.084, Desenhista, nível 14, Encº S. Contabilidade, grat. de Cr\$ 15.000,00, 8 diárias a Cr\$ 1.333,00.
 Jair Rodrigues de Castro, matrícula 1.609.012, Chefe da Sessão de Pessoal, nível 12, grat. de Cr\$ 15.000,00, 7 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 Eduardo de Oliveira Rosa, matr. 1.573.295, Aux. Engenheiro, nível 13, Chefe S. Trânsito, grat. Cr\$ 15.000,00 2 diárias a Cr\$ 1.268,00.
 Synval Rodrigues de Aquino, matr. 260.044, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 2 diárias a Cr\$ 500,00.
 Almiro Ribeiro de Souza, matrícula 260.045, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 26 diárias a Cr\$ 500,00.
 Paulo Miranda, matr. 260.068, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 5 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 Joaquim Martins da Silva, matr. 260.077, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 4 diárias a Cr\$ 433,00, 8 a Cr\$ 1.200,00.
 Ely Benedito França Oliveira, matr. 260.091, Eletricista, contratado, salário de Cr\$ 23.000,00, 4 diárias a Cr\$ 766,00.
 Manoel Corrêa de Faria, matrícula 260.092, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 11 diárias a Cr\$ 433,00.
 Arago de Paula Antunes, matrícula 260.093, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 7 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 Geraldo Gonçalves de Azevedo, matr. 260.117, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 6 diárias a Cr\$ 433,00.
 Jamir Gomes de Aguiar, matrícula 260.122, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 5 diárias a Cr\$ 433,00.
 José Veioso Santana, matr. 260.129, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 9 diárias a Cr\$ 433,00.
 Adauto José da Silva, matr. 260.131, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 7 diárias a Cr\$ 433,00.
 Geraldo Angelo Abelha, matrícula 260.132, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 6 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 6 Cr\$ 500,00.
 Júnio Ramos Avelin, matr. 260.137, Advogado, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de 30.000,00, 3 diárias a Cr\$ 1.766,00, e a 9 a Cr\$ 2.100,00.
 Sebastião Silva, matr. 260.144, Motorista, contratado, salário de Cr\$ 13.000,00, 8 diárias a Cr\$ 433,00.
 Júnio Ramos Avelin, matr. 260.137, Advogado, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 35.000,00, 2 diárias a Cr\$ 2.100,00.
 José Szvarça, matr. 267.020, Laboratorista, contratado, salário de Cr\$ 17.000,00, 3 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 Genivaldo A. Oliveira Lima, matr. 267.049, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 3 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 José Marcello Anacleto Porto, matr. 2.025.830, Engº Assessor, nível 17, grat. de Cr\$ 35.000,00, 8 diárias a .. Cr\$ 2.100,00.
 Sinval Rodrigues de Aquino, matr. 260.044, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 4 diárias a Cr\$ 500,00.
 Airton Ferreira Costa, matrícula número 40.801, Aux. Pagador, contratado, salário de Cr\$ 19.000,00, grat. de Cr\$ 10.000,00, 10 diárias a Cr\$ 800,00 e 2 a Cr\$ 1.200,00.

Paulo Miranda, matr. 260.068, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 5 diárias a Cr\$ 500,00 e 5 a Cr\$ 1.200,00.
 Airton Ferreira Costa, matr. 40.801, Aux. Pagador, salário de Cr\$ 19.000,00, grat. de Cr\$ 10.000,00, contratado, 10 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 5 a Cr\$.... 800,00.
 João Soares Ferreira Primola, matr. 252.027, Aux. Pagador, contratado, salário de Cr\$ 19.000,00, grat. de Cr\$ 10.000,00, 6 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 Paulo Miranda, matr. 260.068, Escrevente, contratado, salário de Cr\$.... 15.000,00, 5 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 8 a Cr\$ 500,00.
 Floildo Gomes Teixeira, matrícula 260.087, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 5 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 Antonio Ramos Viana, matr. 260.048, Escrevente, contratado, salário de Cr\$ 15.000,00, 4 diárias a Cr\$ 500,00.
 Douglas Plautz, matr. 260.003, Engº Aux. do Laboratório Central, contratado, salário de Cr\$ 33.000,00, grat. de Cr\$ 25.000,00, 15 diárias a Cr\$.... 800,00.
 Braz Bispo Odorico, matr. 1.012.841, Motorista, nível 10, 5 diárias a Cr\$ 600,00 e 5 a Cr\$ 1.200,00.
 Gonçalo de Souza Pacheco, matrícula 1.012.845, Motorista, nível 10, 10 diárias a Cr\$ 600,00 e 2 a Cr\$ 1.200,00.
 Marcio Ayrton de Menezes Lopes, matr. 2.097.853, Secretário CEORB, salário de Cr\$ 21.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 3 diárias a Cr\$ 1.366,00.
 Crisônio Dias do Vale, matrícula 1.013.499, Escrevente nível 8, uma diária a Cr\$ 533,00.
 José Geraldo de Miranda Corrêa, matr. 2.025.825, Engº Chefe CEORB, nível 17, grat. de Cr\$ 45.000,00, 20 diárias a Cr\$ 2.100,00.
 Marcio Ayrton de Menezes Lopes, matr. 2.097.853, Secretário CEORB, salário de Cr\$ 21.000,00, grat. de Cr\$ 20.000,00, 11 diárias a Cr\$ 1.366,00.
 José Marcello Anacleto Porto, matr. 2.025.830, Assessor Técnico, nível 17, grat. de Cr\$ 35.000,00, 13 diárias a Cr\$ 2.100,00.
 Ezio Ernesto Calliari, matr. 2.031.173, Assessor Técnico, nível 17, grat. de Cr\$ 35.000,00, 13 diárias a Cr\$..... 2.100,00.
 Alberto de Azevedo, matr. 1.165.474, Assessor Jurídico, salário de Cr\$.... 46.800,00, grat. de Cr\$ 35.000,00, 7 diárias a Cr\$ 2.100,00 e 2 a Cr\$.... 800,00.
 João de Souza Silva, matr. 1.009.039, Auxiliar de Pagador, nível 12, grat. de Cr\$ 10.000,00, 12 diárias a Cr\$.... 1.200,00 e 2 a Cr\$ 800,00.
 Elro Jorge Nassarilla, matr. 2.032.908, Chefe S. Técnico, nível 17, grat. de Cr\$ 35.000,00, 13 diárias a Cr\$..... 2.100,00 e 1 a Cr\$ 800,00.
 Alberto José Guimarães, matrícula 1.016.242, Chefe S. Custeio, nível 13, grat. de Cr\$ 15.000,00, 13 diárias a Cr\$ 1.268,00.
 Edson Campos Gomes, matrícula 2.112.310, Chefe S. Controle, salário de Cr\$ 21.000,00, grat. de Cr\$..... 15.000,00, 15 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 Larrey da Santa Cruz Sampaio Corrêa, matr. 2.112.307, Chefe da S. Técnica, salário de Cr\$ 21.000,00, gratificação de Cr\$ 15.000,00, 13 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 1 a Cr\$ 800,00.
 Paulo Rodrigues da Silva, matrícula 2.112.312, Desenhista, salário de Cr\$ 19.000,00, 10 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 Carlos Soares da Rocha, matrícula 1.164.738, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11, 20 diárias a Cr\$.... 1.200,00.
 Mauro Albuquerque, matr. 1.012.888, Chefe dos S.A., nível 16, grat. de Cr\$ 30.000,00, 8 diárias a Cr\$ 2.000,00.
 Jair Rodrigues de Castro, matrícula 1.009.012, Chefe da S. Pessoal, nível 12, grat. de Cr\$ 20.000,00, 13 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 1 a Cr\$ 800,00.
 Acrísio Blasco Castro, matr. 1.842.268, Of. Administração, nível 12, 15 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 1 a Cr\$ 700,00.

Adil Pereira, matr. 2.112.303, Of. Administração, salário de Cr\$ 17.000,00, 12 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 3 a Cr\$ 566,00.
 Francisco Graziñoli Molina, matrícula 1.013.084, Chefe da Contabilidade, nível 14, grat. de Cr\$ 15.000,00, 12 diárias a Cr\$ 1.333,00 e 1 a Cr\$... 800,00.
 Geraldo José de Souza Barros, matr. 1.009.056, Agente Pagador, nível 10, grat. de Cr\$ 15.000,00, uma diária de Cr\$ 800,00 e 10 a Cr\$ 1.200,00.
 Oscar de Souza Pitanguera, matrícula 1.013.268, Chefe da S. de Material, nível 13, grat. de Cr\$ 15.000,00, 13 diárias a Cr\$ 1.268,00.
 Crisônio Dias do Vale, matr. 1.013.499, Escriturário, nível 8, 5 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 5 a Cr\$ 533,00.
 Evangelvaldo Ferreira, matr. 2.112.301, Armazenista, salário de Cr\$ 13.000,00, 8 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 13 a Cr\$... 533,00.
 Paulo Eugenio Diniz, matr. 2.112.376, Escrevente, salário de Cr\$ 15.000,00, 5 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 15 a Cr\$.. 500,00.
 Antonio Carlos Horta Menta Filho, matr. 2.112.309, Chefe da S. C., salário de Cr\$ 21.000,00, grat. de Cr\$ 15.000,00, 13 diárias a Cr\$ 1.200,00 e 1 a Cr\$ 800,00.
 Wanderlan Cardoso de Oliveira, matrícula 2.112.313, Radiotelegrafista, salário de Cr\$ 21.000,00, 13 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 Pedro Muller de Faria, matr. 1.164.303, Chefe do S.E.M., nível 16, grat. de Cr\$ 15.000,00, 15 diárias a Cr\$ 800,00.
 Valdivio Moreira, matr. 1.013.317, Encº do DRE-2, nível 11, grat. de Cr\$ 15.000,00, 10 diárias a Cr\$ 800,00.
 Eduardo de Oliveira Rosa, matrícula 1.573.295, chefe do Sv. de Trânsito, nível 13, grat. de Cr\$ 20.000,00, 14 diárias a Cr\$ 1.433,00.
 Danilo Capella, matr. 1.164.119, Chefe de Unidade, nível 12, grat. de Cr\$ 10.000,00, 10 diárias a Cr\$ 800,00.
 José Gomas de Oliveira, matr. 1.009.115, Ajudante de Unidade, nível 10, grat. de Cr\$ 8.000,00, 5 diárias a Cr\$ 1.200,00.
 Ari Tulchinski, matr. 2.031.176, Engenheiro Chefe do Laboratório Central - CEORB, nível 17, grat. de Cr\$.... 35.000,00, 13 diárias a Cr\$ 2.100,00.
 Hílson da Rocha Leal, matr. 2.112.703, Laboratorista, salário de Cr\$ 20.000,00, grat. de Cr\$ 15.000,00, 5 diárias a Cr\$ 800,00.
Locais de Afastamento
 Jamir Gomes de Aguiar, matrícula 260.122.
 Dias de afastamento: 23 a 29
 A serviço de fiscalização e distribuição de asfalto em Feira de Santana e Salvador.
 Júnio Ramos Avelin, matr. 260.137.
 Dias de afastamento: 28 a 31.
 Tratando de assuntos de interesse do Sv. de Trânsito em B. Horizonte.
 Paulo Miranda, matr. 260.068.
 Dias de afastamento: 16 a 27.
 A serviço da Padaria em Feira de Santana, Conquista e Salvador.
 João Soares Ferreira Primola, matr. 252.027.
 Dias de afastamento: 15 a 20.
 A serviço da padaria em Caratinga e no Rio de Janeiro.
 José Szvarça, matr. 267.020 — Dias de afastamento: 16 a 31 — Realizando estágio no Laboratório Central do Rio de Janeiro.
 Genivaldo A. Oliviera Lima, matr. 267.049 — Dias de afastamento: 16 a 31 — Realizando estágio no Laboratório Central do Rio de Janeiro.
 Almiro Ribeiro de Souza, matr. 260.045 — Dias de afastamento: 28 a 31 — Fiscalizando transporte coletivo em T. Ottoni, Conquista e Divisa.
 Braz Bispo Odorico, matr. 1.012.841 — Dias de afastamento: 16 a 21 — A serviço da padaria da CEORB, em Caratinga e no Rio de Janeiro.
 João de Souza Silva, matr. 1.009.039 — Dias de afastamento: 16 a 21 — A serviço da Padaria da CEORB, em T. Ottoni.

- Gonçalo de Souza Pacheco, mat. 1.012.845 — Dias de afastamento: 16 a 27 — A serviço da Pagadoria da CEORB em Vitória da Conquista e Salvador.
- Daniilo Capella, mat. 1.164.119 — Dias de afastamento: 27 a 31 — A serviço de inspeção e fiscalização em T. Otoni, Itaobim e Divisa.
- Givaldo José da Silva, mat. 1.079.730 — Dias de afastamento: 13 a 16, 21 e 22 — A serviço de fiscalização da P. R. F., em Poções, Imbuira, Jequiê e Divisa.
- Jacob Acha, mat. 1.009.114 — Dias de afastamento: 21 e 22 — A serviço da P. R. F., em Feira de Santana.
- Ceraldo Francisco de Souza, mat. 1.041.157 — Dias de afastamento: 10 a 12 e 26 a 28 — A serviço de fiscalização e inspeção de núcleos em S. J. Menhuaçu, Leopoldina, P. Novo e Fervedouro.
- Manoel Garcia de Souza, mat. 1.101.254 — Dias de afastamento: 10, 25 a 28 — A serviço de Patrulha da P. R. F., em Manhuaçu, Leopoldina, P. Novo e Fervedouro.
- José do Carmo Filho, mat. 2.112.332 — Dias de afastamento: 10 a 12, 26 a 28 — A serviço de Patrulha com o Chefe do NE-1, em Leopoldina, P. Novo e Fervedouro.
- Valdevino Santos, mat. 2.112.325 — Dias de afastamento: 21 e 22 — Acompanhando pagador em Feira de Santana.
- José de Oliveira Silva, mat. 2.112.319 — Dias de afastamento: 21 e 22 — Acompanhando pagador em Feira de Santana.
- Airto Martins Ferreira, mat. 1.041.060 — Dias de afastamento: 9 a 11 — A serviço de patrulha noturna e reforço em Caratinga e T. Otoni.
- Antonio Rocha Filho, mat. 1.009.112 — Dias de afastamento: 9 e 10, 2, 3, 21 a 23 — A serviço de fiscalização, inspeção e patrulha noturna e reforço, em Otoni, Caratinga, Suaçuí, Realeza e Valadares.
- Teodilo Vitoria Bezerra, mat. 1.009.110 — Dias de afastamento: 9, 10, 21, 22 — A serviço da P. R. F., e fazendo patrulha noturna e reforço em T. Otoni.
- Duarte Quedevez de Miranda, mat. 1.009.108 — Dias de afastamento: 10, 12, 14, 16, 22, 24 — A serviço de substituição no posto de Caratinga e patrulhando em Governador Valadares.
- Iris de Oliveira, mat. 2.112.334 — Dias de afastamento: 21, 22, 23 — A serviço de patrulhamento em Realeza, Valadares e Suaçuí.
- Antonio Joaquim Pereira, mat. 1.009.093 — Dias de afastamento: 21 e 23 — Em serviço de substituição e patrulhando em Caratinga e Valadares.
- José Inácio Raminho, mat. 1.009.111 — Dias de afastamento: 22, 23, 15, 16, 17, 18 — A serviço da P. R. F., em Muriaé e Leopoldina, Caratinga.
- Samuel Luiz da Costa Filho, mat. 1.009.101 — Dias de afastamento: 16 a 20 — A serviço de fiscalização do trânsito em A. Vermelha, Itaobim e Divisa da Bahia.
- Antonio Guerra Alves Pereira, mat. 2.112.336 — Dias de afastamento: 8 e 9 — Controlando trânsito interrompido na Serra do Honorio.
- Bolivar Dantas de Carvalho, mat. 1.009.122 — Dias de afastamento: 8 e 9 — Controlando trânsito interrompido na Serra do Honorio.
- Almirio Leite de Oliveira, mat. 1.009.107 — Dias de afastamento: 8 e 9 — A serviço de controle de trânsito interrompido na Serra do Honorio.
- Vivalde Luiz Donde, mat. 1.041.052 — Dias de afastamento: 8 e 9 — A serviço de controle de trânsito interrompido na Serra do Honorio.
- Osnofre Jordão, mat. 2.112.333 — Dias de afastamento: 8 e 9 — Con-
- trolando trânsito interrompido na Serra do Honorio.
- Newton dos Santos Rocha, mat. 2.112.320 — Dias de afastamento: 13 a 16 — A serviço de fiscalização da P. R. F., em Poções, Imbuira e Jequiê.
- Abilio Onofre da Silva, mat. 1.009.092 — Dias de afastamento: 30 e 31 — A serviço da P. R. F., em Teófilo Otoni.
- Francisco José dos Santos, mat. 1.009.123 — Dias de afastamento: 30 e 31, 13 a 17 — A serviço da P. R. F., em Realeza e da Pagadoria em T. Otoni e Itaobim.
- Jader Capella, mat. 1.009.099 — Dias de afastamento: 13 a 17, 30 e 31 — A serviço da PRF, em Itaobim e da Pagadoria em T. Otoni e Itaobim.
- José Gomes de Oliveira, mat. 1.009.115 — Dias de afastamento: 12 a 17 — A serviço de orientação ao NE-3, em T. Otoni e Agua Vermelha.
- Edesio Sebastião de Barros, mat. 1.009.097 — Dias de afastamento: 13 a 15 — A serviço da pagadoria da CEORB, em Realeza e Muriaé.
- Altacyr Spinola, mat. 1.009.198 — Dias de afastamento: 2, 3, 13 a 15 — A serviço da Pagadoria em Realeza e Muriaé e patrulhando em Caratinga, Valadares e Suaçuí.
- José Moreira mat. 2.112.328 — Dias de afastamento: 4 a 8 — A serviço de patrulhamento em Caratinga, Valadares e Suaçuí.
- Olmar da Silva Marques, mat. 1.009.272 — Dias de afastamento: 1 a 10, 12 a 16, 20 a 24 — A serviço da secretaria do setor, em Salvador, Rio e Feira.
- Fernando Lemos mat. 1.019.603 — Dias de afastamento: 5 a 9, 12 a 16, 19 a 23 — A serviço da conserva do trecho: Veredinha, Jequiê e Feira.
- João Inácio Ferreira, mat. 1.019.604 — Dias de afastamento: 1 a 10, 15 a 19, 22 a 26 — Transportando materiais em Gov. Valadares, Salvador e Feira.
- Altamirando Matos de Andrade, mat. 1.019.606 — Dias de afastamento: 1 a 10, 20 a 24 — A serviço do E. F. 17, em Jequiê e Peri-peri.
- Antonio Fabio de Santana, mat. 1.019.616 — Dias de afastamento: 14 a 17 e 20 a 23 — A serviço da conserva do EF-8, em Vitória da Conquista e Imbuira.
- Pedro Ferreira da Silva, mat. 1.619.619 — Dias de afastamento: 1 a 6, 12 a 19 — A serviço da administração em Feira de Santana e Gov. Valadares.
- José Pierre, mat. 1.019.623 — Dias de afastamento: 5, 6, 12, 13 — A serviço da regularização do trecho Poções a Veredinha.
- Antonio Nery Alves, mat. 1.019.624 — Dias de afastamento: 1 a 6, 8 a 12, 13 a 16 — A serviço dos S. A., em Jequiê, Feira de Santana e T. Otoni.
- Asclepiades P. de Matos, mat. 1.019.625 — Dias de afastamento: 18 a 24 — A serviço do custeio em Feira de Santana.
- Antonio Verissimo dos Santos, mat. 1.019.626 — Dias de afastamento: 5, 6, 12, 13 — Requisitando material em Vitória da Conquista.
- José Ferreira mat. 1.019.640 — Dias de afastamento: 5, 12, 13, 19, 20 — A serviço da regularização do trecho de Vit. da Conquista a Imbuira.
- Otávio de Souza, mat. 1.019.641 — Dias de afastamento: 5, 6 — A serviço do EF-7, em Peri-peri.
- Alípio Vieira Sobrinho, mat. 1.019.642 — Dias de afastamento: 8, 9, 15, 16 — A serviço do EF-7, em Vitória da Conquista.
- Valdemar Farias Ferreira, mat. 1.019.644 — Dias de afastamento: 2 a 11, 13 a 15, 27 a 31 — A serviço da administração em Feira de Santana, Salvador e Gov. Valadares.
- Francisco Joaquim da Silva, mat. 1.019.645 — Dias de afastamento: 12 a 15 — A serviço do EF-8 em Poções.
- José Joaquim de Oliveira, mat. 1.019.646 — Dias de afastamento: 20 a 22 — A serviço do EF-8, em Poções.
- Bertino de Araújo, mat. 1.019.648 — Dias de afastamento: 1 a 20 — A serviço do DRE-4, em Feira de Santana.
- Manoel Barbosa Santos, mat. 1.019.650 — Dias de afastamento: 19 a 24 e 27 — Transportando turma de topografia em Peri-peri e Poções.
- José de Almeida Neto, matricula 1.019.662 — Dias de afastamento: 7 a 10, 12, 13, 21 a 24 — A serviço do DRE-4, em Milagres, Nova Conquista e Jequiê.
- Arquimedes Dias Campos, mat. 1.019.664 — Dias de afastamento: 1 e 2 — A serviço do laboratório em Peri-peri.
- Braulino Pereira, mat. 1.019.668 — Dias de afastamento: 1 a 2 — A serviço do EF-7, em Vitória da Conquista.
- Jonas Ferreira da Silva, mat. 1.019.669 — Dias de afastamento: 1 a 3 — A serviço do laboratório em Peri-peri.
- Antonio Dias, mat. 1.019.674 — Dias de afastamento: 20 a 24 — A serviço do Laboratório em Poções.
- Roque Euzébio de Cerqueira, mat. 1.019.675 — Dias de afastamento: 7 a 11, 13 a 17, 18 a 27 — Transportando materiais para a CRL, em Salvador, Gov. Valadares e Feira de Santana.
- Cyrlhermino Matos, mat. 1.019.687 — Dias de afastamento: 5 a 11, 17 a 24 — A serviço de compras do setor, em Feira de Santana e T. Otoni.
- Silvio Tenório Guimarães, mat. 1.019.695 — Dias de afastamento: 1 a 3, 12 a 14 — A serviço do laboratório em Peri-peri e Poções.
- Otaviano José da Silva mat. 1.019.696 — Dias de afastamento: 1 a 2 — A serviço do laboratório em Peri-peri.
- Leonidas Pereira Lima, mat. 1.019.700 — Dias de afastamento: 5 e 9, 11 a 13, 17 a 18 — A serviço do PRF, em Divisa de Minas, Poções e Jequiê.
- Nicolau Batista dos Santos, mat. 1.019.703 — Dias de afastamento: 7 a 10, 12 a 15 — A serviço da topografia em Nova Conquista e Peri-peri.
- Vitorio Gonçalves Silva, mat. 1.019.707 — Dias de afastamento: 1, 3, 12, 13 — Transportando material em Nova Conquista e Poções.
- Alfredo Beu do Carmo, mat. 1.019.710 — Dias de afastamento: 15 a 17, 23 a 27 — A serviço do setor em Nova Conquista e Poções.
- João Cardoso da Silva mat. 1.019.712 — Dias de afastamento: 20 a 24 — A serviço do EF-7, em Nova Conquista.
- Agenor Inacio Oliveira, mat. 1.019.714 — Dias de afastamento: 1 a 2 — A serviço do EF-7, em Nova Conquista.
- Oswaldo Alves dos Santos, mat. 1.019.721 — Dias de afastamento: 5 a 9, 12 a 16, 19 a 23.
- A serviço da S. de Comunicações em Nova Conquista e F. de Santana.
- Oswaldo Campodório, mat. 1.019.722 — Dias de afastamento: 1 a 7, 15 a 22 — A serviço da administração do setor, em Jequiê e Gov. Valadares.
- José Ribeiro dos Santos, mat. 1.019.724 — Dias de afastamento: 1 e 2 — A serviço do laboratório em Peri-peri.
- Benjamim Feliciano dos Santos, mat. 1.019.734 — Dias de afastamento: 1 e 2 — A serviço do laboratório em Peri-peri.
- Aquillino Pereira da Silva, mat. 1.019.736 — Dias de afastamento: 8, 10, 15 e 28 — A serviço do EF-8, em Imbuira e Itaquara.
- Antonio Araújo da Silva, mat. 1.019.737 — Dias de afastamento: 1 a 5 — Transportando Esg. Aux. EF-7, em Peri-peri.
- Sivalva Andrade Silva, mat. 1.019.738 — Dias de afastamento: 1 a
- 5, 7 a 11 — A serviço da S. Material em Milagres e Jequiê.
- Martins Pereira, mat. 1.019.748 — Dias de afastamento: 1, 2, 5, 6 — Transportando materiais em Poções.
- Manoel Pereira da Silva, mat. 1.019.752 — Dias de afastamento: 1 a 3 — Transportando água para os acampamentos em Poções.
- Antonio Almeida Lobo, mat. 1.019.755 — Dias de afastamento: 7 a 9, 16 a 17 — A serviço do setor em Veredinha e Imbuira.
- Josias da Silva Freire, mat. 1.019.756 — Dias de afastamento: 14 a 17, 21 a 24 — A serviço do DRE-4, em Nova Conquista.
- Camerino Constantino, mat. 1.019.759 — Dias de afastamento: 5, 12, 13, 19 a 20 — A serviço da regularização do trecho de Poções e Imbuira.
- Balbino Gualberto de Freitas, mat. 1.019.801 — Dias de afastamento: 1 a 3 — A serviço do socorro mecânico do CMI-946, em Paraguassu.
- Antonio Santos, mat. 1.019.833 — Dias de afastamento: 5 e 12 — A serviço do socorro mecânico do CMF-96, em S. Estêvão.
- Braulino Gomes Santana, mat. 1.019.869 — Dias de afastamento: 1 a 7, 12 a 17, 23 e 24 — A serviço da administração do EF-10, em Paraguassu, S. Estêvão e Salvador.
- José Martins de Oliveira, mat. 1.019.875 — Dias de afastamento: 1 a 3, 7 a 13 — A serviço da regularização mecânica do trecho de Paraguassu.
- Gerson de Menezes mat. 1.019.876 — Dias de afastamento: 1 a 4, 7 a 10, 12 a 13 — A serviço da administração do EF-10, em Milagres e Salvador.
- Pedro Silva Santos, mat. 1.019.890 — Dias de afastamento: 1 a 4 — A serviço do laboratório em Peri-peri.
- Ananias Moreira dos Santos mat. 1.019.909 — Dias de afastamento: 1 a 6, 12 a 18, 21 a 27 — Transportando combustível em Salvador, Feira de Santana e Jequiê.
- José Francisco de Jesus, mat. 1.019.932 — Dias de afastamento: 1 a 3, 7 a 13, 17 a 21 — Requisitando materiais para instalações do EF-9, em Feira de Santana, Vitória da Conquista e Feira de Santana.
- Eudocio Arcanjo de Oliveira, mat. 1.019.955 — Dias de afastamento: 7 a 10, 13 a 15, 21 a 22 — A serviço do EF-8, em Vitória da Conquista, Feira de Santana e Poções.
- Eduardo E. de Alcântara, mat. 1.019.974 — Dias de afastamento: 1 a 3, 13 a 17, 20 a 23 — Transportando materiais para o EF-9, em Feira de Santana e S. Estêvão.
- João Carvalho mat. 1.019.975 — Dias de afastamento: 7 a 14, 16 a 22 — Fiscalizando as Obras executadas em Lagoa do Morro e Tanquinho.
- Edson Carvalho Santos, mat. 1.019.995 — Dias de afastamento: 12 a 16 — A serviço da administração em Salvador.
- José Sampaio Dutra, mat. 1.020.038 — Dias de afastamento: 14 a 16 — A serviço do EF-8 em Imbuira.
- Altino Alves, mat. 1.020.053 — Dias de afastamento: 12 a 16 — A serviço do abastecimento de água em Paraguassu.
- Cícero Barbosa dos Santos, mat. 1.020.113 — Dias de afastamento: 1 a 7, 10 a 12 — Transportando combustíveis para o EF-10, em Salvador e Milagres.
- João Gonçalves Almeida, mat. 1.020.116 — Dias de afastamento: 1 a 5, 7 a 10, 12 a 17 — Transportando pessoal do laboratório em Paraguassu.
- Domício Ribeiro de Novais, mat. 1.020.166 — Dias de afastamento: 14, 15, 26 e 27. — A serviço do EF-8, em Imbuira e Poções.
- Aurelino D. Dos Santos, mat. 1.020.197 — Dias de afastamento: 5 a 8, 12 a 13 — Conduzindo Sr. Eno

de Conserva e laboratório do EF-7, em Poções e Veredinha.
 Elpidio Bispo das Virgens, mat. ... 1.020.218 — Dias de afastamento: 1 a 10 — A serviço de regularização mecânica em Tanquinho.
 José Marcelino dos Santos, mat. ... 1.020.271 — Dias de afastamento: 8 a 17, 20 a 27, 29 a 30 — A serviço da administração do setor, em Feira de Santana, Jequié e Salvador.
 Manoel Inácio da Silva, mat. ... 1.020.305 — Dias de afastamento: 1, 2, 10 a 12, 19 a 22 — A serviço da administração do EF-9, em Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista.
 Jovencino Bonfim Mascena, mat. ... 1.020.344 — Dias de afastamento: 1 a 6, 20 a 23 — Transportando materiais em Feira de Santana e Salvador.
 Zacarias Ribeiro da Silva, matrícula 1.020.406 — Dias de afastamento: 1 a 3 — A serviço do EF-7, em Poções.
 Alvinho Alves dos Santos, matrícula 1.020.410 — Dias de afastamento: 13 a 15, 22 a 23 — A serviço do laboratório em Vitória da Conquista e Imbuira.
 José Augusto da Silva, matrícula 1.020.425 — Dias de afastamento: 1 — A serviço do laboratório em Peri-Peri.
 Osvaldo Batista dos Santos, matrícula 1.027.016 — Dias de afastamento: 13 a 15, 19 a 21 — Transportando materiais para o EF-9, em Feira de Santana.
 José Busch, matrícula 1.039.576 — Dias de afastamento: 19 a 31 — A serviço de S. Técnica em Salvador.
 Maria Cândida A. Marques, matrícula 1.039.634 — Dias de afastamento: 1 a 10, 12 a 21 — A serviço da secretaria do setor, em Feira de Santana e Jequié.
 Ary Santos Bastos, matrícula número 1.040.857 — Dias de afastamento: 1 a 9, 15 a 24 — A serviço da contabilidade em Salvador e Feira de Santana.
 Dalton de Oliveira Condessa, matrícula 1.164.369 — Dias de afastamento: 8 a 17, 20 a 27 — A serviço da administração em Jequié e no Rio.
 Ney Viana Saraiva, matrícula número 1.164.839 — Dias de afastamento: 1 a 10, 19 a 26 — A serviço da administração em Salvador e Feira de Santana.
 Fernando de Freitas Falcão, matrícula 1.164.938 — Dias de afastamento: 4 a 10, 13 a 17, 22 a 24 — A serviço da administração em Milagres e Jequié.
 Edmundo Santos do Carmo, matrícula 1.358.990 — Dias de afastamento: 1 a 8, 12 a 19, 21 a 24 — A serviço de relocação e marcação de off-sets em Paraguassu e Santo Estevão.
 Eduardo de Oliveira Rosa, matrícula 1.573.285 — Dias de afastamento: 2 a 10, 14 a 18, 20 a 25 — A serviço da administração do setor, em Feira de Santana, Jequié e no Rio de Janeiro.
 Acyr Ribeiro Ribas, matrícula número 2.031.177 — Dias de afastamento: 9 a 17, 19 a 28 — A serviço da administração do setor, em Feira de Santana e no Rio.
 Marcelino Mendes de Almeida, matrícula 2.031.196 — Dias de afastamento: 1 a 15 — A serviço da administração do EF-7, em Teófilo Otoni.
 José F. Pedral Sampaio, matrícula 2.045.179 — Dias de afastamento: 14 a 28 — A serviço do EF-7, em Pedra Azul.
 Francisco Segarra Fernando, matrícula 2.082.506 — Dias de afastamento: 1 a 5, 7 a 15, 21 — A serviço do EF-9, em Feira de Santana e Salvador.
 Benício Santos, matrícula número 2.093.624 — Dias de afastamento: 19 a 23 — A serviço do laboratório do EF-7 em Poções.
 Otávio Valverde da Silva, matrícula 2.092.630 — Dias de afastamento: 1 a 2, 6 — A serviço do laboratório em Poções.

José Lopes Santana, matrícula número 2.112.563 — Dias de afastamento: 1 a 8, 7 a 10, 12 a 19 — A serviço de relocação e nivelamento em Paraguassu e Pacaembu.
 Humberto Caroso Souza, matrícula 2.112.564 — Dias de afastamento: 7 a 10, 12 a 17 — A serviço do EF-8, em Vitória da Conquista e Itaquara.
 José Batista de Oliveira, matrícula 2.112.576 — Dias de afastamento: 1 a 3, 7 a 13 — A serviço de regularização mecânica em Paraguassu.
 Alcides Fiuza da Silva, matrícula 2.112.579 — Dias de afastamento: 1 a 3 — A serviço de socorro mecânico do DMI-946, em Paraguassu.
 Hilton de Oliveira Lopes, matrícula 2.112.585 — Dias de afastamento: 1 a 3, 7 a 13 — A serviço da topografia em Paraguassu.
 José Tibúrcio dos Santos, matrícula 2.112.597 — Dias de afastamento: 1 e 12 — Transportando materiais para Feira de Santana.
 José Antônio dos Reis, matrícula 2.112.598 — Dias de afastamento: 1 a 3, 13 a 19 — Transportando turma de topografia em Paraguassu e Pacaembu.
 José Rozendo dos Reis Filho, matrícula 2.112.602 — Dias de afastamento: 7 a 10, 19 a 22 — A serviço do DRE-4, em Milagres e Feira de Santana.
 Agenor José Ribeiro, matrícula número 2.112.603 — Dias de afastamento: 12 a 16, 19 a 23 — A serviço do laboratório em Nova Conquista e Peri-Peri.
 Clemente Bernardes Oliveira, matrícula 2.112.604 — Dias de afastamento: 1 a 3 — A serviço do laboratório em Peri-Peri.
 João Pedro Apóstolo, matrícula número 2.112.606 — Dias de afastamento: 1 a 3 — A serviço do laboratório em Peri-Peri.
 Elmano de Menezes, mat. 2.112.608 — Dias de afastamento: 1 a 10 — A serviço de fiscalização de pista em Poções.
 José Araujo de Matos, matrícula 1.019.657 — Dias de afastamento: 15 a 19 — A serviço do setor em Milagres.
 Agenor Silva Moreira, matrícula 2.112.621 — Dias de afastamento: 1 a 3 — A serviço de abastecimento de água em Poções.
 Miguel Cély Meira, matrícula número 2.112.630 — Dias de afastamento: 15 a 19, 22 a 27 — A serviço da administração em Governador Valadares e Salvador.
 Manoel Trindade Marques, matrícula 2.112.632 — Dias de afastamento: 20 a 24 — A serviço do EF-7, em Peri-Peri.
 Israel Fábio de Santana, matrícula 2.112.650 — Dias de afastamento: 20 a 24 — A serviço do EF-8, em Vitória da Conquista.
 Paulo Pereira Lima, matrícula número 2.112.651 — Dias de afastamento: 1 a 5, 22 a 24 — Transportando o Sr. Eng. Chefe do EF-7, em Poções e Teófilo Otoni.
 Jubelino da Silva Leite, matrícula 2.112.652 — Dias de afastamento: 12 a 16, 19 a 23 — A serviço do custeio em Poções e Nova Conquista.
 João Manuel Santana, matrícula 2.112.654 — Dias de afastamento: 1 e 2 — A serviço do laboratório em Peri-Peri.
 Rosalvo Pereira Fonseca, matrícula 2.112.655 — Dias de afastamento: 12 a 16 — A serviço da topografia em Poções.
 Wilson Costa, matrícula 2.112.656 — Dias de afastamento: 2a 16 — 12 a 17 — 21 a 24 — A serviço do S. P. do EF-7, em Poções, Veredinha e Peri-Peri.
 Nelcides Moreira Fernandes, matrícula 2.112.659 — Dias de afastamento: 12 a 18 — A serviço de topografia em Poções.
 João Helinton Reis, matrícula número 2.2112.681 — Dias de afastamento: 3 a 7 — 19 a 25 — A serviço do S. P. em Feira de Santana e Governador Valadares.

Walter Adorno Cunha, matrícula 2.112.662 — Dias de afastamento: 12 a 14 — 20 a 22 — A serviço do DRE-4, em Jequié e Nova Conquista.
 José Geraldo de Souza, matrícula 2.112.664 — Dias de afastamento: 1 a 5 — Regularizando processos da S. de Comunicações em Feira de Santana.
 Rosalvo Pereira dos Santos, matrícula 2.112.669 — Dias de afastamento: 19 a 4 — A serviço do laboratório em Peri-Peri.
 Vitelbino da Costa, matrícula número 2.112.671 — Dias de afastamento: 13 a 17, 26 a 30 — A serviço do EF-8, em Vitória da Conquista e Imbuira.
 Teodulino Lias Pereira, matrícula 2.112.679 — Dias de afastamento: 19 a 23 — A serviço do custeio em Vitória da Conquista.
 Lafaiete Albuquerque Silva, matrícula 2.112.683 — Dias de afastamento: 19 a 21 — A serviço da topografia em Imbuira.
 Osvaldo Dorea de Melo Filho, matrícula 2.112.686 — Dias de afastamento: 19 a 3 — 7 a 10 — 13 a 14 — Efetuando sondagem de jazidas em Paraguassu.
 Gilberto Noronha Trindade, matrícula 2.112.687 — Dias de afastamento: 5 a 14 — A serviço da contabilidade em Feira de Santana.
 Francisco Lopes, matrícula número 2.112.688 — Dias de afastamento: 5 e 12 — Socorrendo CMF-96, em Santo Estevão.
 Julio Ferreira Pinto, matrícula número 2.112.689 — Dias de afastamento: 1 a 5 — 7 a 10 — 12 a 17 — A serviço de sondagem de jazidas e controle de compactação em Paraguassu e Pacaembu.
 Tito Livio S. P. de Freitas, matrícula 2.112.690 — Dias de afastamento: 1º a 4 — 7 a 10 — 12 a 15 — A serviço de fiscalização de conserva em Paraguassu.
 José Xavier dos Santos, matrícula 2.112.694 — Dias de afastamento: 5 a 9 — 12 a 16 — 19 a 23 — A serviço do DRE-4, em Salvador, Jequié e Feira.
 Pedro Lima da Cruz, matrícula 2.112.695 — Dias de afastamento: 12 a 15 — 20 a 22 — A serviço do laboratório em Peri-Peri e Poções.
 Rafael Caetano Rodrigues, matrícula 2.112.696 — Dias de afastamento: 19 a 3 — 5 a 9 — 12 a 20 — A serviço do laboratório em Poções e Peri-Peri.
 Pedro Alves Nunes, matrícula número 2.112.700 — Dias de afastamento: 8 a 12 — 15 a 19 — 22 a 26 — A serviço da administração em Jequié, Milagres e Nova Conquista.
 João Batista P. Magalhães, matrícula 2.112.588 — Dias de afastamento: 1 a 3 — 7 a 10 — 12 a 19 — A serviço de relocação e seções transversais, em Paraguassu e Pacaembu.
 Samuel Luiz da Costa Filho — mat. 1.009.101 — Dias de afastamento: 28 a 31 — A serviço da PRF-NE-3 em Divisa de Minas-Bahia.
 Almir Leite de Oliveira — mat. 1.009.107 — Dias de afastamento: 28 a 31 — A serviço da PRF-NE-3, em Divisa de Minas-Bahia.
 Bolivar Dantas Carvalho — mat. 1.009.122 — Dias de afastamento: 30 e 31 — A serviço de fiscalização do tráfego em Itaobim.
 José Marcelino Anacleto Porto — mat. 2.025.830 — Dias de afastamento: 29 a 31 — A serviço da Assessoria Técnica em Salvador.
 Edesio Sebastião de Barros — mat. 1.009.097 — Dias de afastamento: 1 — 3 — 5 — 7 — 10 — 12 — 14 — 16 — 19 — 21 — 23 — 25 — 27 e 29 — A serviço da PRF, inspeção, fiscalização e substituição, em Valadares Caratinga.
 Geraldo Arruda — mat. 1.009.093 — Dias de afastamento: 9 — 10 11 — A serviço de fiscalização da Polícia Rodoviária em Manhuaçu.
 Afonso Marota — mat. 1.009.102 — Dias de afastamento: 25 — 26 — 13 — 14 — 15 — A serviço de fiscalização da PRF, em Leopoldina e Porto Novo.

Teodulo Vitória Bezerra — mat. 1.009.110 — Dias de afastamento: 8 e 9 — A serviço da PRF, em T. Otoni.
 Antônio Rocha Filho — mat. 1.009.123 — Dias de afastamento: 4 — 5 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 18 — 19 — 21 — 23 — 27 — 28 e 30 — A serviço de fiscalização e inspeção da PRF, em Valadares, Realiza, Manhuaçu, Santa Bárbara Suiqui.
 Francisco José dos Santos — mat. 1.009.123 — Dias de afastamento: 7 e 8 — A serviço de transporte em Teófilo Otoni.
 Manoel Garcia de Souza — mat. 1.184.254 — Dias de afastamento: 9 — 10 — 11 — A serviço de fiscalização da PRF, em S. João do Manhuaçu.
 José Moreira — mat. 2.112.328 — Dias de afastamento: 2 — 4 — 6 — 8 — 9 — 11 — 13 — 15 — 28 e 30 — A serviço de fiscalização e controle do tráfego em Caratinga e Valadares.
 Duarte Quevedez de Miranda — mat. 1.009.108 — Dias de afastamento: 13 — 14 — 18 — 20 — 22 — 24 — A serviço de fiscalização e inspeção do tráfego em Santa Bárbara, Inhapi e Governador Valadares.
 Alfaiir da Silva Spinola — mat. 1.009.193 — Dias de afastamento: 16 e 17 — A serviço de fiscalização do tráfego em Realiza e S. J. Manhuaçu.
 Ailton Martins Ferreira — mat. 1.041.060 — Dias de afastamento: 16 e 17 — A serviço de fiscalização do tráfego em Realiza e S. J. Manhuaçu.
 Iris de Oliveira — mat. 2.112.334 — Dias de afastamento: 4 a 7 — 13 — 14 — 16 a 19 — 23 a 26 — A serviço da PRF e acompanhando pagador em Muriaé, Leopoldina, P. Novo, Inhapi, Santa Bárbara.
 Horacio Vieira Santos — Mat. ... 1.019.694 — Dias de afastamento: 10 a 14 — 24 a 30 — A serviço da Assessoria Técnica em T. Otoni e Nova Conquista.
 José Inácio Raminho — Mat. 1.009.111 — Dias de afastamento: 10 a 15 — Patruilhando c/ Chefe de Unidade em T. Otoni, Itaobim e Divisa.
 Danilo Capella, matrícula número 1.164.119 — Dias de afastamento: 10 a 15, 21 a 28 — A serviço de inspeção e vistoria de transporte coletivo em Teófilo Otoni, Itaobim e Divisa, e em comissão de sindicância em Realiza, Muriaé, Leopoldina e Porto Novo.
 Paulo Moreira, matrícula número 1.009.118 — Dias de afastamento: 10, 12, 14, 16, 18, 19 a 23 — A serviço de controle de tráfego na Ponte do Rio Doco.
 Hermanno Pacheco Ribeiro, matrícula número 1.944.678 — Dias de afastamento: 1 a 20 — A serviço da administração da CEORB, no Rio de Janeiro.
 Jader Capella, matrícula número 1.009.099 — Dias de afastamento: 26 a 29 — A serviço da PRF, em Realiza e Muriaé.
 Osvaldo José da Silva, matrícula número 1.019.730 — Dias de afastamento: 2 a 5, 11 a 15, 18, 19, 24 a 27 — A serviço da PRF, acompanhando pagador e em comissão de sindicância em Jequié, F. de Santana, Divisa, Jequié, Imbuira e Teófilo Otoni.
 Newton dos Santos Rocha, matrícula número 2.112.320 — Dias de afastamento: 2 a 5, 16 a 18, 27, 28, 30 — A serviço da PRF, em Divisa, Imbuira, Jequié.
 João de Souza Silva, matrícula nº 1.009.039 — Dias de afastamento: 10 a 14, 24 a 28 — A serviço da Assessoria Jurídica em Muriaé, Leopoldina e Além Paraíba.
 Jacob Acha, matrícula número 1.009.114 — Dia de afastamento: 4 a 5 — A serviço da PRF, em Feira de Santana.
 Gilberto Andrade Brasil, matrícula número 1.009.119 — Dias de afastamento: 16 a 20 — Acompanhando pa-

gador em Aguas Vermelhas, Itaobim e Divisa.

Dermival Brito Gama, matrícula nº 1.009.121 — Dias de afastamento: 16 a 20 — Acompanhando pagador em Aguas Vermelhas, Itaobim e Divisa.

José Gomes de Oliveira, matrícula número 1.009.115 — Dias de afastamento: 19 a 21 — A serviço da PRF, em Itambacuri e Teófilo Otoni.

Geraldo Francisco de Souza, matrícula número 1.164.151 — Dias de afastamento: 8 a 13, 25 a 28 — A serviço de comissão de inquérito e de fiscalização da PRF, em Muriaé, Teófilo Otoni, Itaobim, São João e Pôrto Novo.

José do Carmo Filho, matrícula nº 2.112.332 — Dias de afastamento: 8 a 13 — Conduzindo chefe NE-1, em Muriaé, Teófilo Otoni e Itaobim.

Antônio Joaquim Pereira, matrícula número 1.009.093 — Dias de afastamento: 16 a 19 — Acompanhando pagador em Muriaé.

Avelino Alencar de Oliveira, matrícula número 2.097.854 — Dias de afastamento: 18 a 24 — A serviço do Laboratório Central da CEORB, no Rio de Janeiro.

Evangelinaldo Ferreira, matrícula nº 2.112.301 — Dias de afastamento: 5 a 8 — A serviço da Seção de Material em Vitória da Conquista.

João Gauberto de Oliveira, matrícula número 2.112.304 — Dias de afastamento: 4 a 6, 19 a 22 — A serviço do SEM e do Serviço Técnico em Caratinga e V. da Conquista.

José Cardoso Sobrinho, matrícula nº 2.112.305 — Dias de afastamento: 18 a 21, 23 a 30 — A serviço de transporte de material e atendendo a administração, em Caratinga, Realeza, Muriaé e Teófilo Otoni.

Hilson da Rocha Leal, matrícula nº 2.112.703 — Dias de afastamento: 11 a 16, 27 a 29 — A serviço do Laboratório Central da CEORB, em Milagres, Jequié, Feira de Santana, Muriaé e Leopoldina.

Synval Rodrigues de Aquino, mat. 260.044 — Dias de afastamento: 1 e 2 — A serviço de fiscalização do transporte coletivo em Leopoldina — Minas Gerais.

Almiro Ribeiro de Souza, mat. ... 260.055 — Dias de afastamento: 1 a 6, 10 a 29 — A serviço de fiscalização de transporte coletivo em Teófilo Otoni, Conquista, Divisa, Caratinga, Muriaé e Leopoldina.

Paulo Miranda, mat. 260.068 — Dias de afastamento: 3 a 7 — A serviço da pagadoria da CEORB, em Belo Horizonte.

Joaquim Martins da Silva, mat. ... 260.077 — Dias de afastamento: 15 a 22, 27 a 30 — A serviço da chefia da CEORB em Feira de Santana e do As. Técnico no Rio de Janeiro.

Ely Benedicto França Oliveira, mat. 260.091 — Dias de afastamento: 6 a 9 — Reparando Radiocomunicações em Leopoldina.

Manoel Corrêa de Faria, mat. 260.092 — Dias de afastamento: 6 a 8, 11 a 16, 27 e 28 — A serviço do Laboratório Central em Realeza, Pedra Azul, T. Otoni, Milagres, Jequié e Feira de Santana.

Arago de Paula Antunes, mat. 260.093 — Dias de afastamento: 17 a 23 — A serviço do DRE-2, em Belo Horizonte.

Geraldo Gonçalves de Azevedo, mat. 260.117 — Dias de afastamento: 9 a 14 — A serviço do Radiotécnico em Leopoldina.

Jamir Gomes de Aguiar, mat. 260.122 — Dias de afastamento: 24 a 28 — A serviço da Assessoria Jurídica em Caratinga, Muriaé e Leopoldina.

José Veloso de Santana, mat. 260.129 — Dias de afastamento: 3 a 5, 24 a 29 — A serviço de fiscalização de asfalto em Leopoldina e conduzindo radiotécnico em Nova Conquista.

Adauto José da Silva, mat. 260.131 — Dias de afastamento: 4 a 7, 27 e 29 e 28 — A serviço do La-

boratório Central da CEORB, em T. Otoni, Muriaé, Leopoldina e Realeza.

Geraldo Angelo Abelha, mat. 260.132 — Dias de afastamento: 2 a 13 — A serviço das Relações Públicas da CEORB, em Belo Horizonte, Salvador e Caratinga.

Junio Ramos Avelin, mat. 260.137 — Dias de afastamento: 1 a 5, 8 a 14 — A serviço da Assessoria Jurídica no Rio e Salvador.

Dias de afastamento: 11, 14, 15, 23 Sebastião Silva, mat. 260.144 — a 27 — Conduzindo Veículos e transportando material em Caratinga, Realeza e Vitória da Conquista.

Francisco Grazinoli Molina, mat. 1.013.034 — Dias de afastamento: 5 a 12 — A serviço da S. de Contabilidade da CEORB, no Rio de Janeiro.

Jair Rodrigues de Castro, mat. ... 1.009.12 — Dias de afastamento: 24 a 30 — A serviço da S. Pessoal na Seção de Hollerith, no Rio de Janeiro.

Eduardo de Oliveira Rosa, mat. ... 1.573.295 — Dias de afastamento: 29 e 30 — A serviço da Seção de Trânsito, no Rio de Janeiro e Salvador.

Junio Ramos Avelin, mat. 260.137 — Dias de afastamento: 29 e 30 — A serviço da Assessoria Jurídica da CEORB, no Rio de Janeiro e Salvador.

José Szvarça, mat. 267.020 — Dias de afastamento: 1 a 3 — Realizando estágio no Laboratório Central no Rio de Janeiro.

Genivaldo de A. Oliveira Lima, matrícula, 267.049 — Dias de afastamento: 1 a 3 — Realizando estágio no Laboratório Central, no Rio de Janeiro.

José Marcílio Anacleto Pôrto, mat. 2.025.830 — Dias de afastamento: 15 a 22 — A serviço da Assessoria Técnica no Rio de Janeiro.

Synval Rodrigues de Aquino, mat. 260.044 — Dias de afastamento: 27 a 30 — A serviço de fiscalização de transporte coletivo em T. Otoni, Jequié e Conquista.

Airton Ferreira Costa, mat. 40.801 — Dias de afastamento: 16 a 27 — A serviço da pagadoria em T. Otoni, Conquista e Salvador.

Paulo Miranda, mat. 260.068 — Dias de afastamento: 16 a 25 — A serviço da pagadoria no Rio de Janeiro.

Airton Ferreira Costa, mat. 40.801 — Dias de afastamento: 19 a 15 — A serviço da Pagadoria da CEORB, em Belo Horizonte, Rio, T. Otoni e Pedra Azul.

João Soares Ferreira Primola, mat. 252.027 — Dias de afastamento: 25 a 30 — A serviço da Pagadoria da CEORB, em Belo Horizonte.

Paulo Miranda, mat. 260.068 — Dias de afastamento: 1, 2, 8 a 15, 27 a 29 — A serviço da Pagadoria da CEORB, no Rio, em Caratinga e Leopoldina.

Floiedo Gomes Teixeira, mat. 260.087 — Dias de afastamento: 15 a 19 — Tratando de termos e contratos no Rio de Janeiro.

Antônio Ramos Viana, mat. 260.048 — Dias de afastamento: 2 a 5 — A serviço da Seção de Comunicações em Caratinga.

Douglas Plautz, mat. 260.003 — Dias de afastamento: 16 a 21, 22 — serviço do Laboratório Central da CEORB, em T. Otoni, Pedra Azul, Milagres, Jequié e Feira de Santana.

Braz Bispo Odorico, mat. 1.012.841 — Dias de afastamento: 16 a 21, 22 a 25 — A serviço da Pagadoria no Rio de Janeiro.

Gonçalo de Souza Pacheco, mat. 1.012.845 — Dias de afastamento: 16 a 27 — A serviço da Pagadoria em T. Otoni, Conquista e Salvador.

Márcio Ayrton de Menezes Lopes, mat. 2.097.858 — Dias de afastamento: 16 a 18 — A serviço da Chefia da CEORB, no Rio de Janeiro.

Crisônio Dias do Vale, mat. 1.013.499 — Dias de afastamento:

30-4-62 — Auxiliando no DRE-3 — Teófilo Otoni.

José Geraldo de Miranda Corrêa, mat. 2.025.825 — Dias de afastamento: 2 a 10, 16 a 20, 25 a 30 — Tratando de assuntos administrativos e técnicos no Rio de Janeiro.

Márcio Ayrton de Menezes Lopes, mat. 2.097.858 — Dias de afastamento: 2 a 7, 26 a 30 — Tratando de assuntos administrativos no Rio de Janeiro.

José Marcílio Anacleto Pôrto, mat. 2.025.830 — Dias de afastamento: 6 a 14, 25 a 28 — A serviço da Assessoria Técnica em Salvador e Belo Horizonte.

Ezio Ernesto Calliari, mat. 2.031.178 — Dias de afastamento: 3 a 10, 23 a 27 — A serviço de fiscalização e da administração no Rio, em S. Paulo e Salvador.

Alberto de Azevedo, mat. 1.165.474 — Dias de afastamento: 2 a 5, 16 a 18, 23 e 24 — Tratando de termos e contratos no Rio e em T. Otoni.

João de Souza Silva, mat. 1.009.039 — Dias de afastamento: 2 a 9, 15 a 18, 19 e 20 — Providenciando instruções de processos e respectivos pagamentos em Leopoldina e no Rio de Janeiro.

Elzo Jorge Nassaralla, mat. 2.032.906 — Dias de afastamento: 9 a 16, 23 a 27, 28 — Inspeccionando obras de asfalto e instalação do depósito Madre de Deus, em Salvador — Tratando de assuntos administrativos no Rio e inspeccionando serviços em Caratinga.

Alberto Joas Guimarães, mat. 1.016.242 — Dias de afastamento: 14 a 26 — A serviço da Seção de Custeio da CEORB, no Rio de Janeiro.

Edson Campos Gomes, mat. 2.112.310 — Dias de afastamento: 19 a 15 — Tratando de assuntos referentes ao controle financeiro das firmas empreiteiras, junto a DOP, no Rio de Janeiro.

Larrey da Santa Cruz Sampaio Corrêa, mat. 2.112.307 — Dias de afastamento: 2 a 15 — A serviço da Seção Técnica em Salvador e Vitória da Conquista.

Paulo Rodrigues da Silva, mat. 2.112.312 — Dias de afastamento: 16, 17, 18, 23 a 29 — A serviço da Seção Técnica em Belo Horizonte.

Carlos Soares da Rocha, mat. 1.164.736 — Dias de afastamento: 10 a 19, 20 a 29 — Fiscalização da instalação do depósito Madre Deus em Salvador e tratando de assuntos referentes ao abastecimento do asfalto, em Três Rios.

Mauro Albuquerque, mat. 1.012.838 — Dias de afastamento: 23 a 30 — Tratando de assuntos de interesse dos S. A. do CEORB, no Rio.

Jair Rodrigues de Castro, mat. 1.009.012 — Dias de afastamento: 2 a 15 — A serviço administrativo da Seção de Pessoal no Rio de Janeiro e em Leopoldina.

Acrísio Blasco Castro, mat. 1.842.268 — Dias de afastamento: 14, 16 a 30 — A serviço da Seção de Pessoal em Salvador e Feira de Santana.

Adil Pereira, mat. 2.112.303 — Dias de afastamento: 13 a 24, 5 a 27 — A serviço da Seção de Pessoal, em Belo Horizonte e T. Otoni.

Francisco Grazinoli Molina, mat. 1.013.084 — Dias de afastamento: 14 a 20, 23 a 28 — A serviço da Contabilidade no Rio e em Caratinga.

Geraldo José de Souza Barros, mat. 1.009.056 — Dias de afastamento: 10 a 19 e 2 — A serviço da Pagadoria da CEORB, em Caratinga e Belo Horizonte.

Oscar de Souza Pitanguera, mat. 1.013.268 — Dias de afastamento: 9 a 21 — A serviço da Seção de Material em Belo Horizonte.

Crisônio Dias do Vale, mat. 1.013.499 — Dias de afastamento: 2 a 6, 12 a 15 e 23 — A serviço da Seção de Material em Belo Horizonte e T. Otoni.

Evangelinaldo Ferreira, mat.

2.112.301 — Dias de afastamento: 15 a 23, 1 a 4, 9, 24 a 30 — A serviço da S. de Material em Leopoldina e Belo Horizonte.

Paulo Eugênio Diniz, mat. 2.112.306 — Dias de afastamento: 3 a 7, 9 a 12, 16 a 26 — A serviço da S. de Material no Rio, em Caratinga e Feira de Santana.

Antônio Carlos Horta Murta Filho, mat. 2.112.313 — Dias de afastamento: 2 a 15 — A serviço da Seção de Comunicações em Caratinga e no Rio.

Wanderlan Cardoso de Oliveira, mat: 2.112.313 — Dias de afastamento: 2 a 14 — A serviço do Setor de rádio no Rio de Janeiro.

Pedro Müller de Faria, mat. 1.164.302 — Dias de afastamento: 2 a 7, 9 a 14, 23 a 25 — A serviço de inspeção e fiscalização de equipamentos em T. Otoni, Caratinga e Muriaé.

Valdivio Moreira, mat. 1.013.317 — Dias de afastamento: 19 a 10 — A serviço do DRE-2, em Vitória da Conquista.

Eduardo de Oliveira Rosa, mat. 1.573.295 — Dias de afastamento: 2 a 15 — Atendendo a problemas atinentes ao serviço de trânsito em Salvador e no Rio.

Daniilo Capella, mat. 1.164.119 — Dias de afastamento: 1 a 8, 17 e 18 — Inspeccionando núcleos em Muriaé, Leopoldina, T. Otoni e Jequié.

José Gomes de Oliveira, mat. 1.009.115 — Dias de afastamento: 10 a 14 — Transportando Impressos para Seção de Trânsito em B. Horizonte.

Ari Tulchinski, mat. 2.031.176 — Dias de afastamento: 12 a 24 — A serviço do laboratório Central CEORB, no Rio e em Belo Horizonte.

Hilson Rocha Leal, mat. 2.112.703 — Dias de afastamento: 18 a 22 — A serviço do Laboratório Central em Vitória da Conquista.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.170, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.928-62-SC, resolve:

Nº 7.165 — Designar — o servidor Amílcar dos Santos Loureiro — Conferente Portuário Nivel 17-B, matrícula nº 1.484, para substituir em seus impedimentos eventuais o Fiel do Depósito de Minério de Caju, — *Aluízo Clark Ribeiro*, Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

182/D.G. DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e a Portaria ministerial nº 684, de 20 de agosto de 1945, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.985-62, resolve:

a) autorizar a Companhia Paulista de Estradas de Ferro a proceder à instalação de um aparelho motorizado para lavar carros, na estação de Panorama, correndo a despesa a conta dos "Eventuais" dos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial, do programa bieng. 560/61, aprovado pela Portaria ministerial nº 365, de 12-8-60;

b) aprovar o projeto e o orçamento na importância de Cr\$ 948.055,00 (novecentos e quarenta e oito mil

trezentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), visados pelo Diretor da Divisão de Controle Industrial. — *Italo de Faria Neves*, Diretor Geral. (Nº 35.781 — 27-9-62. — Cr\$ 816,00)

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e a Portaria ministerial nº 820, de 28 de setembro de 1953, e tendo em vista o que consta do processo nº 980-58, resolve:

Nº 10/CI — a) autorizar a Viação Férrea Rio Grande do Sul, a constituir um alojamento para o pessoal em Pinheiro Marcado, correndo a despesa à conta do item 29 do título D, do programa de Fundo de Melhoramentos para o biênio 1956/57, aprovado pela Portaria ministerial nº 12, de 8-1-58;

b) aprovar o projeto e o orçamento na importância de Cr\$ 367.442,80 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) visados pelo Diretor da Divisão de Planos e Obras. — *Joaquim Francisco Capistrano do Amaral*, Diretor Geral.

PORTARIA 5 DE JULHO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.073-60, resolve:

Nº 70/CI — Homologar a autorização dada, a título precário, pelo Distrito Fiscal de Porto Alegre à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para proceder às seguintes alterações de acordo com o exposto no ofício nº DR-42-8/63, de 4 de maio de 1960:

a) transformar em estribus as atuais estações de Vila Rica, Rincão del Rey, João Marcelino, Herculano de Freitas, Colônia Maciel e Itapitoca; b) transformar em estribus as atuais paradas de Frográfico Rizzo, Batu, Benjamin Not, Antonio Lima, Monte Bonito, Desvio Gauer, Becker, Arralo Miranda, Vicente Goulart, Francisco Borges e Bento Silva. — *Joaquim Francisco Capistrano do Amaral*, Diretor Geral.

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e tendo em vista o que consta do processo nº 5.420-60, resolve:

Nº 113-CI — Homologar as autorizações dadas a título precário, pelo Distrito Fiscal de Porto Alegre à Rede Ferroviária Federal S.A. (Viação Férrea do Rio Grande do Sul), para proceder às seguintes alterações, de acordo com o exposto no ofício nº DR-58/123, de 19-9-60, da referida ferrovia:

a) modificar os horários dos trens P-41 e P-42, entre Bagé e Rio Grande; M-43 e M-44, entre Jaguarão e Bazílio; P-47 e P-48 entre Rio Grande, Pelotas e Canguçu; b) suprimir os trens P-45 e P-46, entre Pelotas e Rio Grande. — *José Maria Guerra Alvariz*, Diretor Geral Substituto.

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o

inciso III, do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e tendo em vista o que consta do processo número 1.197-61, resolve:

Nº 30-CI — Homologar a autorização dada, a título precário, pelo Distrito Fiscal de Porto Alegre à Rede Ferroviária Federal S.A. (Viação Férrea do Rio Grande do Sul), de acordo com o exposto no ofício número DR-87-5/3, de 6-2-61, daquela ferrovia para as medidas a seguir relacionadas:

a) estabelecimento do tráfego dos carros motores A-16 e A-17, entre Santa Cruz do Sul e Porto Alegre; b) aprovação dos horários respectivos. — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor Geral.

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e a Portaria ministerial número 820, de 28 de setembro de 1953, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.561-60, resolve:

Nº 45-CI — Autorizar a Viação Férrea do Rio Grande do Sul a adquirir um "Jeep", para servir na usina elétrica de Santa Maria, no valor total de Cr\$ 184.498,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros), correndo a despesa à conta do plano bienal 1956-57, do Fundo de Melhoramentos, aprovado pela Portaria ministerial nº 12, de 8-1-58, sendo Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), à conta do item 85 do título "N" e Cr\$ 34.498,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros) à conta do item 96 — Eventuais — do título "Q", do referido programa. — *Vicente de Brito Pereira Filho*, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e tendo em vista o que consta do processo número 3.486-61, resolve:

Nº 59-CI — Homologar a autorização dada, a título precário, pelo Distrito Fiscal de Porto Alegre à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para modificar a escala dos trens diesel hidráulico "Minuano", suprimindo uma viagem semanal dos trens de prefixos ED-3 e ED-4, entre Porto Alegre e Bagé, e estabelecendo mais uma viagem dos de prefixos ED-9 e ED-10, entre Porto Alegre e Alegrete, de acordo com o solicitado no ofício DR-87-5/20, de 21-3-61, daquela ferrovia.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.485-61, resolve:

Nº 60-CI — Homologar a decisão da Superintendência da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de transformar em estribo a estação de Philipson, localizada no km 22.400 da linha Santa Maria-Marcelino Ramos, de acordo com o exposto no ofício número DR-42-8-30 de 5 de abril de 1961, daquela ferrovia. — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o

inciso III, do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.151-61, resolve:

Nº 82-CI — Homologar a autorização dada, a título precário, pelo 6º Distrito Ferroviário à Rede Ferroviária Federal S.A. (Viação Férrea do Rio Grande do Sul), para proceder às seguintes alterações, de acordo com o exposto no ofício nº DR-58-61, de 1 de julho de 1961, da referida ferrovia:

a) suprimir o tráfego dos trens P-47 e P-48, entre Rio Grande e Pelotas; b) substituir os trens mistos M-43 e M-44, pelos trens de passageiros P-45 e P-46, que passarão a trafegar em dias alternados, entre Jaguarão e Rio Grande. — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e a Portaria Ministerial nº 820, de 28 de setembro de 1953, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.814-61, resolve:

Nº 184-DG — a) autorizar a Viação Férrea do Rio Grande do Sul a reconstruir uma casa para moradia do visitador, em Taquara, correndo a despesa à conta do item 1.º do título A, do programa do Fundo de Renovação Patrimonial, para o biênio 1956-57, aprovado pela Portaria Ministerial nº 12, de 8-1-58;

b) aprovar o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 273.848,30 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta centavos), visado pelo Diretor, da Divisão de Planos e Obras.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e tendo em vista o que consta do proc. nº 7.288-61, resolve:

Nº 185-DG — Autorizar a Rede Ferroviária Federal S. A. (Estrada de Ferro Leopoldina) a alterar o horário do trem N-3, que circular entre General Dutra e Visconde de Itaboraí, em atendimento ao exposto no ofício nº 2.788-61, de 29-7-61, daquela ferrovia. — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.121-61, resolve:

Nº 201-DG — Homologar a autorização dada, a título precário, pelo 6º Distrito Ferroviário à Rede Ferroviária Federal S. A. (Viação Férrea do Rio Grande do Sul), para prolongar até Uruguiana o tráfego dos trens "Minuano" ED-9 e ED-10, que trafegavam entre Porto Alegre e Plano Alto, em atendimento ao proposto pelo ofício nº 59-57 de 7-7-61, daquela estrada. — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e tendo em vis-

ta o que consta do proc. nº 10.287-61, resolve:

Nº 257-DG — Homologar a autorização dada a título precário, pelo 3º Distrito Ferroviário à Rede Ferroviária Federal S. A. (Rede Ferroviária do Nordeste), para estabelecer uma nova escala de horários para os trens MN-31 e MN-32, entre Squa e Mossoró; MN3-3 e MN-26 entre Patu e Souza; e MN-34 e MN-35, entre Patu e Mossoró.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 30, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.351, de 8 de janeiro de 1946, e em face do que dispõe o art. 247 da Consolidação das Leis Trabalhistas, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e tendo em vista o que consta do processo nº 10.845-61, resolve:

Nº 258-DG — Aprovar, de conformidade com o que estabelece o citado art. 247 da Consolidação das Leis Trabalhistas a classificação para as estações da Rede Viação Paraná-Santa Catarina conforme relação anexa, visada pelo Diretor da Divisão de Controle Industrial. — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 111-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução de estudos para aproveitamento global dos recursos hidráulicos das bacias dos rios Itapecuru, Mearim e Munim, Estado do Maranhão.

As dezesseis horas do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Hesketh, respectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, doutor Lilson Melgaco Filgueiras, diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução de estudos para aproveitamento global dos recursos hidráulicos das bacias dos rios Itapecuru, Mearim e Munim, Estado do Maranhão, de acordo com o Edital de concorrência nº 126-62, publicado no Diário Oficial de dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, página número 3.491.

As dezesseis horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. — Fundações, Mecânica dos Solos — Obras de Terra.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Sondotécnica Engenharia de Solos Sociedade Anônima

Preço total dos serviços: Cr\$ 54.411.500,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e onze mil, e quinhentos cruzeiros).

Preço para execução 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos.

Fundamento S.A. — Fundações — Mecânica dos Solos — Obras de Terra

Preço total dos serviços: Cr\$ 61.906.000,00 (sessenta e um milhões, novecentos e seis mil, e seiscentos e sessenta e seis cruzeiros).

dois, novecentos e seis mil cruzeiros). Prazo para execução: 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a

presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e seis de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. — *Ilcione Washington do Rosário* — Secretário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, e de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 51.366, de 6-12-1961, resolve:

N.º 446 — Atendendo ao que consta do processo n.º 18.878-62-U.B., conceder exoneração, a partir de 1 de junho de 1962, a Orlinda Costa, do cargo de Auxiliar de Enfermagem P-1.702.8-A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, em virtude de haver sido nomeada para outro cargo público.

N.º 447 — Atendendo ao que consta do processo n.º 18.039-62-U.B., conceder exoneração, a partir de 11 de julho de 1962, a Lizette Rodrigues Nunes, do cargo de Atendente, P-1.703.7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22 alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, e de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 51.366, de 6-12-1961, resolve:

N.º 448 — Atendendo ao que consta do processo n.º 18.023-62-UB, conceder exoneração, a partir de 8-6-62, a Dília Barbosa, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, P-1.702.8-A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, e de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 51.366, de 6-12-1961, resolve:

N.º 449 — Atendendo ao que consta do processo n.º 19.197-62-UB, conceder exoneração, a partir de 26 de julho de 1962, a Carlos Eduardo Ponteador, do cargo de Médico, TC-891.17-A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

N.º 450 — Atendendo ao que consta do processo n.º 10.563-62-UB, dispensar Eugenio Ribeiro de Almeida, Tesoureiro, CC-5, da Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, da função gratificada de Chefe de Seção (DC-T), do Quadro acima referido. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, apro-

vado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, e de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 51.366, de 6-12-1961, resolve:

N.º 451 — Atendendo ao que consta do processo n.º 13.272-52-UB conceder exoneração, a partir de 1-3-62, a Maria dos Prazeres Almeida, do cargo de Datilógrafo, AF-503.7-A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade. — *Pedro Calmon*, Reitor

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, resolve:

N.º 452 — Conceder, na forma do Decreto n.º 50.562, de 1961, que regulamentou o art. 74, da Lei n.º 3.780, de 12 de outubro de 1960 gratificação especial de nível universitário, na base de 25% ao Professor Linneu Pessoa de Albuquerque Mello, ocupante do cargo em comissão de Diretor 5-C, da Faculdade Nacional de Direito, do Q.E.P. da U.B. — *Pedro Calmon*, Reitor.

MUSEU NACIONAL

PORTARIA N.º 45 — DE 31 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do Art. 92, do Regimento do Museu Nacional, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade do Brasil, em 4 de maio de 1958, resolve designar o Antropólogo Maria da Conceição de Moraes Coutinho Becker, classe A, nível 17, do Q.E.P. da U.B. da U.B., lotada neste Museu para realizar um curso de Pesquisas de Arqueologia no Estado do Paraná a partir de 1º de setembro próximo por 30 dias consecutivos. — *Newton Dias dos Santos*, Diretor.

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 1 C.P.A. DE 8 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designado pela Portaria n.º 8 de 25 de junho de 1962, do Sr. Diretor do Hospital-Escola São Francisco de Assis, tendo em vista o que dispõe o § 2.º do art. 219, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve designar Nilce Conti, Correntista, A.F. 203, nível 7, para servir de Secretária, junto à referida Comissão. — *Ruy de Mello Carvalho*, Presidente da Comissão.

ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA

Despacho do Diretor

Processo 207-62 — Fernando de Souza Ramos e Silva. — Inserção no concurso para provimento da cadeira de Matemática Superior. — "Indeferido o pedido de fls. 2 em vista da resolução supra.

Resolução a que se refere o despacho do Diretor: — "A Congregação resolve negar a inserção em vista de não ter o requerente feito prova de ser docente-

Hvz da Cadeira em concurso ou de ser professor catedrático de outra Escola da mesma Cadeira ou de Cadeira afim, mediante concurso".

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto número 50.917, de 6 de julho de 1961, resolve:

N.º 37 — Expedir a presente portaria a Simone Gênova Pamplona — matrícula n.º 2.013.804, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Apurador, como extranumerário-tarefa desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escriturário — Classe A — Nível 8 — Código — AF.202.8-A — do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 38 — Expedir a presente portaria a Anchises Nogueira Queiroz — matrícula n.º 1.077.990, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Apurador, como extranumerário-tarefa desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escriturário — Classe A — Nível 8 — Código — AF.202.8-A — do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 39 — Expedir a presente portaria a Artur Lopes Pedreira — matrícula n.º 2.013.818, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Apurador, como extranumerário-tarefa desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escriturário — Classe A — Nível 8 — Código — AF.202.8-A — do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 40 — Expedir a presente portaria a Hélio Guedes Barros — matrícula n.º 1.003.272, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Apurador, como extranumerário-tarefa desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escriturário — Classe A — Nível 8 — Código — AF.202.8-A — do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 41 — Expedir a presente portaria a Luciano Mota Gaspar — matrícula n.º 1.006.416, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Apurador, como extranumerário-tarefa desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de

julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escriturário — Classe A — Nível 8 — Código — AF.202.8-A — do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 42 — Expedir a presente portaria a Júlio Carlos de Miranda Bezerra — matrícula n.º 1.046.917, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Anotador, como extranumerário-tarefa desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61, e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escrevente-Dactilógrafo — Nível 7 — Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 43 — Expedir a presente portaria a José Maria de Carvalho Couto — matrícula n.º 1.036.339, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Anotador, como extranumerário-tarefa desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto número 50.917-61 e nos termos da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escrevente-Dactilógrafo — Nível 7 — Código AF.204.7 — do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 44 — Expedir a presente portaria a Marçílio Alberto Gentil Costa Sousa — matrícula n.º 1.046.906, que ocupava, em 12-7-1960, a função de Anotador, como extranumerário-tarefa desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61, e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escrevente-Dactilógrafo — Nível 7 — Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 45 — Expedir a presente portaria a Dario Silva Brauner — matrícula n.º 1.036.283, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Anotador, como extranumerário-tarefa desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escrevente-Dactilógrafo — Nível 7 — Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 46 — Expedir a presente portaria a Fabiano de Oliveira Freire — matrícula n.º 1.046.558, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Anotador, como extranumerário-tarefa desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escrevente-Dactilógrafo — Nível 7 — Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 47 — Expedir a presente portaria a Francisco Wellington Lobo de Mes-

feiro desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escriurário, Classe B, nível 10, Código AF-204.10-B, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 117 — Expedir a presente portaria a Regina Fátima Villar Ribeiro, matrícula n.º 1.048.892, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Apurador, como extranumerário tarefeiro desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto número 50.917-61 e nos termos da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 2 de setembro de 1960, no cargo de Escriurário, Classe B, nível 10, Código AF-202.20-B, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 118 — Expedir a presente portaria a Heitor Faria Guilherme, matrícula n.º 1.046.918, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Apurador, como extranumerário tarefeiro desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 2 de setembro de 1960, no cargo de Escriurário, Classe B, nível 10, Código AF-202.10-B, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 119 — Expedir a presente portaria a Maria Naise Diógenes Ribeiro, matrícula n.º 1.951.933, que ocupava em 12 de julho de 1960, a função de Escrevente-Dactilógrafo, ref. 22, como extranumerário mensalista desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escriurário, Classe B, nível 10, Código AF-202.10-B, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 120 — Expedir a presente portaria a Angelina Rodrigues de Lima, matrícula n.º 1.237.884, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Escrevente-Dactilógrafo, ref. 22, como extranumerário mensalista desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escriurário, Classe B, nível 10, Código AF-202.10-B, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 121 — Expedir a presente portaria n.º 1.831.595, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Escrevente-Dactilógrafo, ref. 21, como extranumerário mensalista desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escriurário, Classe B, nível 10, Código AF-202.10-B, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 122 — Expedir a presente portaria a Aglaís Nogueira, matrícula nú-

mero 1.831.591, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Escrevente-Dactilógrafo, ref. 21, como extranumerário mensalista desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto número 50.917-61 e nos termos da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escriurário, Classe B, nível 10, Código AF-202.10-B, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 123 — Expedir a presente portaria a Roberto da Justa Pires, matrícula n.º 1.951.934, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Escrevente-Dactilógrafo, ref. 22, como extranumerário mensalista desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Escriurário, Classe B, nível 10, Código AF-202.10-B, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 124 — Expedir a presente portaria a Filomeno Aldir Leite de Araújo, matrícula n.º 2.013.830, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Auxiliar de Almozarife, como extranumerário tarefeiro desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto número 50.917-61 e nos termos da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Armazenista, Classe A, nível 8, Código AF-102.8-A, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 125 — Expedir a presente portaria a Omar Ulisses Campelo, matrícula n.º 1.561.600, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Auxiliar de Armazenista, ref. 18, como extranumerário mensalista desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi equiparado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Armazenista, Classe A, nível 8, Código AF-102.8-A, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 126 — Expedir a presente portaria a Francisca Ramilça Vasconcelos de Paula, matrícula n.º 1.006.007, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Auxiliar de Administração, ref. 24, como extranumerário mensalista desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Oficial de Administração, Classe C, nível 16, Código AF-201.16-C, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 127 — Expedir a presente portaria a José Caminha Alencar Araripe, matrícula n.º 1.006.043, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Auxiliar de Administração, referência 24, como extranumerário mensalista desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos números 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Oficial de Administração, Classe C, nível 16,

Código AF-201.16.C, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 128 — Expedir a presente portaria a Nicácio Pinto, matrícula número 1) 710.440, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Assistente de Administração como extranumerário contratado desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917 de 1961 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Oficial de Administração, Classe C, nível 16, Código AF-201.16.C, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 129 — Expedir a presente portaria a Flávio Araripe Barbosa, matrícula n.º 1.048.556, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Assistente de Administração, como extranumerário contratado desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Oficial de Administração, Classe B, nível 14, Código AF-201.14.B, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 130 — Expedir a presente portaria a Paulo Abel de Andrade Furtado, matrícula n.º 1.046.900, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Assistente de Administração, como extranumerário contratado desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Oficial de Administração, Classe B nível 14, Código AF-201.14.B, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 131 — Expedir a presente portaria a Maria Stela Azevedo, matrícula n.º 1.077.934, que ocupava, em 12 de julho de 1960 a função de Assistente de Administração, como extranumerário contratado desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Oficial de Administração, Classe B, nível 14, Código AF-201.14.B, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 132 — Expedir a presente portaria a Antônio Fernandes Teles Filho, matrícula n.º 1.077.898, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Assistente de Administração, como extranumerário contratado desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos ns. 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Oficial de Administração, Classe B, nível 14, Código AF-201.14.B, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 133 — Expedir a presente portaria a Raimundo Nonato Soares, matrícula n.º 1.003.104, que ocupava, em 12 de julho de 1960, a função de Assistente de Administração, como extranumerário contratado desta Universidade, para o fim de declarar que

o mesmo servidor foi enquadrado, em julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 de acordo com o disposto nos Decretos números 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Oficial de Administração, Classe A nível 12, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 134 — Expedir a presente portaria a Gerarda Maria Pompeu Vasconcelos, matrícula n.º 1.043.903, que ocupava, em 12 de julho de 1960 a função de Assistente de Administração, como extranumerário contratado desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o disposto nos Decretos números 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Oficial de Administração, Classe A, nível 12, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 135 — Expedir a presente portaria a Célia Querioz Baltar, matrícula n.º 1.077.976, que ocupava, em 1.º de julho de 1960, a função de Assistente de Administração, como extranumerário contratado desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1 de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 de acordo com o disposto nos Decretos números 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Oficial de Administração, Classe A, nível 12, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

N.º 136 — Expedir a presente portaria a Antônio Dione de Medeiros, matrícula n.º 2.013.856, que ocupava em 12 de julho de 1960, a função de Assistente de Administração como extranumerário contratado desta Universidade, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, em caráter efetivo, a partir de 1.º de julho de 1960, pelo mencionado Decreto n.º 50.917-61 e nos termos da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 de acordo com o disposto nos Decretos números 48.921 e 48.923, ambos de 8 de setembro de 1960, no cargo de Oficial de Administração, Classe A, nível 12, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade. — Antônio Martins Filho Reitor.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina da mencionada Universidade, resolve:

De acordo com o artigo 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961,

N.º 283 — Conceder a gratificação especial de vinte e cinco por cento (25%) sobre os vencimentos do cargo de Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504, do Quadro Permanente da U.M.G., a Nelde Garcia de Lima seu ocupante interino, retroagindo os efeitos da presente concessão a 17 de julho de 1962.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída pelo Diretor

da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Cultura, mediante Portaria nº 11, de 19 de janeiro de 1962, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Odontologia e Farmácia, da mencionada Universidade, resolve:

De acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961,

Nº 289 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de vinte por cento (20%) sobre os vencimentos do cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, a Jorge Viana Martins, seu ocupante interino, retroagindo os efeitos da presente concessão a 3 de agosto de 1962. — *Oriando M. Carvalho*, Reitor.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 2.495 — Dispensar, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 12 de setembro de 1962, Gilka Mariluz Maichrovicz, da função de Chefe de Seção de Difusão Cultural, Símbolo 5-F, da Divisão de Cultura, do Departamento de Educação e Cultura da Reitoria e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo número 3.975, resolve:

Nº 2.496 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 11 de setembro de 1962, a Maria Pinato, matrícula número 2.111.822, ocupante interina do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código P-1.702-8-A, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 22 do Estatuto da Universidade do Paraná, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

De acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

Nº 2.498 — Conceder a gratificação especial de nível universitário aos seguintes servidores da Universidade do Paraná:

1. Deodato Miguel de Paula Souza, na base de 20% sobre o respectivo vencimento, a partir de 10 de setembro de 1962; e
2. José Milton Andriquetto, na base de 20% sobre o respectivo vencimento, a partir de 10 de setembro de 1962. — *Flávio Suplicy de Lacerda*, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no Expediente Secretária da Presidência da República nº 37.886, protocolado ao IPASE sob nº 67.961-62, resolve:

Nº 3.760 — Designar José Luiz Barbosa Ramalho Clerot, Tesoureiro Auxiliar 4-C, matrícula nº 1.047.745, para servir como elemento de ligação entre o Gabinete do Presidente do IPASE, nesta Capital e a Câmara dos Deputados, até ulterior deliberação e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens inerentes ao seu cargo. — *José Firmo*, Presidente.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PRESIDÊNCIA

Portarias de 12 de setembro de 1962

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 151ª Sessão ordinária, realizada em 9 de agosto de 1962, resolve:

Nº 838 — Considerando o que consta do Proc. nº 21.158-62; dispensar,

o pedido Guilherme Martins Gomes, Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada símbolo "FG-5", de Encarregado da Turma Administrativa, da Divisão de Subsistência do Departamento de Abastecimento.

Nº 837 — Designar, Anerso Colodete, Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, símbolo "FG-5", de Encarregado da Turma Administrativa da Divisão de Subsistência, do Departamento de Abastecimento.

Nº 838 — Designar, Sebastião Gomes Rangel, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, código AF-204, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para substituir eventual do Encarregado da Turma Administrativa da Divisão de Produção do Departamento de Abastecimento.

Nº 839 — Designar, Waldira de Almeida Pinheiro, Escriturário, nível 8-A, código AF-202, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para substituir eventual do Chefe da Seção de Assistência Técnica, da Divisão de Subsistência do Departamento de Abastecimento.

Nº 840 — Designar, Antônio dos Reis, Artífice de Manutenção, nível 6 — código AAF-305, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para substituir eventual do Chefe da Seção de Controle da Divisão de Subsistência, do Departamento de Abastecimento. — *Alberto Carneiro*.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ata da sessão nº 613, realizada em 27 de agosto de 1962

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às dezoito

horas e trinta (30) minutos, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos Cícero Viana Cruz, João Protásio Pereira da Costa, Durval Lôbo, Alberto Franco Ferreira da Costa e Luciano Jacques de Moraes e Suplentes Rubens do Amaral Portella e Márcio Machado Portella, e ainda do advogado do Conselho Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e treze (613). Em virtude da ausência justificada de vários Conselheiros Efetivos funcionaram efetivamente os Suplentes anteriormente mencionados. Abrindo o Expediente o Senhor Presidente solicita do Senhor Conselheiro Secretário a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem restrição. Apresenta ao Conselho a relação da correspondência recebida vinte e um (21) ofícios; sete (7) telegramas; um (1) convite e um (1) Postal dando destaque para as seguintes: Ofício nº 245 — Estado Maior das Forças Armadas comunicando haver destinado uma vaga para o Conselho Federal no Curso Superior de Guerra, no ano de 1963. E resolve encaminhá-lo ao Plenário indicando o Conselheiro Celso Suckow da Fonseca para fazer o referido Curso. — Ofício nº 4.442-62 — ...

CREA 6ª Região enviando relação dos atuais Membros do Colegiado Regional, com direito ao certificado de serviço relevante. — Ofício nº 711-62 — CREA 5ª Região lendo considerações sobre o vínculo que os Conselhos de Engenharia e Arquitetura, têm com o Ministério do Trabalho. E resolve encaminhá-lo à Comissão Jurídica. — Ofício nº C/2 235-P/62 — Clube de Engenharia do Rio de Janeiro propondo a outorga "post-mortem" da Medalha do Mérito ao Prof. Antônio Alves de Noronha. E resolve encaminhá-lo à Comissão do Mérito. — Ofício nº 111-62 — CREA 1ª Região enviando o cheque número 932 501, no valor de Cr\$ 53.826,50, passível no Banco do Brasil S. A. relativo à cota cabível a este Conselho no 2º trimestre do corrente exercício, bem como balancete do referido trimestre. E resolve encaminhá-lo à Tesouraria. Passando a Ordem do Dia o Senhor Presidente lembra a necessidade de completar as Comissões das quais fazia parte o ex-Conselheiro Luiz Gioseffi Jannuzzi. E o Conselho resolve indicar o Conselheiro Alberto Franco Ferreira da Costa para aquelas Comissões. Em seguida o Conselho concedeu ao seu Secretario Wilson Albuquerque Licença Especial de seis (6) meses, nos termos dos Estatutos dos Funcionários Cívicos da União. Aprova por unanimidade a indicação do Conselheiro Celso Suckow da Fonseca para cursar em 1963 a Escola Superior de Guerra. Aplauda que para os trabalhos de revisão da regulamentação profissional seja Coordenador o próprio Sr. Presidente do Conselho. — Encaminhada a palavra, o Conselheiro Cícero Viana Cruz declara que a Comissão Redatora do Boletim do Conselho, escolhida na sessão número 590, composta dos Senhores Conselheiros Durval Lôbo, João Protásio Pereira da Costa, Ferruccio Fabriano Rubens do Amaral Portella, da qual é Presidente, concluiu seu trabalho que está pronto para ser impresso. E faz entrega do mesmo com a seguinte explanação do que será este Boletim nº 2 do Conselho Federal. Após comentários sobre o trabalho o Senhor Presidente declara que tomará imediatas providências para a sua impressão. O Conselheiro Durval Lôbo noticiou o êxito extraordinário da 11ª Conferência Internacional de Serviço Social, em Quitandinha, na qual a Faculdade Nacional de Arquitetura

teve como representante. — Propõe que no próximo número do Boletim sejam incluídas as Escolas que não constam da publicação especial do Conselho e que foram, posteriormente, consideradas idôneas pelo mesmo. — Do julgamento de processos, os Conselheiros Relatores, procedência, número de protocolo, neste Conselho, interessados e decisões do Conselho, são a seguir mencionados: Pelo Conselheiro João Protásio Pereira da Costa: 2ª Região — CF — ... 1.340-59 — Wilhelm Duch — Aguardar a decisão do Conselho sobre a Lei de Diretrizes e Bases que está sendo estudada pelo Senhor Consultor Jurídico do Conselho: 6ª Região — ... CF-298-72 — Humberto Gallo Júnior — Indeferir: 6ª Região — CF-334-62 — Humberto Gallo Júnior. — Indeferir: 8ª Região — CF-491-62 — Frederico Schmidt — Baixar em Diligência. Pelo Conselheiro Luciano Jacques de Moraes: 8ª Região — CF-112 de 1962 — Francisco de Paula do Rêgo Rangel — Indeferir: 6ª Região — CF-191-62 — Francisco Lopes Diegues — Baixar em diligência: 8ª Região — CF-230-62 — Refrigerante Sul-Riograndense S. A. (pepsi-cola) — Indeferir. Pelo Conselheiro Márcio Machado Portella: 6ª Região — ... CF-362-62 — Sedalino Trentin — Baixar em Diligência. Pelo Conselheiro Cícero Viana Cruz: 4ª Região — CF-462-62 — Construções — Engenharia e Arquitetura Euripedes C. Leite Filho. — Indeferir. Pelo Conselheiro Ferruccio Fabriano (parecer lido pelo Senhor Presidente): 6ª Região — CF-1.185-61 — Ilja Alexandrow — Deferir e decidir, por maioria, seja aplicada a multa correspondente ao uso indevido do título de Engenheiro no Título Eleitoral, antes de se decidir a expedição de Carteira Profissional. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e declara encerrada a sessão às vinte e três (23) horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário e pelo Senhor Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. — *Cícero Viana Cruz — José Hermógenes Tolentino de Carvalho*.

Ata da sessão nº 614 realizada em 10 de setembro de 1962.

Aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às dezoito (18) horas e trinta (30) minutos, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro Civil José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos Cícero Viana Cruz — João Protásio Pereira da Costa — Durval Lôbo — Alberto Franco Ferreira da Costa — Luciano Jacques de Moraes e Antonio Wanderley de Araujo Pinho e Suplentes Rubens do Amaral Portella e Celso Suckow da Fonseca, e ainda do advogado do Conselho Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e quatorze (614). Em virtude da ausência justificada de vários Conselheiros Efetivos funcionaram efetivamente os Suplentes anteriormente mencionados. Abrindo o Expediente o Senhor Presidente solicita do Senhor Conselheiro Secretário a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem restrição. Apresenta ao Conselho a relação da correspondência recebida vinte (20) ofícios; quatro (4) telegramas; um (1) requerimento; uma (1) carta e uma (1) representação, dando destaque para as seguintes: Ofício S/1000-62 — CREA 8ª Região e 4.971-62 — CREA 6ª Região enviando cópias da sentença proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, no mandado de segurança impetrado pelo Engenheiro Keishu Takano, contra o CREA da

6ª Região, em virtude de decisão da 6ª Região suspendendo o referido profissional. — Ofício nº 4.797-62 — CREA 6ª Região enviando 15 cópias do trabalho elaborado pelo Conselheiro Nicolau Forjaz (O CREA e a Indústria), em atenção ao nosso ofício nº 84. E comunica que o referido trabalho já foi distribuído aos Senhores Conselheiros. — Ofício S/1.041-62 — CREA 8ª Região enviando cópia de portarias e pareceres de sua Consultoria Jurídica e ofícios de entidades, relativos a exercício ilegal da Profissão, solicitando manifestação deste Conselho. Passando à Ordem do Dia o Senhor Presidente solicita a opinião dos Senhores Conselheiros relativamente à nova Lei de Diretrizes e Bases no que se refere à revalidação dos diplomas expedidos por Escolas estrangeiras. Informa que se avistará com o Senhor Presidente do Conselho Nacional de Educação para os primeiros entendimentos sobre o assunto. Marca para o dia doze (12) deste a próxima reunião para revisão da regulamentação profissional. Propõe e é aprovado o reforço das seguintes Verbas: 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos, em Cr\$ 629.398,80 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos). — Verba .. 1.0.00 — Custeio — Consignação .. 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, em Cr\$ 484.368,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros) — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.3.00 — Material de Consumo — Subconsignação 1.3.08 — Gêneros de Alimentação, em Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação 1.5.15 — Outros Serviços contratuais — 1) Serviços de Contabilidade, em Cr\$.. 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros). Do julgamento de processos, os Conselheiros Relatores, procedência, número de protocolo neste Conselho, interessados e decisões do Conselho, são a seguir mencionados: Pelo Conselheiro Rubens do Amaral Portella; 9ª Região — CF-536-62 — Registro do Departamento do Ceará do IAB — Determinar que o referido Departamento cumpra os dispositivos da Resolução 84, deste Conselho, para obtenção do seu registro; 6ª Região — CF-429-62 — Osmar Loureiro Farias Filho — Encaminhar à Comissão de Revisão; 5ª Região — CF-1.103-61 — Cauby Almeida Caldas — Encaminhar à Comissão de Revisão; Pelo Conselheiro Celso Suckow da Fonseca; 1ª Região — CF-467-62 — Aristóteles Guilherme de Araújo — Nomear Revisor; 2ª Região — CF — 348-62 — Theodolindo Rodrigues Silva — Nomear Revisor; 5ª Região — CF-1.114-61 — Alberto Simões — Deferir; 5ª Região — CF-490-62 — CREA 5ª Região (Qualificação de engenheiros militares) — Indeferir; pelo Conselheiro Durval Lôbo 5ª Região — CF-582-61 — Peter Sharrap — Baixar em Diligência; 6ª Região — CF-405-62 — José Gabriel — Baixar em Diligência. Leu, também, o parecer que exarou no processo oriundo da 5ª Região — CF-276-62 — Marcu Dem Nicolau e que já houvera sido aprovado pelo Conselho em sua sessão nº 610, de 19 de julho próximo passado, quando do seu relatório verbal. Pelo Senhor Conselheiro Cícero Viana Cruz; 4ª Região CF-909-61 — Hospital Arapirã S.A. — Nomear Revisor; 4ª Região CF-289-62 — Cia. Siderúrgica, Belgo Mineira — Baixar em Diligência. Pelo Conselheiro João Protásio Pereira da Costa; 8ª Região — CF-146-62 — Rubens Luiz Xavier — Encaminhar à Consultoria Jurídica. Pelo Conselheiro Antonio Wanderley de Araújo Pinho; 12ª Região — CF-506-62, 11ª Região — CF-534-62 e 10ª Região — CF-537-62 — Auxílio para reaparelhamento material — Baixar em Diligência. Franqueada a palavra o Con-

heiro Durval Lôbo declara que esteve com o colega Engenheiro Jorge Eiras Furquim Werneck e que o mesmo lhe externara o desejo de ver os primeiros Conselheiros Federais, pioneiros da regulamentação profissional, galardoados com a medalha do mérito da engenharia. O Senhor Presidente solicita que o Conselheiro apresente a proposta por escrito para encaminhá-la à Comissão do Mérito. Ainda o Conselheiro Durval Lôbo lembra que o Clube de Engenharia todo dia dez (10) de cada mês promove um almoço de confraternização aos seus sócios aniversariantes daquele mês. E declara que seria interessante o comparecimento dos que puderem. Em seguida o Conselheiro Cícero Viana Cruz apresenta anteprojeto de Resolução referente à mudança de época da Semana Oficial do Engenheiro, trabalho esse elaborado pela Comissão que tivera a honra de presidir composta dos Senhores Conselheiros Ferrucio Fabiani, Marcio Machado Portella e Alberto Franco Ferreira da Costa. O Senhor Presidente declara que o referido anteprojeto será mimeografado para posterior discussão da matéria. Agradecendo a presença de todos declara encerrada a sessão às vinte e três (23) horas e cinquenta (50) minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário e pelo Senhor Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. as.) Cícero Viana Cruz — José Hermógenes Tolentino de Carvalho.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA 5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 21 de setembro de 1962

- Nº 7.605 — M. J. F. Fonseca — Alotese, pagas as taxas.
- Nº 29.008 — Indústrias Metálicas de Estruturas e Construções S. A. — Autue-se, anote-se a baixa requerida
- Nº 39.959 — E. A. Pitta & Cia. Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.
- Nº 46.026 — Predial Rochedo Limitada. — Cancele-se a responsabilidade técnica do engenheiro Hirsch Fucs.
- Nº 46.405 — CESIN — Companhia de Engenharia Saneamento e Instalações. — Registre-se.
- Nº 45.797 — Walter Marques Mundy — Cancele-se.
- Nº 47.106 — Pavitécnica Engenharia Ltda. — Indeferido. Notifique-se
- Nº 47.160 — José Cândido Gonçalves Junior. — Indeferido.
- Nº 47.512 — Cia. Central de Construções. — Registre-se.
- Nº 47.664 — Irmãos Novaes — Arquitetura e Construções Ltda. — Registre-se.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1962. — Helio Lemgruber Netto Machado, Superintendente da Secretaria.

SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA E DOMICILIAR DE URGENCIA

ATOS DO DIRETOR GERAL

Portaria de 16 de agosto de 1962

Nº 1.229 — Dispensar, a pedido, Arahyr Costacurra Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto da Penha, da Delegacia Regional da Guanabara.

Portaria de 28 de junho de 1962

Nº 2.044 — Prorrogar por mais 6 (seis) meses a vigência da Portaria

nº 441, de 31 de maio de 1961, que designou os membros da "Comissão Permanente de Formulário-Padrão", criada pela Portaria 440, da mesma data, publicadas no Boletim de Serviço 124, de 6 de junho de 1961.

Portaria de 30 de julho de 1962

Nº 2.092 — Cancele as Portarias de ns. 1.005, 1.007 e de 1.008 a 1.011, de 6 de abril de 1962, publicadas no Boletim de Serviço nº 75, de 18 de abril de 1962.

Portarias de 31 de julho de 1962

Nº 2.093 — Designar Afonso Moreira Esteves, Motorista, IS. 05, para, em objeto de serviço, viajar à Paraíba, no período compreendido entre 1 e 12-7-62.

Nº 2.094 — Designar Arlindo Lopes, Motorista, IS. 05, para, em objeto de serviço, viajar à Paraíba, no período compreendido entre 1 e 12 de agosto de 1962.

Nº 2.095 — Designar João Casado da Fonseca Lima, Mecânico, IS. 05, para, em objeto de serviço, viajar à Paraíba, no período compreendido entre 1 e 12 de agosto de 1962.

Portarias de 3 de agosto de 1962

Nº 2.096 — Designar Celso Matos Felim, Médico, IS. 15, para responder pelo expediente da Delegacia Regional da Paraíba

Nº 2.097 — Autorizar a viagem de Ladislau Ruttkay, Médico, IS. 15, ao Rio de Janeiro, em objeto de serviço, no período de 14 de julho a 25 de julho de 1962.

Nº 2.098 — Autorizar a viagem de Ladislau Ruttkay, Médico, IS. 15, ao Estado da Paraíba em objeto de serviço, no período de 26 de julho a 2 de agosto de 1962

Nº 2.099 — Autorizar a viagem de Ladislau Ruttkay, Médico, IS. 15, ao Rio de Janeiro, em objeto de serviço, no período de 3 de agosto a 12 de agosto de 1962

Nº 2.100 — Autorizar a viagem à Paraíba, no período compreendido entre 26 de julho a 2 de agosto de 1962, de Julimara Diniz Bueher, Assistente do Diretor Geral.

Nº 2.101 — Autorizar a viagem à Paraíba, no período compreendido entre 23 de julho a 2 de agosto de 1962 de Luiz Heitor Laitano, Secretário do Diretor Geral.

Nº 2.102 — Autorizar a viagem à Paraíba, no período compreendido entre 26 de julho a 2 de agosto de 1962, de Ivo André Giacomelli, Chefe do Serviço Financeiro.

Nº 2.103 — Autorizar a viagem à Paraíba, no período compreendido entre 23 de julho a 2 de agosto de 1962, de Moacyr Ferreira Rodrigues, Chefe do Serviço de Pessoal.

Nº 2.104 — Autorizar a viagem à Paraíba, no período compreendido entre 26 de julho a 2 de agosto de 1962, de Abílio Farias Medeiros, Chefe do Serviço Jurídico.

Nº 2.105 — Autorizar a viagem de Alexandre Calzans de Moraes Filho, Auxiliar de Escritório, IS. 03, ao Estado da Paraíba, no período de 26 de julho a 2 de agosto de 1962.

Nº 2.106 — Autorizar a viagem à Paraíba, no período compreendido entre 26 de julho a 2 de agosto de 1962 de Nadin Achar, Chefe do S. A. T. D.

Nº 2.107 — Tornar sem efeito a Portaria nº 2.094, de 31 de julho de 1962, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 3 de agosto de 1962.

Nº 2.108 — Designar Jorge do Carmo Silva, Motorista, IS. 03, para, em objeto de serviço, viajar à cidade de João Pessoa Estado da Paraíba, no período compreendido entre 3 e 14 de agosto de 1962.

Portarias de 9 de agosto de 1962

Nº 2.115 — Dispensar, a pedido, Nilzelinda Costa Reis, Auxiliar de Escritório, IS. 03, da Função de Confiança de Secretária de Delegado de 2ª Categoria, FC-5, com exercício na Delegacia Regional da Bahia.

Nº 2.116 — Designar Iara Freire de Alcântara, Auxiliar de Escritório, IS. 3, para exercer a Função de Confiança de Secretária do Delegado de 2ª Categoria, FC-5, com exercício na Delegacia Regional da Bahia

Nº 2.118 — Designar Sebastião Batista Brochado, Médico IS. para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pelo Posto de Deodoro, da Delegacia Regional da Guanabara, até ulterior liberação.

Nº 2.119 — Designar Thomaz Silva Carvalho Filho, Auxiliar de Escritório, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregado Zeladoria, FC-8, Posto de Deodoro, da Delegacia Regional da Guanabara, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 2.120 — Designar Jamil Tu Mattar, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe Equipe, FC-6, no Posto de Bangu, Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 2.121 — Designar Wilson Guimarães Critalli, Engenheiro, IS. 14, para responder pela Chefia Serviço de Engenharia, Divisão Administração, até ulterior deliberação.

Nº 2.122 — Designar Gilberto Garcia Bastos, IS. 14, para integrar Comissão instituída pela Portaria nº 405, de 19 de janeiro de 1962, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 23 de abril de 1962.

Portaria de 13 de agosto de 1962

Nº 2.124 — Designar uma Comissão constituída dos senhores Guilherme Calzans de Moraes, Médico, José Moreira Belmont, Sebastião Cavalari Madeira, Walter Ferreira Portel Ivrc André Giacomelli, Contadores, Marlene Gomes Vieira, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, fixar novas normas contábeis e orçamentárias nos Setores específicos da Instituição, no menor prazo possível.

Portarias de 14 de agosto de 1962

Nº 2.125 — Exonerar, a pedido, Marlene Gomes Vieira, Auxiliar de Escritório, IS. 03, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Administração Central.

Nº 2.126 — Dispensar, a pedido, Mário Alves da Motta, Assistente Administrativo, IS. 06, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "A", FC-4, com exercício no Posto de Deodoro da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 2.127 — Dispensar Alda Wlaufer Vieira Rebelo, Auxiliar de Serviços Médicos, IS. 05, da Função de Confiança de Secretário de Delegado (Delegacia de 1ª Categoria) FC-4, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara, por haver sido designado para outra Função.

Nº 2.128 — Designar Alda Wlaufer Vieira Rebelo, Auxiliar de Serviços Médicos, IS. 05, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "A", FC-4, com exercício no Posto de Deodoro da Delegacia Regional da Guanabara.

Portarias de 16 de agosto de 1962

Nº 2.130 — Dispensar, a pedido, Hugo Bidegain Tarrago, Médico IS. 14, da Função de Confiança de Delegado de Posto tipo C, FC-5, com exercício no Posto de Uruguiana, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Designar Júlio Pinto Mennet, Médico, IS. 15, para, sem prejuízo da função que exerce, responder pela Chefia do Posto de Uruguiana da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Designar José Sanseverino, Médico IS. 15, para integrar a Comissão instituída pela Portaria nº 405, de 19 de janeiro de 1962, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 23 de abril de 1962.

Portaria de 18 de agosto de 1962

Nº 2.133 — Designar Claudionor de Castro, Motorista, IS. 03, para, em objeto de serviço, viajar à Paraíba, no período compreendido entre 22 de agosto e 2 de setembro de 1962.

Portarias de 20 de agosto de 1962

Nº 2.134 — Dispensar, a pedido, Hélio Corrêa de Araújo Seixas, Assistente Administrativo, IS. 10 do Cargo de Confiança de Caixa da 2ª Categoria, IS. 11, com exercício na Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 2.135 — Designar Eneas Dias Pacheco, Telefonista, IS. 02, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "C", FC-7, no Pósto de Timbauba, da Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 2.136 — Designar Severino Neto Pereira Mello, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "C", FC-5, no Pósto de Timbauba, da Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 2.138 — Prorrogar até 28 de maio de 1962 o período de viagem em objeto de serviço, do Motorista Manoel dos Santos Moraes, determinado pela Portaria nº 1.464-62.

Portaria de 21 de agosto de 1962

Nº 2.139 — Exonerar, a pedido, José Gregório Moreira, Médico, IS. 14, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Taubaté da Delegacia Regional de São Paulo.

Portarias de 22 de agosto de 1962

Nº 2.141 — Designar Armando Carvalho dos Santos, Médico, IS. 14, para, sem prejuízo da função que exercer, responder pela Chefia do Pósto de Tombos da Delegacia Regional de Minas Gerais, até ulterior deliberação.

Nº 2.142 — Prorrogar até 6 de agosto de 1962 o período da viagem do servidor Nelson da Silva Belém determinado pela Portaria nº 2.028 de 25 de junho de 1962, publicada no B.S. 121-62.

Nº 2.143 — Dispensar, a pedido, Herul Holanda de Sá, Médico, IS. 15, da Função de Confiança de Inspetor Médico de Delegacia, FC-3, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 2.144 — Designar Paulo Cabral de Aquino, Médico, IS. 14 para exercer a Função de Confiança de Inspetor Médico de Delegacia, FC-3 na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 2.145 — Dispensar, a pedido, Luiz Brito do Nascimento, Motorista, IS. 03, da Função de Confiança de Encarregado de Turma, Oficina Regional, FC-6, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 2.146 — Designar Humberto Carlos de Araújo, Motorista, IS. 03 para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Oficina Regional), FC-6, na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 2.147 — Designar Francisco Coelho Pereira de Mello, Contador, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma de Contabilidade, FC-5, na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 2.148 — Dispensar, a pedido, Francisco Edward de Aguiar, Médico, IS. 15, da Função de Confiança de Assistente de Administração de Delegacia, FC-3, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 2.149 — Dispensar Petronio Filgueiras de Athayde, Auxiliar de Contabilidade, IS. 05, da Função de Confiança de Encarregado de Turma de Contabilidade, FC-5, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba por haver sido designado para outra Função.

Nº 2.150 — Designar Petronio Filgueiras de Athayde, Auxiliar de Contabilidade, IS. 05, para exercer a

Função de Confiança de Assistente de Administração de Delegacia, FC-3, na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 2.151 — Dispensar, a pedido, Roque Eloy Pompilio Pereira, do Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Administração, IS. 20.

Nº 2.152 — Dispensar, a pedido, Mucio de Carvalho Batista Médico, IS. 15, da Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "A", FC-3, com exercício no Pósto de João Pessoa, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 2.153 — Dispensar Cipriano Galvão da Trindade, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Pósto de João Pessoa, da Delegacia Regional da Paraíba, por haver sido designado para outra Função.

Nº 2.154 — Designar Cipriano Galvão da Trindade, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "A", FC-3, no Pósto de João Pessoa, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 2.155 — Designar Maria do Socorro Bezerra, Auxiliar de Escritório, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Administração de Pósto tipo "C", FC-7, no Pósto de Patos, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 2.156 — Prorrogar até 6 de agosto de 1962 o período da viagem do servidor Antônio Lopes determinado pela Portaria nº 2.029, de 25 de junho de 1962, publicada no B. S. número 121-62.

Nº 2.157 — Dispensar, a pedido, Francisco Maia de Andrade, Médico, IS. 15, do Cargo de Confiança de Chefe do Centro Médico Cirúrgico, IS. 19, da Divisão Médica.

Nº 2.158 — Designar Milton de Martins, Mecânico, IS. 15, para em objeto de serviço viajar à cidade de São Paulo, nos períodos de 26 a 31 de agosto de 1962 e de 9 a 21 de setembro de 1962.

Nº 2.159 — Designar Hugo Libério de Andrade, Auxiliar de Contabilidade, IS. 05, para integrar a Comissão instituída pela Portaria número 2.124, de 13 de agosto de 1962, publicada no Boletim de Serviço número 153, de 13 de agosto de 1962.

Portarias de 23 de agosto de 1962

Nº 2.160 — Designar Jorge José Pimenta, Motorista, IS. 03, para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo, no período compreendido entre 14 e 16 de agosto de 1962.

Nº 2.161 — Designar Ramiro de Oliveira Mendonça, Motorista, IS. 06, para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo, no período compreendido entre 14 e 16 de agosto de 1962.

Nº 2.162 — Designar uma Comissão de Inquérito Administrativo, constituída dos Senhores Frederico de Souza Queiroz Filho, Procurador, Ricardo Veronese, Médico e René Aruda, Oficial Administrativo, todos pertencentes ao Quadro de Servidores do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades apontadas na Resolução acima referida.

Portarias de 27 de agosto de 1962

Nº 2.163 — Designar Nelson da Silva Belém, Motorista, IS. 03, para, em objeto de serviço, viajar à Delegacia Regional da Paraíba no período compreendido entre 29 de agosto a 12 de setembro de 1962.

Nº 2.164 — Designar Luiz Antônio Guillon Ribeiro, Médico, IS. 15, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Chefia do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica, da Administração Central.

Portarias de 28 de agosto de 1962

Nº 2.165 — Dispensar, a pedido, Silvano Rezende Silva, Auxiliar de Serviços Médicos, IS. 05, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto tipo "A", FC-6,

com exercício no Pósto de Liberdade, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 2.166 — Designar Cauby Naves, Auxiliar de Serviços Médicos, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto, tipo "A", FC-6, no Pósto de Liberdade, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 2.167 — Autorizar a viagem de Stanislaw Zaleski, Motorista, IS. 05, ao Rio de Janeiro, Administração Central, em objeto de serviço, no período compreendido entre 21-8 e 31-8-62.

Nº 2.168 — Designar Ernani Bittencourt, Mestre, IS. 05, para, em objeto de serviço, viajar a Pósto Alegre, no período compreendido entre 29 de agosto de 1962 e 12-9-62.

Portarias de 29-8-62

Nº 2.169 — Dispensar, a pedido, Maria da Conceição Xavier Rébello, Auxiliar de Escritório, IS. 03, da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Expediente), FC-6, da Seção de Contabilidade, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 2.170 — Dispensar Antônio José da Silva, Assistente Administrativo, IS. 06, da Função de Confiança de Chefe de Seção (Contabilidade (FC-3), com exercício na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, por haver sido designado para outra função.

Nº 2.171 — Designar Antonio José da Silva, Assistente Administrativo, IS. 06, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Expediente), FC-6, da Seção de Contabilidade, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 2.172 — Designar Enilson Xavier Lisboa, Auxiliar de Escritório, IS. 05, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Contabilidade), FC-3, na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 2.173 — Dispensar, a pedido, Joel Fernando Pensado, Auxiliar de Escritório, IS. 03, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Pósto, tipo "C", FC-7, com exercício no Pósto de Rio Claro, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 2.174 — Designar Renato de Moraes Santos, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto, tipo "B", FC-3, no Pósto de Nova Iguaçu, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 2.175 — Dispensar, a pedido, Mary Helur Barcellos de Oliveira, Assistente Administrativo, IS. 06, da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Cadastro), FC-6, da Seção de Pessoal, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 2.176 — Dispensar, a pedido, Denilce Ferreira Ehrlich, Auxiliar de Escritório, IS. 03, da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Contrôle Financeiro), FC-6, da Seção de Pessoal da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 2.177 — Dispensar, a pedido, Jair Nogueira, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Pósto, tipo "B", FC-3, com exercício no Pósto de Nova Iguaçu, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 2.178 — Designar Clélia Guedes Mendes de Azevedo, Auxiliar de Escritório, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Cadastro), FC-6, da Seção de Pessoal, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 2.179 — Designar Mario Ritter Vianna, Auxiliar de Escritório, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Contrôle Financeiro), FC-6, da Seção de Pessoal da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 2.180 — Designar Abilio Frias Medeiros, Chefe do Serviço Jurídico, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília, no período compreendido entre 30 de agosto a 1.º de setembro de 1962.

Portaria de 30-8-62

Nº 2.181 — Prorrogar até 18-6-62 o período de viagem do servidor Mair Barzilay determinado pela Portaria nº 1.428, de 14-5-62, publicada no B.S. nº 92-62.

Portaria de 31-8-62

Nº 2.183 — Designar o servidor Médico Luiz Antonio Guillon Ribeiro para representar o SAMDU no V Congresso de Medicina e Cirurgia, da Sociedade da Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora, no período compreendido entre 4 e 9 de setembro de 1962, sem ônus para a Instituição.

Portarias de 3-9-62

Nº 2.185 — Designar Newton da Cruz Ribeiro para exercer o Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Administração, IS. 20.

Nº 2.192 — Designar Julia Vaena Steimbruck, Procuradoria de 1ª Categoria, José Gonçalves de Souza, Médico, Ednên de Castro Antunes, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar as irregularidades apontadas no processo SAMDU número 10.879-62.

Portarias de 4-9-62

Nº 2.195 — Aplicar a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias ao servidor Antonio Ventureiro Ribeiro, Auxiliar de Serviços Médicos, IS. 03, lotado no Pósto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, em razão do que consta no processo SAMDU nº 2.387-62.

Nº 2.196 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão por 10 (dez) dias ao servidor Cicero Vitor Ribeiro, Motorista, IS. 03, lotado no Pósto de Pirambu da Delegacia Regional do Ceará.

Nº 2.197 — Exonerar, a pedido, Lutz Carlos Osorio, Acadêmico, IS. 05, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Caxias do Sul, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 2.198 — Autorizar a viagem, da servidora Alda Maria Martins dos Santos, Auxiliar de Escritório, IS. 03, a cidade de Tombos, Minas Gerais, em objeto de serviço, no período compreendido entre 22 de agosto de 1962 e 2 de setembro de 1962.

Nº 2.199 — Designar Irineu Nelson Moreira Chelli, Motorista, IS. 03, para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo, no período compreendido entre 5 de setembro e 6 de setembro de 1962.

Portaria de 6-9-62

Nº 2.200 — Designar Ednor Valente Bittencourt, Médico, IS. 14, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Alagoas durante o período de férias do titular, Dr. José de Almeida Reis, relativas ao exercício 61-62.

Portaria de 10-9-62

Nº 2.201 — Designar, a partir de 5-9-62, Jaime Câmara, Assistente Administrativo, IS. 08, para responder pelo expediente da Tesouraria, durante as férias do titular, José Mascarenhas.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea t, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, resolve:

Considerando que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da Divisão Médica é, regimentalmente, o órgão encarregado de "organizar cursos e conferências" para o pessoal do SAMDU;

Considerando que o aperfeiçoamento do pessoal do SAMDU contribuirá,

de modo inequívoco, para um melhor rendimento administrativo e assistencial.

Nº 2.123 — Determinar à Divisão Médica que, através do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, organize um plano para a realização de cursos de aperfeiçoamento para o pessoal do SAMDU.

2) Estabelecer que os empregados que frequentarem e satisfizerem as exigências desses cursos terão prioridade, em caso de empate, nas promoções por merecimento, sendo aquela circunstância também levada em consideração no preenchimento das funções de confiança.

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral, no uso das atribuições, e,

Considerando como medida de emergência a normalização do abastecimento de material de consumo às Delegacias Regionais e Postos Isolados, resolve:

Nº 2.140 — O abastecimento das Delegacias Regionais e Postos Isolados será realizado pelo Serviço de Material, em combinação com a Divisão Médica e o Serviço de Engenharia, independente de solicitação, tendo como base para a distribuição do material, os seguintes elementos:

- número de Postos;
 - localização (Capital ou Interior);
 - estatística médica;
 - número e estado das viaturas.
- Dar-se-á absoluta prioridade à remessa de medicamentos.

2º) A Delegacia Regional ou Posto Isolado, após o recebimento, encaminhará em processo, um ofício no qual acusará a chegada e condições do material recebido. Outrossim, se for o caso, no mesmo ofício, solicitará o material que julgar indispensável e não enviado.

a capa do processo deverá ser carimbado (carimbo 12 x 2), em vermelho, os seguintes dizeres:

Abastecimento

Aumento — Preferencial

3º) O processo, assim caracterizado, terá na Administração Central, a seguinte tramitação:

- recebimento pela SPA;
- encaminhamento ao Serviço de Material, devendo este ouvir a Divisão Médica ou a Divisão de Administração, dependendo da solicitação;
- o processo será levado a despacho do Senhor Diretor-Geral, a fim de que seja autorizado:

A — Aquisição na Delegacia Regional,

B — Aquisição na Administração Central.

Em ambos os casos a Regional será científica.

4º) Fica expressamente proibida a aquisição, pelas Delegacias ou Postos Isolados, de quaisquer materiais que não sejam os autorizados, consoante comunicação prevista na Letra A do artigo anterior.

5º) Caberá ao Senhor Delegado Regional, autorizar a imediata distribuição do material aos Postos de acordo com o consumo e necessidade atual, evitando a permanência em estoque. Deverá transferir instruções aos Senhores Chefes de Postos, para que mantenham, rigorosamente atualizada, relação de medicamentos que existam no Almoarifado do Posto, para fins do conhecimento da equipe socorrista.

6º) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação em Boletim de Serviço, revogadas as instruções anteriores com referência ao abastecimento e respeitada a Portaria nº 1.508, de 27-11-59, no que couber.

Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

ceber as terras a serem doadas por aquela Prefeitura ao Instituto Nacional do Pinho.

Nº 1.421 — Designar o Chefe da Divisão de Orçamento e Contabilidade Waldemar Santos, o Assistente da Presidência, substituto, Carlos Sotelo Major Pinto e o Oficial de Administração, Nível 16-C, Jorge Alberto Cunha da Silva, para, em Comissão, representarem o Instituto Nacional do Pinho nas festividades comemorativas do aniversário do Sindicato da Indústria de Serrarias, Paulo.

Nº 1.422 — Antecipar o expediente do Escriturário, Nível 8-A, Norma Maria Pruzgmal Viégas de Amorim, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 17 do corrente, de acordo com o estabelecido no item I, do art. 150, do E. F..

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.424 — Antecipar o expediente do Oficial de Administração, Nível

12-A, João Conrado Niemeyer de Lavor, lotado na Turma do Pessoal (T. P.) pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 do corrente, de acordo com o item I, do art. 150, do E. F..

Nº 1.425 — Prorrogar o expediente dos servidores, Euclides Gregório de Carvalho, Escriturário, n. 10-B e Waldir dos Santos, Servente, Nível 5 e antecipar o expediente do servidor José Joaquim Falcão da Fonseca, Oficial de Administração, Nível 14-B, lotados na Turma de Comunicações (T. C.), a partir do dia 11 do corrente, de acordo com o item I do art. 150, do E. F..

Nº 1.426 — Tendo em vista a Lei nº 4.069-62, de 11 de junho de 1962, conceder ao servidor Osmar Machado, Escriturário, Nível 10-B, designado pela Ordem de Serviço número 1.216, de 5 de fevereiro de 1962, para substituir o Oficial de Administração, nível 12-A, Miguel Júlio Vivallo, no Posto de Uruguiana, a Cária de Cr \$1.680,00 (hum mil seiscentos oitenta cruzados) a partir de 1º de abril do corrente ano. — Cleber Piegas Goulart, Secretário Geral no exercício da Presidência.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE SETEMBRO DE 1962

O Diretor-Executivo da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, resolve designar uma Comissão composta pelo Major Lauro Cunha Campos — membro de Conselho do Plano do Carvão Nacional, Engenheiro Antônio Sérgio

Borges — Chefe do Setor de Santa Catarina, Advogado José Pimentel e o Artífice de Manutenção — Nível 6, Osmar Roberto de Menezes, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento dos bens móveis e imóveis da CPCAN na cidade de Criciúma e daqueles que, hoje com carga para a Divisão de Fomento da Produção Mineral, no Estado de Santa Catarina, serão transferidos pelo Departamento Nacional da Produção Mineral para a CPCAN.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1962. — Leito Teimo de Carvalho — Vice-Diretor Executivo.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO Nº 708 DE 20 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ad referendum da Junta Deliberativa, e

Considerando que a liberação de embarque por dois trimestres consecutivos, não prejudica o regime de cotas, mas facilita, de outro lado, maior possibilidade de exportação, defendendo, assim, os interesses dos civateiros e a economia nacional;

Considerando, enfim, que é função do administrador, diante das conjunturas eventuais, prever as soluções capazes de contorná-las; resolve:

Art. 1º Para atender aos mercados uruguaio, argentino e chileno nos trimestres — agosto a outubro; novembro a janeiro — dos anos de 1962 e 1963, a que se referem os artigos 3º e 2º das Resoluções números 701, 702 e 703, liberar por antecipação, até o final do trimestre novembro — janeiro, os contingentes que constituem o montante de 80%, a ser rateado para os referidos mercados.

Art. 2º Ao findar o mês de janeiro de 1963, será procedido o reajustamento das cotas, nas bases das percentagens individuais, levando-se em consideração os contingentes realmente exportados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

JUNTA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 14-62 DE 26 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o que estabelece o art. 8º da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de outubro próximo, às 15 horas, na sede na Av. Rodrigues Alves nº 129, 10º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, instalar-se-á, independentemente de convocação a II Reunião Ordinária de 1962 da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café. — Francisco de Paula Soares Neto, Presidente.

Candido Mader, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.420 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 3.104-61, designar o Chefe da Divisão de Florestamento e Reflorestamento (DFR) Olavo Franco de Godoy, para, junto à Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, re-

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Edital nº 79-62

— Rodovia: BR-23/PB.

Trecho: Patos — Santa Catarina.

Sub-trecho: Entre Estacas 0 — 202.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, neste Edital denominado D.N.E.R., torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14.30 horas do dia 23 do mês de outubro de 1962, na sede do D.N.E.R., na Avenida Presidente Vargas nº 522, 21º andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves, Concorrência Pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Propostas

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apre-

sentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigida serão entregues ao Presidente da concorrência acima referido, no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 79-62", o primeiro com o subtítulo "Proposta" e o segundo com o subtítulo "Documentação".

3. Conterá a proposta:

a) Nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) Acréscimo ou redução em porcentagem única sobre os preços constantes da Tabela de Preços do D. N. E. R., para serviços de Terraplenagem em Geral, aprovada pelo Conselho Executivo em 7-6-61;

c) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital;

d) A juízo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signatário ou responsáveis pela proposta por tabelião do Estado da Guanabara.

4. A proposta será apresentada em papel tipo almanco, com carta dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista vigentes (contrato social, lei dos dois terços, certidão negativas de protestos, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos etc.);

e) relação de equipamento mecânico de propriedade da proponente que será aplicado na execução dos serviços;

f) requerimento solicitando autorização para depósito da caução;

g) programa de trabalho, discriminando a produção média mensal; contendo o cronograma de aplicação no canteiro de serviço, das diversas unidades de equipamento, relacionadas pelo concorrente;

h) provas de que os responsáveis legais e técnicos pela firma, votaram nas últimas eleições (art. 38, § 1º, alínea c, da Lei nº 2.550, de 25 de julho de 1955);

§ 1.º A documentação poderá ser apresentada em fotocópia devidamente autenticada.

§ 2.º Cada documento estará selado na forma da lei.

§ 3.º A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora do início da abertura das propostas.

§ 4.º O requerimento de que trata a alínea g, deverá acompanhar os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços.

§ 5.º A prova de quitação com o imposto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional da Indústria de Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação. Caso a firma não a apresente, deverá provar que sua atividade preponderante é de outra natureza, apresentando, portanto, o documento de quitação do Sindicato respectivo.

II — Provas de Capacidade

6. A participação na concorrência depende da forma de equipamento mínimo exigido.

Parágrafo único — A prova de equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada, contendo indicação de marca, espécie, potência, capacidade, tipo características estado de conservação, relativamente a cada unidade e, indicação do local em que se encontra, para efeito de inspeção pelo D.N.E.R. O conjunto apresentado, a juízo do D.N.E.R., deverá produzir dentro do prazo estabelecido o volume total do serviço e não poderá ser inferior ao abaixo relacionado:

1 (um) — trator de potência (barra de tração) igual ou superior a 120 HP, equipado com lâmina;

1 (um) — escavador equipado com pá mecânica (shovel) de 0,573m3 de capacidade (alternativamente carregadores frontais com pá mecânica de 1,146m3 de capacidade);

1 (uma) — motoniveladora de potência (freio) igual ou superior a 100 HP;

6 (seis) — transportadores (caminhões basculantes ou vagões automóveis de descarga inferior).

1 (uma) — betoneira de 300 litros.

III — Caução

7. A participação na concorrência depende de depósito de caução, na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país, títulos da dívida pública federal, ou em títulos de emissão do DNER representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1.º — O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente após deferimento, pelo Presidente da C.C.S.O., do requerimento de que trata a letra g, item 5, do Capítulo I do Edital.

§ 2.º — A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão até à hora marcada para abertura das propostas.

§ 3.º — Fica sujeita às sanções legais, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que, tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução no prazo que lhe for deferido.

§ 4.º — Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério julgador deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceto a feita aos três primeiros colocados os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções, depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo do D.N.E.R.

§ 5.º — A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do D.N.E.R., para garantia da assinatura e taxa do contrato.

8. O vencedor da concorrência reterá a caução repositada, na conformidade do artigo 8º, com outra de valor necessário a comparecer com aquela, um por cento do valor atribuído à adjudicação, para efeito de assinatura do Contrato de Empreitada, em moeda corrente do país, títulos da dívida pública federal ou títulos de emissão do DNER, representados pelos respectivos valores nominais. Não se admitirá na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no Edital, redução sobre o valor da caução inicial.

§ 1.º — A caução inicial será reforçada, durante o cumprimento do Contrato, mediante o recolhimento no ato do pagamento da conta correspondente a cada Avaliação ou saldo devedor da Medição, de importância necessária a completar, com os reforços anteriormente procedidos, 5% (cinco por cento) do valor dos serviços até então executados.

§ 2.º — A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo D.N.E.R. Em caso de rescisão do contrato e interdição dos serviços, não serão devolvidos a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acordo com o D.N.E.R. ou de falência da firma.

IV — Descrição dos Serviços — Forma de Execução e Andamento

9. Os serviços a executar situam-se na Rodovia BR-23-PB, trecho Patos-Santa Catarina, sub-trecho compreendido entre as estacas zero — 202 da locação do projeto do D. N. E. R., e compreendem:

a — Terraplanagem mecânica necessária a melhoramentos do corpo estradal, correspondente a uma distância média provável de 1,2 Km, de ordem de 65.000 m3 (sessenta e cinco mil metros cúbicos com a seguinte classificação média provável: Escavação em solos: 100%.

b — serviços preliminares e complementares, compreendendo valetas, carrinhos de serviço, canais de derivação e similares, revestimentos primário e cercas (postes de madeira de lei) delimitadoras de faixa de domínio do sub-trecho, com um custo total estimado em 25% (vinte e cinco por cento) daquele correspondente aos serviços consignados na alínea a.

c — Obras de arte corrente de alvenaria metálicas de madeira e de concreto, inclusive drenos, subterrâneos, boeiros, obras de arrimagem,

enrocamento, pontilhões até 5 m, de vão livre e similares, com um custo total estimado em 10% (dez por cento) daquele correspondente aos serviços consignados na alínea a.

Parágrafo único — O volume, a distância de transporte e os teores acima consignados figuram apenas como orientação para o objeto da presente concorrência não cabendo ao Contratante a apresentação de qualquer recurso fundamentado na variação dos citados volumes e teores, que visem obter reajustamento da base de preços propostos.

10. Os serviços serão executados de acordo com as normas técnicas e especificações vigentes no D. N. E. R. as condições deste Edital e a proposta apresentada.

12. A proponente apresentará programa detalhado de produção mensal média dos trabalhos, de modo a assegurar o andamento proporcional ao prazo previsto para a conclusão.

13. A proponente se obrigará a aplicar na obra o equipamento relacionado no art. 7, Capítulo II, à medida que, for sendo julgado necessário pelo D.N.E.R. e mais o que necessário seja para perfeita execução da obra.

V — Prazos

11. O prazo para assinatura do Contrato será de 10 (dez) dias consecutivos, após a convocação para esse fim expedida pela Procuradoria Judicial, sob pena de perda da caução inicial.

12. O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 20 (vinte) dias a partir da data de início de serviço, a qual deverá ser expedida dentro dos 20 (vinte) dias seguintes à assinatura do Contrato.

13. O prazo para a conclusão total dos trabalhos integrados à primeira etapa fica fixado em 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data correspondente ao último prazo para esse fim estabelecido no artigo 15.

A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Diretor-Geral do D.N.E.R. e, somente, será possível nos seguintes casos:

- a) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao D.N.E.R.;
- b) período excepcional de chuvas;
- c) atraso na desapropriação das propriedades atingidas pelos trabalhos;
- d) ordem escrita do D.N.E.R. para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interesse da administração;
- e) excesso em relação às quantidades de serviço previstas no artigo 7º, Capítulo IV, do presente Edital.

VI — Pagamentos

61. Os pagamentos corresponderão:

- a) a Medições Provisórias (cumulativas) ou Medição Final dos serviços, procedidas de acordo com as Instruções para os Serviços de Medições de Obras Rodoviárias a cargo do D.N.E.R.;
- b) a Avaliações periódicas dos serviços executados não sendo permitido mais de duas Avaliações antes de ser procedida uma Medição.

VII — Valor e Dotação

19. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente Edital é de Cr\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros), correndo às expensas das dotações das verbas ... 2.1.01.3.1.1.1.20.1 e 2.1.01.3.1.2.1.23.1 dos Orçamentos da União de 1961 e 1962, respectivamente, sendo a primeira no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) e a segunda no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

Parágrafo único — Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente Edital, para conclusão do sub-trecho estabelecido no art. 10, Capítulo IV, ficará asse-

gurado ao concorrente vencedor, se lhe convier e a critério do D. N. E. R. mediante aditamento ao contrato de empreitada original, o prosseguimento dos serviços, até a conclusão do sub-trecho referido, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros próprios. No aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original.

VIII — Reajustamento

17. Os preços propostos em conformidade a alínea b do item 3 do presente Edital serão revistos na forma e para os fins estabelecidos no Decreto nº 309, de 6 de dezembro de 1961.

18. A revisão dos preços propostos será efetuada mediante a aplicação da fórmula paramétrica constante do artigo 7º do Decreto nº 309-61, sob a igualdade das relações entre os valores atualizados e iniciais dos parâmetros representativos da mesma constantes. Citadas relações serão, para o fim, consideradas iguais à verificada entre o índice econômico de preços da evolução dos negócios calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao último mês do semestre anterior aquele em que será aplicado e o índice correlativo correspondente ao mês em que tiver lugar a instauração da Concorrência convocada sob o presente Edital.

§ 1º A exceção do índice econômico de preços iniciais, poderão ser utilizados em caráter definitivo, para os cálculos de revisão, os índices divulgados em caráter provisório, desde que inexistente, à época, a divulgação do referido índice em caráter definitivo;

§ 2º Os trabalhos executados em um determinado período semestral, para o efeito de que trata este item, serão configurados mediante interpelação linear entre os valores cumulativos das medições efetuadas imediatamente antes e após os limites do período considerado; e

§ 3º Os cálculos de revisão e o valor correspondente serão objeto de expressa demonstração no documental representativo de cada Medição, devendo referido valor ser configurado em conta independente apresentada em paralelo à conta correspondente a aplicação dos preços iniciais.

IX — Contrato

19. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante Contrato de Empreitada assinado no DNER, observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Judicial do DNER.

Parágrafo único. O selo proporcional devido no Contrato, será pago pelo Contratante de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 2º, combinado com o art. 4º e seus parágrafos do Decreto nº 32.392 de 9 de março de 1953.

X — Multas

20. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros);

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto sendo feita trimestralmente a verificação com exceção do 1º trimestre, quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for tempestivamente informada pelo Contratante; quando o contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor Geral do D.N.E.R., — variáveis de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), conforme a gravidade da falta,

X — Rescisão

21. O Contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente de interposição judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o Contratante

- a — não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;
- b — não recolher multa imposta, dentro de prazo determinado;
- c — incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;
- d — falir ou falecer (esta última, aplicável à firma individual);
- e — transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor Geral do DNER.

22. Estabelecerá, também, o Contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros para a segunda etapa executiva.

§ 1º — A rescisão por mútuo acordo dará ao Contratante direito a receber do DNER:

- a — o valor do serviço, executados, calculados em Medição Recisória;
- b — o valor das instalações efetivas para cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

§ 2º — Não havendo disponibilidade financeira própria para atender aos encargos da segunda etapa, o contrato considerará-se rescindido, ficando destarte adstrito à sua primeira etapa.

XII — Processo e Julgamento da Concorrência

23. A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:

- a — verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;
- b — examinar a documentação que as acompanha, nos termos deste Edital;
- c — rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte, e as que se fizerem acompanhar de documentação deficiente ou incompleta;
- d — rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;
- e — lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;
- f — organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

24. Para julgamento da concorrência, ela, atendida as condições deste Edital, considerará-se a maior redução ou a menor majoração apresentada pelos concorrentes sobre os preços da tabela de Preços do DNER, aprovada pelo CE em 7 de junho de 1961.

25. No caso de considerá-se empate se-á vencedor o concorrente que apresentar equipamento que em seu conjunto ofereça melhor rendimento.

§ 1º — No caso de novo empate proceder-se-á nova concorrência, entre os concorrentes empatados, a fim de verificar qual o que faz melhor proposta, a partir da nova base de preços estabelecida quando da primeira concorrência.

§ 2º — No caso de terceiro empate decidirá o sorteio em hora e local previamente fixados.

XIII — Disposições Gerais

26. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. — Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a res-

pectiva proposta, mediante prévio requerimento.

27. O perfil longitudinal do trecho poderá ser examinado ou adquirido pelos interessados na sede do DNER.

28. Os interessados ficam cientes de que ao DNER se reserva o direito de apresentar variantes do atual projeto que possam acarretar redução ou acréscimo nos volumes dos serviços, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

29. A Tabela de Preços do DNER, para Terraplenagem Obras de Arte Correntes e Serviços Diversos, aprovada pelo Conselho Executivo em 7 de junho de 1961, atualmente em vigor, poderá ser examinada ou adquirida pelos interessados na Divisão de Construção.

30. O empreiteiro será responsável por qualquer reparação ou conservação da obra durante 6 (seis) meses após o seu recebimento.

31. Os interessados que tiverem dúvidas do caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição na Procuradoria Judicial do DNER ou na Divisão de Construção para os esclarecimentos necessários.

32. Para as firmas regularmente registradas no DNER a apresentação dos documentos constantes do artigo 5.º, Capítulo I, alíneas b, c, d, e fica substituída pelo cartão de registro. — Proc. 53.168-62 — Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1962. — *Lauro Diniz Gonçalves* — Presidente da CCSO.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Belas Artes

De ordem do Diretor, Professor Calmon Barreto e, para conhecimento dos interessados, faço saber que a Comissão Julgadora do Concurso à Docência Livre da cadeira de Pintura, da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil, ficou assim constituída: Professores Armando Sócrates Schnoor — Lucas Mayerhofer — João José Rescala — Oswaldo Teixeira e Celso Kelly.

De ordem do Diretor, Professor Calmon Barreto e para conhecimento dos interessados, faço saber que a Comissão Julgadora do Concurso à Docência Livre da cadeira de Perspectiva e Sombras, da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil, ficou assim constituída: Professores Mário de Faria Bello Júnior — Paulo Rodrigues Lima — Edgar de Oliveira Fonseca — Darcy Bove de Azevedo e Gerson Pompeu Pinheiro.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1962. *Abel de Vilhena Ferreira* — Secretário em exercício da ENBA.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Faculdade de Direito

Concurso para provimento da Cadeira de Direito Internacional Privado.

De ordem do Senhor Diretor, faço público que, do dia quinze (15) de outubro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), a duas e um (31) de maio de mil novecentos e sessenta e três (1963), excetuado, pois, o período de 16 de dezembro do corrente ano a 31 de janeiro de 1963, por motivo de férias escolares, — esta Faculdade receberá, em todos os dias úteis, de 13 às 16 horas, inscrições de candida-

tos para provimento da cadeira de Direito Internacional Privado, do curso de bacharelado, vaga em virtude da aposentadoria compulsória do Professor Amílcar Augusto de Castro.

Para a inscrição, de acordo com as exigências regulamentares, o candidato deverá instruir seu requerimento com:

- a) diploma de grau de doutor ou bacharel, conferido nos termos do Decreto nº 21.439, de 21 de junho de 1934, pelo menos cinco (5) anos antes, por Faculdade de Direito brasileira, federal ou reconhecida e equiparada;
- b) títulos ou trabalhos de valor, que justifiquem a inscrição, a juízo da douta Congregação;
- c) prova de ser brasileiro nato, ou naturalizado;
- d) atestado de sanidade física e mental, com firma reconhecida;
- e) atestado de idoneidade moral com folha corrida ou documento abonador;
- f) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- g) prova de quitação com o serviço militar;

h) título de eleitor;

i) comprovante do pagamento da taxa de inscrição — cinco mil cruzeiros — recolhida ao Banco do Brasil S. A., a crédito da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais;

j) cinquenta (50) exemplares de uma monografia original, trabalho de valor ainda não publicado, com o mínimo de cinquenta (50) páginas impressas, sobre assunto de livre escolha do candidato, mas pertinente à matéria em concurso.

O concurso versará sobre títulos e provas, devendo a matéria destas corresponder a todo o programa da cadeira de Direito Internacional Privado em execução no corrente ano letivo. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- I — diplomas, ou quaisquer outras dignidades universitárias;
 - II — estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;
 - III — atividades didáticas exercidas pelo candidato;
 - IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo.
- O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, ou a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, assim como a exibição de atestados gratuitos — não constituem títulos idôneos.
- Antes das provas iniciadas, serão conferidas notas ao conjunto de títulos de cada candidato.

As provas, destinadas a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, compreenderão:

- a) arguição sobre a monografia original apresentada;
- b) prova escrita;
- c) prova didática.

A prova escrita versará sobre tema constante do programa da cadeira de Direito Internacional Privado, sorteado de uma lista de quinze (15) pontos, organizada, no momento, pela Comissão Julgadora. O ponto para a preleção, na prova didática, será sorteado com vinte e quatro (24) horas de antecedência, do programa da disciplina em concurso, podendo a Comissão resumir os em lista, que organizará no momento do sorteio.

A defesa de tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão Julgadora arguir cada tese apresentada no prazo de trinta (30) minutos, assegurando-se a cada candidato, após as objeções de cada

examinador e para a respectiva defesa de seu trabalho, igual prazo máximo de trinta (30) minutos.

O concurso seguirá os dispositivos da legislação federal vigente, bem como os do Regimento Interno que com aqueles não colidirem. A Faculdade reserva-se o direito de resolver sobre a realização do concurso ou com respeito à época de realização dele, que será anunciada como manda a Lei nº 444, de 4 de junho de 1937.

As petições de inscrição terão firmas reconhecidas e serão assinadas pelos candidatos, ou por procuradores com poderes especiais, e, fazendo referência ao nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão dos requerentes, devem ser dirigidas ao Senhor Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais e protocoladas nesta Secretaria.

Os requerimentos e os documentos estão isentos de selagem, assim como a tese e os trabalhos impressos que forem apresentados, como títulos, pelos candidatos. Toda a documentação assinada, contudo, há-de ter a firma reconhecida.

Da decisão sobre o resultado do concurso fica excluído todo e qualquer recurso que não seja o de nulidade.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 19 de setembro de 1962. — *Heigler Brant Aleixo*, Oficial de Administração, funcionando como Secretário — Professor *Alberto Leodato*, Diretor.

(Dias 2, 3 e 4-10-62)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERVÍÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-52, PARA AQUISIÇÃO DE CARROSSERIAS PARA CAMINHÃO MERCEDES-BENZ.

Devidamente autorizado pela Resolução nº 676, de 14-9-62, do Conselho Administrativo do SAPS, e Processo nº 25.335-62, de acordo com o disposto nos artigos 736 e 802 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Compras, faço público que fica aberta concorrência pública para o fornecimento do seguinte material.

I — Do material a ser fornecido

1ª Condição — O material a fornecer é o seguinte:

- a) 25 (vinte e cinco) carroçarias para caminhão Mercedes-Benz, modelo LP-321, confeccionadas em peroba do campo, sem pintura, com u'a mão de sulfúcer, tipo "carioca", medindo 630 x 2,45 x 0,60ms., próprios para transportes de cereais em sacaria com caixa para ferramentas e chapas de reforço;
- b) 33 (trinta e três) carroçarias para caminhão Mercedes-Benz, modelo LP-331, confeccionadas em peroba do campo, sem pintura, com u'a mão de sulfúcer, tipo "carioca", medindo 660 x 2,50 x 0,60ms., próprios para transporte de cereais em sacaria, com caixa de ferramentas e chapas de reforço.

II — Da inscrição

2ª Condição — Os interessados na concorrência deverão requerer a sua inscrição ao Presidente da Comissão Central de Compras, na Rua do Equador, sem número, esquina com Cordeiro da Graça, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

3ª Condição — O prazo da inscrição será encerrado quarenta e oito horas antes da data fixada para a realização da concorrência.

4ª **Condição** — Os interessados deverão caucionar, no ato da inscrição, na Tesouraria Geral do SAPS, sita no Largo do São Francisco, nº 34, 14º andar, mediante guia expedida pelo Presidente da Comissão Central de Compras a quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em moeda corrente, podendo a caução consistir também em títulos de dívida pública federal, como garantia da apresentação da proposta e execução do contrato.

5ª **Condição** — Os interessados inscritos, na forma prevista na condição segunda, poderão a caução depositada, caso deixem de apresentar a proposta ou de assinar o contrato, decorrente da adjudicação do material.

6ª **Condição** — A caução feita para garantir a execução do contrato responderá, também, pelas multas impostas, ficando o contratante obrigado a depositar a quantia equivalente a das multas, de forma a estar integralizado o valor da caução.

7ª **Condição** — A caução a que se refere a condição quarta será levantada após o ato de adjudicação da concorrência, mediante requerimento do interessado, salvo a do vencedor que só será restituída após o cumprimento integral do contrato.

III — Da sessão pública

bro de 1962, às 15 horas, na sala da 8ª **Condição** — No dia 16 de outubro, Comissão Central de Compras, localizada na forma indicada na segunda condição, reunir-se-á em sessão pública a Comissão Central de Compras para o processamento desta concorrência, cabendo-lhe, em primeiro lugar, apreciar a idoneidade dos concorrentes, procedendo, em seguida, à abertura das propostas, que serão rubricadas reciprocamente, pelos concorrentes, lavrando-se, finalmente, ata circunstanciada de todo o ocorrido.

9ª **Condição** — Os licitantes poderão comparecer ao ato de abertura das propostas ou fazer-se representar por procuradores bastantes, não sendo facultado a remessa de propostas pelo correio.

IV — Da idoneidade

10ª **Condição** — Os interessados serão obrigados a apresentar em envelope lacrado, na sessão pública, antes da abertura das propostas, os documentos, a seguir indicados observadas as peculiaridades próprias das pessoas físicas, ficando entendido que os concorrentes inscritos como fornecedores do SAPS ou do Departamento Federal de Compras, mediante apresentação do respectivo certificado de inscrição, ficarão dispensados da documentação exigida, salvo no tocante a prova do recolhimento da caução, alínea 1:

- a) prova de existência legal da firma (contrato social registrado no DNIC ou Junta Comercial);
 - b) prova de quitação de todos os impostos federais, estaduais e municipais;
 - c) certidão de quitação do imposto de renda;
 - d) certidão de quitação do imposto de renda;
 - e) certidão de que trata o decreto nº 1.843, de 7-12-1939, referente à nacionalização do trabalho (Lei dos 2/3);
 - f) certidão de quitação com as instituições de seguro social (D. L. 2.765, de 8-11-1940);
 - g) prova de capacidade financeira;
 - h) quitação de imposto sindical;
 - i) prova de seguro de acidentes do trabalho para seus empregados;
 - j) carteira de reservista ou prova de permanência legal no país se se tratar de estrangeiro;
 - k) título de eleitor;
 - l) certidão de que trata o art. 1º do Decreto nº 50.423-61;
 - m) prova do recolhimento da caução na Tesouraria Geral do SAPS, na forma da condição quarta.
- 11ª **Condição** — Serão excluídos os licitantes que não apresentarem os

documentos exigidos na condição décima, revestidos das formalidades legais.

12ª **Condição** — O Presidente da Comissão fará constar na ata a devolução aos interessados dos documentos comprobatórios da idoneidade, salvo quanto aos documentos dos licitantes cuja idoneidade for impugnada por qualquer dos interessados.

V — Das propostas

13ª **Condição** — As propostas, em três vias, sem emendas nem rasuras, indicarão o nome, sede ou a residência dos licitantes e serão rubricadas ou assinadas e todas as suas páginas devendo ser entregues em envelopes lacrados ao Presidente da Comissão Central de Compras, no ato de abertura da concorrência, não se admitindo o seu envio pelo correio.

14ª **Condição** — As propostas só poderão conter uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital.

15ª **Condição** — Serão anulados todos os itens de uma proposta que contiver mais de um preço.

16ª **Condição** — Não serão levados em consideração quaisquer efeitos de vantagens não previstas neste Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de acréscimo sobre proposta mais vantajosa.

17ª **Condição** — Nos casos de igualdade de condições propostas poderá a Comissão proceder a nova concorrência entre os mesmos, e, neste caso, se não houver maior oferta, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual caberá a adjudicação.

18ª **Condição** — Se nos prazos deste Edital o vencedor não cumprir as suas obrigações aqui declaradas, perderá ele o direito as cações depositadas.

VI — Da adjudicação

19ª **Condição** — Lavrada a ata de abertura das propostas a Comissão fará a classificação dos candidatos, mediante quadro comparativo, remetendo-o, no processo, com breve relatório da concorrência, à autoridade competente, com a indicação da proposta mais vantajosa.

20ª **Condição** — Caberá a preferência ao concorrente que oferecer preço mais baixo, por mínimo, que seja.

21ª **Condição** — A Comissão fará publicar os nomes dos licitantes e os respectivos preços oferecidos, comunicando, por escrito, ao vencedor, a sua decisão bem como a adjudicação posterior.

VII — Do contrato

22ª **Condição** — O contrato estipulará que os riscos pessoais e material do contrato, que será previamente vencedor.

23ª **Condição** — No ato de assinatura do contrato que será, previamente, examinado pelo Conselho Fiscal do SAPS, provará o vencedor ter reco-

lhido na Tesouraria Geral do SAPS, no local já mencionado, a quantia de 2 (dois) por cento sobre o valor total do contrato, em dinheiro ou títulos de dívida pública, para garantia de sua execução.

24ª **Condição** — Em caso de notória idoneidade do licitante, cujo patrimônio ofereça comprovada garantia, poderá ser dispensada a caução, atendido o disposto no artigo 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

25ª **Condição** — O prazo de entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, sendo o pagamento feito em processo normal, contra a entrega do material, em local que for determinado pelo SAPS, através do Serviço de Transportes.

26ª **Condição** — O vencedor pagará a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por dia que exceder o prazo estipulado na condição anterior.

27ª **Condição** — A administração, usando da faculdade que lhe confere o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, poderá anular a presença de concorrência pública, sem que assista aos concorrentes, por este motivo, direito a qualquer indenização.

28ª **Condição** — Quaisquer informações e esclarecimentos referentes à concorrência de que trata este Edital, poderão ser obtidas, diariamente, das 12 às 16 horas, exceto aos sábados, na sala da Comissão Central de Compras, no local já mencionado, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Presidente da Comissão após ouvida a Procuradoria Geral, se for o caso. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1962. — Geraldo Sodré Campos, Presidente da C.C.C. Dias 3, 4 e 5-10-62.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
5ª Região
EDITAL DE Nº 1.125

De ordem do Sr. Presidente, torno público dos interessados, que em datas de 17 e 27 de agosto de 1962, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, os seguintes Autos de Constatção de Infração:

- Nº 19.133 — Ebano, Indústria e Comércio Limitada — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.
- Nº 19.134 — Empresa Metropolitana de Instalações Limitada — Infração do artigo 8 do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.
- Nº 19.135 — Paulo Alberto Rodri-

gues — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.136 — Ary Balthazar Tranchi — Infração dos artigos 1º, 3º, 5º, e 8º, do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.137 — Mario Augusto Caldeira Rodrigues — Infração do artigo 1º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.138 — Nigatabrás Engenharia S. A. — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.139 — Masanori Masuda — Infração do artigo 17º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.140 — Horinhara — Infração do artigo 17º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.141 — Denzo Ishikawa — Infração do artigo 17º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.142 — Isao Minemura — Infração do artigo 17º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.143 — Kahan Imano — Infração do artigo 1º (17º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.144 — Construtora e Administradora de Armazens Gerais Sociedade Anônima — "CADEG" — Infração do artigo 3º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.145 — Elca-Elétrica Instaladora e Canalizadora de Água Limitada — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.146 — Francisco Terras Vargas — Infração dos artigos 1º, 3º, 5º e 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.147 — Sebastião & Abel Limitada — Infração dos artigos 8º e 17º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.148 — João Pereira de Andrade — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.149 — Panauto S. A. — Infração dos artigos 8º e 17º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.150 — Maco — Metalúrgica S. A. — Infração dos artigos 8º, 17º e 44º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.151 — Cia. Ferro Maleável — Infração dos artigos 8º, 17º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.152 — Walter Easter — Infração do artigo 1º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.153 — Alcides de Almeida — Infração dos artigos 1º, 3º, e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.154 — Sociedade Instaladora Rex de Eletricidade Limitada — Infração do artigo 7 (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.155 — Acro Indústria Arizona — Infração dos artigos 8º e 17º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.156 — Avelino Augusto Cabral — Infração dos artigos 7º e 44º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.157 — Carlos Cavalcante de Albuquerque Silveira — Infração do

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
REGIMENTO INTERNO
DIVULGAÇÃO Nº 575
3ª edição
Preço: Cr\$ 30,00
A VENDA;
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

artigo 7º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.158 — Rei das Tintas Limitada — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.159 — Antero Alves Freixo — Infração dos artigos 1º, 3º, e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.160 — Construções Rocha Cerqueira Limitada — Infração do § 1º do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.161 — Euclides Feliciano dos Reis — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.162 — Ary Gomes da Silva — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.163 — Cassiano Azevedo Bastos — Infração dos artigos 1º, 3º, e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.164 — Industrial — Indústria e Estruturas Metálicas Limitada — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 4º do mesmo decreto.

Nº 19.165 — Fábrica de Móveis Nossa Senhora da Penha Limitada — Infração do artigo 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.166 — Serafim Paes — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.167 — Mario de Oliveira Schmitz — Infração dos artigos 1º, 3º, e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.168 — J. Baravelli & Cia. Limitada — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.169 — Ita de Engenharia e Construções S. A. — Infração dos artigos 8º e 17º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.170 — Fiorini Gratacós — Infração dos artigos 8º e 17º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto Lei 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.171 — Giovanni Zampieron & Cia. Limitada — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.172 — Domingos Bastos Bucarelli — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.173 — Paulo Mondunça — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.174 — Manoel Cavalheiro — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.175 — João Werneck — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.176 — Joaquim Cesar Barroso Chaves — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.177 — José Gonçalves — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.178 — Szenelwar & Raw — Infração dos artigos 8º e 17º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.179 — Guilherme Glote — Infração dos artigos 1º, 3º, 5º e 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.180 — José Luiz Machado — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.181 — Fiorini Gratacós — Infração dos artigos 8º e 17º do De-

creto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.182 — Engenharia de Fundações S. A. — Infração dos artigos 7º e 44º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.183 — Escobrasa — Empresa Construtora Brasileira Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.184 — Ita de Engenharia e Construções S. A. — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.185 — Predial Rochedo Ltda — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.186 — Giovanni Zampieron & Cia. Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.187 — Geraldo do Rego Campelo — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.188 — Joaquim Mamede França — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º, combinado com a alínea "b" do artigo 3º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.189 — Pedro Niebus — Infração do parágrafo único do artigo 8º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.190 — Teófilo Esteves — Infração dos artigos 1º, 3º, 5º, e 8º, do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.191 — Pedro Niebus — Infração do parágrafo único do artigo 8º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.192 — Ernesto Marques — Infração dos artigos 1º, 3º, 5º e 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.193 — Pedro Niebus — Infração do parágrafo único do artigo 8º do Decreto-Lei 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.194 — José Godinho — Infração dos artigos 1º, 3º, 5º e 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.195 — Pedro Niebus — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.196 — Fiorini — Gratacós — Infração dos artigos 8º e 17º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.197 — José Augusto — Infração dos artigos 1º, 3º, 5º e 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Ficam os interessados, intimados, a dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer ao pagamento das multas constantes dos citados Autos ou apresentarem a defesa que tiverem dentro do mesmo prazo, sob pena de serem julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1962. — *Heilo Lemgruber Netto Machado*, Superintendente da Secretaria.

EDITAL Nº 1.127-62

Pelo presente edital ficam convocados os Delegados Eleitores, representantes eleitos das associações de classe a seguir discriminadas:

- 1 — Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas,
- 2 — Associação de Engenheiros e Arquitetas Brasileiras,
- 3 — Associação de Engenheiros de Campos,
- 4 — Associação de Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil,

5 — Associação de Engenheiros da Estrada de Ferro Leopoldina,

6 — Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos,

7 — Associação de Engenheiros de Volta Redonda,

8 — Clube de Engenharia,

9 — Instituto de Arquitetos do Brasil (Departamento do Rio de Janeiro),

10 — Instituto de Engenharia Legal,

11 — Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro e

12 — Sociedade de Engenheiros Estaduais da Guanabara, para, nos termos da Resolução nº 48, de 25 de julho de 1946, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, e dos atos nºs 4, 6 e 8, respectivamente de 2 de setembro de 1946, 27 de agosto de 1956 e 14 de setembro de 1960, deste Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, reunirem-se em assembleia a realizar-se às 18 horas do próximo dia 25 de outubro, na Sala de Sessões deste CREA, na Rua Debret, nº 23, sobreloja, 11-115, a fim de elegerem 6 (seis) conselheiros, efetivos e 1 (um) conselheiro suplente, todos com mandato de 3 anos necessários à renovação do termo dos Conselheiros do CREA.

De conformidade com o disposto na Resolução nº 48, do CONFEA, acima mencionada, as associações de classe deverão eleger, em assembleia geral, um (1) delegado eleitor cada uma, cabendo aos que possuírem número superior a 500 (quinhentos) sócios no caso o Club de Engenharia, o Instituto de Arquitetos do Brasil (Departamento do Rio de Janeiro) e o Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro, o direito de indicar mais 1 (um) delegado eleitor, podendo, também, as associações elegerem suplentes para os seus delegados eleitores. Caberá, este ano, de acordo com as conclusões dos mandatos, o direito de indicar "lista triplíce" para preenchimento dessas vagas, listas essas também escolhidas em assembleia, as seguintes entidades classe:

- 1 — Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas,
- 2 — Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos,
- 3 — Instituto de Arquitetos do Brasil (Departamento Rio de Janeiro),
- 4 — Instituto de Engenharia Legal,
- 5 — Clube de Engenharia e
- 7 — Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro.

Este Conselho Regional receberá até às 16 horas do dia 22 de outubro próximo, as credenciais dos delegados eleitores e as listas triplíces eleitas, as quais deverão ser acompanhadas de cópias das atas das assembleias que as sufragaram, contendo relação nominal de todos os seus sócios que usaram do direito de voto e que deverão possuir registro profissional nesta CREA e estarem em dia com o pagamento de suas anuidades.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1962. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, Presidente.

EDITAL Nº 1.128-62

Pelo presente edital ficam convocados os Professores, delegados eleitores das:

- 1 — Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil,
- 2 — Faculdade de Arquitetura da Universidade do Brasil,
- 3 — Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro,
- 4 — Escola Fluminense de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro para, nos termos da Resolução nº 38, de 25 de julho de 1946, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e os atos nºs 6

e 8, respectivamente de 27 de agosto de 1956 e 14 de setembro de 1960, deste Conselho Regional, reunirem-se em assembleia a realizar-se na Sala de Sessões deste CREA, na Rua Debret, 23 — sobre-loja, grupo 113/115, às 17 horas do dia 25 de outubro próximo, a fim de elegerem dois (2) Conselheiros efetivos, por 3 anos de mandato cada um, cabendo este ano essas vagas, por conclusão de mandatos, a representantes da Faculdade Nacional de Arquitetura e da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica.

A Secretaria deste Conselho Regional receberá, até às 16 horas do dia 22 de outubro próximo, as credenciais dos delegados eleitores, das quatro escolas acima mencionadas, em número de 3 (três) delegados por escola.

Rio de Janeiro 21 de setembro de 1962. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, Presidente.

EDITAL Nº 1.129

De ordem do Presidente torno público, para o conhecimento dos interessados, que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região vem de aplicar a penalidade suspensão do exercício da profissão, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da presente data, ao Engenheiro Civil Orlando Ferreira Alves, portador da carteira profissional nº ...

1.792-D, desta Região, como incurso nas sanções do artigo 8 do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1962. — *Heilo Lemgruber Netto Machado*, Superintendente da Secretaria.

EDITAL Nº 1.131-62

Em aditamento ao Edital nº ... 1.127-62, comunicando as Associações de Classe sediadas e registradas nesta Região que além das vagas mencionadas no referido Edital será feita eleição, também, em 25 de outubro p.f., para mais um Conselheiro Efetivo este por 2 (dois) anos, para concluir o mandato do Sr. Conselheiro Engº Paulo de Almeida, falecido em 21 do corrente, cabendo à Associação de Engenheiros da Estrada de Ferro Leopoldina, da qual era representante, a indicação da "lista triplíce" para esse fim.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1962. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, Presidente.

MINISTERIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

AVISO

O Instituto Brasileiro do Sal torna público, para conhecimento dos senhores interessados, que a Concorrência Pública relativa à construção do prédio destinado ao Hospital "Francisco Menescal", dos trabalhadores das salinas do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Mossoró, no mesmo Estado, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* da República nº 178 (Seção I — Parte II), de 20 de setembro do corrente ano, a página 3.890, fica adiada para o próximo dia 25 (vinte e cinco) de outubro, às mesmas horas e no mesmo local — 16 (dezesseis) horas e Avenida Rio Branco, nº 211, 8º andar, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1962. — *Agenor Barbosa de Almeida*, Presidente em exercício.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 1,00